

PROTOCOLO DO PREGÃO PRESENCIAL 033/2018 DE 05.11.2018

SOLICITAMOS QUE PARA EFEITO DE CONTROLE NOS SEJA TRANSMITIDO VIA E-MAIL OS DADOS ABAIXO:

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____

TELEFONE: _____

CONTATO: _____

E-MAIL: _____

OBS! SE NÃO ENVIAR O PROTOCOLO NA RETIRADA DO EDITAL - NÃO SERÁ INFORMADO SOBRE QUALQUER ALTERAÇÃO DO MESMO.

E-MAIL licitacaofmsfi@hotmail.com

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018

Critério para Julgamento: MENOR PREÇO – POR ITEM

Data de Abertura para Credenciamento: 05.11.2018

Horário da Entrega dos Envelopes: até às 09h00min

Horário da Abertura dos Envelopes: 09h30min

PREÂMBULO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público com personalidade jurídica de direito privado, instituída através de Lei Municipal nº 4.084 de 05 de Maio de 2013, inscrita no CNPJ nº 18.236.227/0001-04, com sede no denominado Hospital Municipal Padre Germano Lauck na cidade de Foz do Iguaçu-PR torna público, para o conhecimento das empresas interessadas, que se encontra aberta a licitação acima referenciado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU-PR**, conforme especificações contidas no Anexo I do presente Edital.

O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA OFICIAL, Vanessa Bernardes auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, conforme designação na portaria nº 132/2018 contida nos autos do processo.

A Licitação é do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM** e será processado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 18.718 de 26/02/2009, na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e das condições estabelecidas neste edital e nos seguintes anexos que o integram:

Anexo I - Termo de Referência

Anexo II - Modelo de Proposta de Preços – **ENVELOPE 01**

Anexo III - Minuta de Credenciamento – **FORA DO ENVELOPE**

Anexo IV - Minuta de Declaração de Habilitação Prévia – **FORA DO ENVELOPE**

Anexo V - Minuta de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal. – **ENVELOPE 02**

Anexo VI - Minuta de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente – **ENVELOPE 02**

Anexo VII - Minuta de Declaração de Elaboração Independente de Proposta – **ENVELOPE 01**

Anexo VIII - Minuta de Declaração de Qualificação Técnica – **ENVELOPE 02**

Anexo IX - Minuta de Declaração de Capacidade Financeira – **ENVELOPE 02**

Anexo X - Minuta de Contrato

Anexo XI - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – **FORA DO ENVELOPE**

Anexo XII - Minuta da Ata de Registro de Preços

1. DAS INFORMAÇÕES:

1.1. As propostas e os documentos (Envelope 01 e 02) dos interessados serão recebidos primeiramente para **PROTOCOLO NO SETOR DE LICITAÇÕES até o dia 05.11.2018 até o horário limite das 09h00min.** Às **09h30min do dia 05.11.2018** será iniciado a Sessão Pública do Pregão Presencial, que ocorrerá na Sala de Reuniões do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, sito à Rua Adoniran Barbosa, n°. 370 – Jardim Central, CEP 85.864-492, sendo que é necessário o protocolo, previamente, no Setor de Licitações, conforme informado acima no horário das 08h00min as 12h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis.

1.1.1. É OBRIGATÓRIO O REGISTRO DE ENTRADA E A RETIRADA DO CRACHÁ DE VISITANTE NA PORTARIA CENTRAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS QUE VIEREM PARTICIPAR DO CERTAME.

1.2. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas e documentos, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos sobre o Pregão desde que arguidas por escrito e tempestivamente protocoladas no **SETOR DE LICITAÇÃO**, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h00min as 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

1.3. As respostas do Pregoeiro às dúvidas e questionamentos suscitados serão dadas por escrito, e encaminhadas a todos os adquirentes do Edital, bem assim afixadas no Quadro de Avisos da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU para ciência de quaisquer outros interessados.

1.4. Quando o questionamento implicar alteração de condição básica da licitação, o Edital será revisto e o prazo de apresentação das propostas será reaberto.

1.5. A quantidade do objeto poderá ser alterada para mais ou para menos até o limite de 25% (vinte e cinco inteiros por cento), a exclusivo critério da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, de acordo com o artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal n°. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2. OBJETO:

2.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU-PR, conforme dados informados no ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

3.1. Este **PREGÃO** é do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM.**

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente certame estão previstas no Contrato de Gestão 278/2017 firmado entre a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu e Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu., presente neste **Processo Administrativo n° 253/2018 do Pregão Presencial n° 033/2018.**

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar deste **PREGÃO** os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências de credenciamento e de habilitação.

5.2. Não será permitida a participação de empresa estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO – FORA DO ENVELOPE

6.1. Todos os licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por intermédio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo o original da carteira de identidade ou outro documento equivalente.

6.2. O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

6.2.1. **Instrumento público de procuração** com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, com prazo de validade em vigor;

6.2.2. **Instrumento particular de procuração** nos moldes do Anexo III, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do licitante, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, e dos documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3. **Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemblado de empresa licitante**, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores;

6.3. O representante (legal ou procurador) da interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

6.4. O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

6.5. Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

6.6. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

6.7. No ato do **credenciamento** deverão ser apresentadas, conforme o caso, as seguintes declarações, **condição essencial para participação** no certame licitatório:

6.7.1. **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** de acordo com modelo contido no Anexo IV ao presente Edital. **A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação);**

6.7.2. A licitante microempresa, microempresa individual ou empresa de pequeno porte que desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, deverá apresentar Declaração de “ME”, “MEI” ou “EPP”, conforme o caso, e nos moldes do Anexo XII. **O referido documento deverá estar fora dos envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação);**

6.8. Em seguida, proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação, em envelopes separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O
HOSPITAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU-PR.
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
LICITANTE: _____

À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O
HOSPITAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU-PR.
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO
LICITANTE: _____

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS – **ENVELOPE 01**

7.1. A Proposta de Preços, conforme modelo do Anexo II, compreenderá:

- a) A proposta propriamente dita, digitada com clareza, em uma via, sem emendas ou rasuras, em papel timbrado da licitante ou impresso por processo eletrônico, contendo o preenchimento do unitário do item (com até 03 (três) casas depois da vírgula), com a indicação do número desta licitação, a identificação e endereço completo da proponente e a qualificação do signatário.
- b) Na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos para atendimento do objeto, ficando esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais.
- c) As propostas deverão contemplar todas as despesas incidentes, tais como encargos diretos e indiretos, impostos, taxas etc, sob pena de desclassificação da licitante.

7.2. Constituem exigências deste Edital:

- a) **Prazo de Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, contados da abertura do envelope nº 01 – “Proposta de Preços”;
- b) **Condições de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados pelo Setor Financeiro mediante **apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (Resolução SEFA do estado do Paraná, artigo 1º, publicada no DOE 9.428 de 09/04/2015) em 30 (trinta) dias**, da entrega da Nota-Fiscal/Fatura, devendo a **CONTRATADA** providenciar o número da conta corrente e número e endereço da agência bancária (**preferencialmente Banco do Brasil**), para fins de depósito para pagamento.
- c) Não serão admitidos, nas propostas, descontos sobre preços ofertados nem variações condicionais destes em relação a outras propostas.
- d) Os preços apresentados contam com a inclusão de todos os acessórios, os custos operacionais e os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, inclusive transporte, taxas de frete e similares, não cabendo à Instituição nenhum custo adicional.
- e) A licitante vencedora deverá na entrega do objeto, especificá-los na sua nota fiscal eletrônica, o valor unitário, observando o disposto no item 7.1, em conformidade com o anexo deste edital e de acordo com o correspondente item adjudicado.
- f) Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço os indicados no ANEXO I, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam ou sejam manifestamente inexequíveis (artigo 40 X e 48 II e parágrafos, da Lei Federal nº 8666/1993).

8. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1. Para a habilitação das Pessoas Jurídicas será exigido:

- a) Certificado de Habilitação em vigor, nos termos do Edital de Chamamento Público nº007/2018 do Processo Administrativo nº 254/2018; ou
- b) Caso a empresa não possua CH em vigor, será exigida a seguinte documentação:

8.1.1. Em relação à **HABILITAÇÃO JURÍDICA: ENVELOPE 02**

8.1.2. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária).

8.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária.

8.1.4. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária.

8.1.5. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

8.1.6. Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.7. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou sede da licitante.

8.1.2. Quanto à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

8.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.1.2.4. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

8.1.2.5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

8.1.2.6. Certidão de Regularidade em relação aos **Tributos Estaduais (ICMS)**, expedida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante; e

8.1.2.7. Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Municipais (Mobiliários)**, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças do domicílio ou sede da licitante;

8.1.2.8. Poderá ser apresentada a certidão unificada, conforme previsto na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2.014, para comprovação de regularidade de débitos da União e Previdenciários, desde que conste na certidão referência quanto à regularidade no âmbito da RFB e da PGFN e quanto às contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, inscritas em Dívida Ativa do **Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)**.

8.1.2.9. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

8.1.2.10. Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

8.1.2.11. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**; (LC nº 123, art. 42).

8.1.2.12. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição**; (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016).

8.1.2.13. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a **regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa**; (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016).

8.1.2.14. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.1.2.7., implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes **para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, ou revogar a licitação** (LC nº 123, art. 43, § 2º).

8.1.3 – Da Qualificação Técnica:

8.1.3.1. Apresentar Certificado de Habilitação (CH), no caso de fornecedor já cadastrado na Instituição.

8.1.3.2. Caso a empresa não possua CH em vigor, será exigida a seguinte documentação:

8.1.3.2.1. Apresentação de 01 (um) atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão do licitante para fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

8.1.3.2.2. Apresentar Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente, atualizado quando constar sua validade.

8.1.3.2.3. Apresentar Alvará de Licença Sanitária, expedido pelo Órgão competente do Município e/ou Estado ou Distrito Federal onde for domiciliado o proponente, devidamente válido na forma da legislação vigente.

8.1.3.2.4. Autorização Especial de Funcionamento emitido pela ANVISA e da respectiva publicação atualizada no Diário Oficial da União da empresa licitante, *caso houver*.

8.1.3.2.5. Certidão de Regularidade da empresa licitante expedida pela entidade profissional competente, indicando o responsável técnico com seu número de inscrição, conforme exigido em Lei.

8.1.3.2.6. Registro dos itens no Ministério da Saúde/ANVISA: Cópia do Diário Oficial da União devidamente sinalizada onde consta o protocolo e modelo oferecido.

8.1.4. Ficha Técnica e catálogo dos Itens:

8.1.4.8. CERTIFICADOS DE BPF E REGISTROS – DEVE ESTAR JUNTO COM O ENVELOPE 1 - PROPOSTA

- a. Certificado de Registro do Produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, ou publicação do Registro no Diário Oficial da União, ou Registro da Isenção dos produtos cotados demonstrando sua vigência, caso a validade do registro esteja vencida, apresentar também cópia do protocolo do requerimento de revalidação com data antecedente a 06 meses da data do vencimento do registro;
- b. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União, do fabricante, para a linha de produção de produtos farmacêuticos e produtos médico-hospitalares, emitido pela Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (art. 5º da Portaria

Ministerial nº 2814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3716 de 08 de outubro de 1998);

- c. No caso de Produto Importado é também necessária à apresentação de cópia do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira, (art. 5º da Portaria Ministerial nº 2814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3716 de 08 de outubro de 1998). No caso de medicamentos registrados na ANVISA como Produtos Biológicos é necessário que conste na declaração do Certificado de Boas Práticas de Fabricação especificamente o nome do princípio ativo;
- d. Os Certificados de Boas Práticas de Fabricação e Controle tem validade por 02 (dois) anos a partir da data de publicação no DOU;
- e. As renovações dessas certificações só são válidas se publicadas no DOU, não havendo nenhum documento que o substitua.

8.1.5. Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: ENVELOPE 02.**

8.1.5.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a **90 (noventa) dias** da data prevista para a apresentação dos envelopes.

8.1.5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei com os respectivos **Termos de Abertura, Encerramento e Notas Explicativa devidamente Registrado na Junta Comercial Da cidade origem, ou em Cartório de Registro Civil**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

8.1.5.3. Índices Financeiros: A proponente deverá comprovar por meio do modelo no Anexo IX, sua capacidade financeira mediante a apresentação dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), Solvência Geral (SG), cujos valores deverão ser iguais ou maiores que 0,5 (zero vírgula cinco). Tais índices serão calculados conforme segue:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LC = (AC / PC)$$

$$SG = (AT) / (PC + ELP)$$

Onde:

AC: Ativo Circulante.

PC: Passivo Circulante.

AT: Ativo Total.

RLP: Realizável em Longo Prazo.

ELP: Exigível em Longo Prazo.

Obs.: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que optar pela fruição dos benefícios da Lei Complementar Federal nº. 123/2006:

- a) **Quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sitio da Secretaria da Receita Federal;**
- b) **Quando não optante pelo SIMPLES nacional: declaração de imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do Exercício-DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº. 123/2006 ou comprovação emitida pela Junta Comercial.**

A participação nas condições previstas nesta alínea implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

8.1.6. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

8.1.6.1. Declaração assinada por representante legal da licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre os menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho os menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos. (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal), conforme modelo constante do **Anexo V**;

8.1.6.2. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo constante do **Anexo VI**.

8.7. Os documentos indicados no item 8.1 poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.

8.8. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

8.9. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão, acarretará a inabilitação da proponente.

8.10. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio poderá diligenciar, efetuando consulta direta na Internet, para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

8.11. Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

8.12. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que de sua própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstas neste item.

9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO:

9.1. No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 06.

9.2. Aberta a sessão pública do Pregão, com a conferência dos documentos de credenciamento das interessadas, serão recebidos pelo Pregoeiro os envelopes PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.

9.3. Após a entrega dos envelopes não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

9.4. Verificada a regularidade formal dos envelopes, estes serão rubricados pelos membros da Equipe de Apoio, Pregoeiro e representantes dos licitantes. Os participantes deverão entregar ao Pregoeiro a declaração nos moldes do Anexo IV. Em prosseguimento, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 01 (PROPOSTA DE PREÇO), e seus conteúdos serão analisados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no que tange a sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

9.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pelo licitante, por simples manifestação de vontade de seu representante.

9.6. As demais propostas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente pelo menor preço.

9.7. Definida a classificação provisória, será registrado na ata da sessão pública, o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas e fundamentação para sua desclassificação e a ordem de classificação provisória.

9.8. O Pregoeiro abrirá oportunidade para o oferecimento de sucessivos lances verbais aos representantes das licitantes cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço

superior àquele em até 10% (dez por cento) ou as 03 (três) melhores propostas, repetindo-se o procedimento para cada uma das propostas classificadas na forma do item 9.7.

9.8. Não havendo pelo menos **03 (três) propostas** nas condições definidas no item anterior, serão chamadas a dar lances verbais os representantes dos licitantes que apresentarem as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados.

9.9. O Pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não sejam ofertados novos lances de preços menores aos já existentes.

9.10. Não serão aceitos lances cujos valores forem maiores do que último lance que tenha sido anteriormente ofertado, bem como 02 (dois) lances do mesmo valor, prevalecendo, nesse caso, aquele que foi ofertado primeiro.

9.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

9.12. Declarada encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado os prazos máximos para o fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros e as demais condições definidas neste edital, consignando-a em ata.

9.13. Se houver **empate** na cota em que tiverem participado Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e empresas que não forem assim classificadas, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC nº 123, art. 44, *caput*):

9.13.1. Entende-se por **empate** aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5%** (cinco por cento) superiores ao melhor preço apresentado (LC nº 123, art. 44, § 2º).

9.13.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado (LC nº 123, art. 45, inc. I).

9.13.3. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação da Pregoeira, sob pena de preclusão (LC nº 123, art. 45, § 3º).

9.13.4. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.14., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta (LC nº 123, art. 45, inciso III).

9.13.5. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer seu direito de cobertura da proposta de menor valor, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem no limite disposto no item 9.14., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (LC nº 123, art. 45, inciso II).

9.13.6. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.14. Uma vez exercido o direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, será declarada a melhor proposta de preço aquela originalmente vencedora da fase de lances (LC nº 123, art. 45, § 1º).

9.15. Nesta oportunidade será verificada a compatibilidade do menor preço alcançado, com os parâmetros de preços definidos pela Administração.

9.16. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o autor do lance de MENOR PREÇO POR ITEM para que seja obtido preço melhor.

9.17. Havendo negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço negociado, decidindo motivadamente a respeito.

9.18. Caso na primeira rodada de lances sagre-se vencedor Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU poderá a ela adjudicar a totalidade dos itens a serem adquiridos, caso haja concordância das demais empresas proponentes que ostentem a mesma situação;

9.18.1. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que participarem da primeira rodada de lances poderão ainda fazer uso do seu direito de preferência conforme disposições contidas nos itens 9.13 e seguintes desse Edital.

9.19. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação para habilitação do licitante classificado em primeiro lugar.

9.20. Estando a documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta e/ou contrariando qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o licitante **INABILITADO**.

9.20.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 8.1.2.4. e seguintes deste edital.

9.21.2. A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.21.3. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **INABILITADO**.

9.22. Sendo considerado inabilitado o licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro prosseguirá na abertura do envelope de documentação de habilitação do licitante classificado em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de um dos licitantes classificados, sem prejuízo de nova análise e negociação dos preços ofertados.

9.23. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante classificado e habilitado, será declarado vencedor do certame, abrindo-se, neste momento, a oportunidade para manifestação da intenção de interpor recurso aos licitantes, nos termos da cláusula 10 deste instrumento.

9.24. Na ausência de recursos ou decididos estes, observados os trâmites legais, será adjudicado o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologado o certame.

9.25. Conforme o caso exigir, as licitantes classificadas em primeiro lugar deverão num prazo de **02 (dois) dias úteis** apresentar nova planilha contendo os valores readequados ao valor total apresentado pelo lance vencedor. O percentual da redução deverá ser equitativamente distribuído entre os preços originalmente propostos, relativos a todos os valores unitários dos produtos ofertados.

9.26. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes desclassificados poderão ser devolvidos aos seus representantes na própria sessão, salvo se houver, no momento oportuno, manifestação de interesse de interpor recurso, hipótese em que ficarão retidos com o Pregoeiro, até ulterior deliberação. Os envelopes dos licitantes classificados, não declarados vencedores do certame, permanecerão sob custódia do Pregoeiro até o efetivo cumprimento da obrigação pelo licitante adjudicatário.

9.27. Da sessão pública deste Pregão, será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

9.28. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

10.1. Com antecedência superior a **02 (dois) dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

10.2. As impugnações devem ser protocoladas na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, dirigidas ao subscritor deste Edital.

10.2.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

10.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

10.4. Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata e motivadamente na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias** que começará a correr a partir da declaração do vencedor para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.4.1. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.4.2. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.4.3. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

10.4.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4.5. As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra, junto ao Setor de Licitações, no endereço indicado no preâmbulo do presente edital, nos dias úteis, no horário de expediente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.

11. ATA DE JULGAMENTO E CONTRATAÇÕES

11.1. A Ata de Julgamento será formalizada, com observância das disposições contidas no Decreto Municipal nº 16.289 de 05 de janeiro de 2005, no que couber e será subscrita pela autoridade que assinou o Edital.

11.2. A Ata de Julgamento deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

11.3. A Ata de Julgamento deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de até 05 (cinco) dias, a partir da convocação. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração. Não

havendo decisão, a assinatura da Ata de Julgamento deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.

11.4. Colhidas as assinaturas, a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do subitem

11.5. O prazo de validade do Pregão será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata do Pregão.

11.6. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu contrato cancelado quando:

11.6.1. Descumprir as condições da Ata do Pregão;

11.6.2. Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, sem justificativa aceitável;

11.6.3. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

11.6.4. For impedido de licitar e contratar com esta Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

11.7. Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11.8. Os fornecedores incluídos na Ata do Pregão estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

11.9. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU e por meio da emissão do Pedido de Compra.

11.9.1. O fornecedor deverá retirar o instrumento de compra no prazo de cinco dias corridos, contados da convocação;

11.9.2. A retirada do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal e trabalhista;

11.9.3. Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

11.10. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu contrato cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

11.11. O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data do recebimento da convocação emitida pela Adjudicante.

12. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

12.1. A aquisição dos objetos previstos para o presente certame será **fracionada**, conforme as necessidades da Administração, sendo que o prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de compra.

12.2. Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção.

b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

12.2.1. Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

12.3. A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes nos pedidos de compra emitidos pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, de **segunda a quinta-feira das 08h00 às 17h00 e na sexta-feira das 08h00 às 16h00**, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para substituir o produto rejeitado.

12.4. O recebimento dos produtos será controlado por servidor designado pela Direção Geral responsável, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega dos produtos.

12.5. A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.6. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a Ata (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).

12.7. Entregar os materiais acondicionados em embalagens originais de fábrica, lacradas pelo fabricante, contendo a data e o número de série, o lote de fabricação, o prazo de validade (onde se aplicar), rótulo e outras informações, de acordo com a legislação brasileira pertinente.

12.8. Fornecer todo o material novo, sem uso anterior.

12.9. Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos materiais a serem fornecidos.

12.10. Garantir a boa qualidade dos materiais fornecidos.

13. DO PAGAMENTO:

13.1 O pagamento pelo efetivo cumprimento das obrigações deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura, de acordo com a natureza jurídica da contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto na Lei nº 8.666/1993, observando ainda os seguintes procedimentos:

13.1.1 A Nota Fiscal ou Fatura será obrigatoriamente acompanhada das seguintes comprovações:

I - Em todos os casos, da regularidade fiscal, por meio de consulta aos sites eletrônicos oficiais.

13.2 O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.

13.3 O prazo para pagamento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestada pela Administração, não deverá ser superior ao prazo estabelecido no instrumento contratual vigente, contados da data de seu atesto pelo gestor, ou quando da apresentação e/ou quando estabelecido no contrato.

14. DAS SANÇÕES:

14.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU** pelos prazos abaixo previstos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição:

a) não assinar a Ata de Julgamento e Registro de Preços ou as contratações dela decorrente, sem motivo justo e aceito ou deixar de manter a proposta ou lance no prazo de validade: **Impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos;**

b) deixar de entregar documento de habilitação exigido para o certame: **Impedimento de contratar com a Administração por 03 (três) anos;**

c) apresentar documentação falsa exigida para o certame, fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: **Impedimento de contratar com a Administração por 05 (cinco) anos;**

14.2. A aplicação da penalidade capitulada no **subitem anterior** não impossibilitara a incidência das demais cominações legais contempladas no art. 87 da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, especialmente:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de não atender a qualidade do produto;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja defeito no produto que não venha ser corrigido no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da comunicação prevista na alínea anterior, salvo se neste período a **CONTRATADA** substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.

c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare o produto defeituoso no prazo de 10 (dez) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 05 (cinco) dias úteis do pedido.

14.3 Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficara(o) sujeita(s), ainda, a composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

14.4. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU**, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatório à comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14.6. A aplicação da penalidade capitulada no **subitem anterior** não impossibilitara a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal n.º 8.666/1993.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. As normas disciplinadoras deste **PREGÃO** serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

15.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGÃO**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

15.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste **EDITAL**, desde que não haja comunicação do **PREGOEIRO** em sentido contrário.

15.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante até escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

15.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do **PREGÃO**.

15.6. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do **PREGÃO**.

15.7. A apresentação da proposta de preços implicara na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, inclusive quanta a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.

15.8. A proponente e responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGÃO**.

15.9. A adjudicação do item objeto deste **PREGÃO** não implicará em direito a contratação.

15.10. Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, fará parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

15.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo **PREGOEIRO**, com base na legislação estadual e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

15.12. Será competente o foro da Comarca de FOZ DO IGUAÇU, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste **PREGÃO**.

15.13. O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado no mural de licitações, **disponível na recepção do Hospital Municipal Padre Germano Lauck**, durante o expediente administrativo do órgão licitante, **das 08h00min às 17h00min, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”**.

15.14. O aviso do **EDITAL** será publicado no Diário Oficial Municipal, site <http://www.pmfi.pr.gov.br/utilidades/diario/> de circulação municipal, e <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>, podendo ser consultado e extraído por meio do e-mail licitacaofmsfi@gmail.com.

Foz do Iguaçu-Pr, 15 de outubro de 2018.

Vanessa Bernardes

Pregoeira

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objeto

Aquisição de Materiais Hospitalares de consumo para o Hospital Padre Germano Lauck de Foz do Iguaçu-Pr conforme especificações técnicas constantes na planilha de descritivo técnico, deste Termo.

1.1 Planilha de quantidades x preços

COTA RESERVADA 25%

| ITEM | TIPO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QTDE | VALOR UNI R\$ | VALOR TOTAL R\$ | QTDE DE AMOSTRA |
|------|------|---|------|---------------|-----------------|-----------------|
| 1 | UNI | AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - uso hospitalar, uso adulto e infantil. Embalagem de 1000ml com dados de descrição da porcentagem de peróxido de hidrogênio, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Instrução no rótulo para identificação do modo de uso do produto, identificação de uso interno ou externo. Na data da entrega tempo de validade mínimo de 24 meses, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 37 | R\$ 4,95 | R\$ 183,15 | 1 |
| 2 | UNI | AGULHA PARA MÉDULA ÓSSEA 11Gx10cm (para mielograma), com limitador de profundidade pode ser regulado para controlar a penetração, com empunhadura ergonômica, com adaptador “Luer- Lock” na empunhadura permite acoplar uma seringa. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 7 | R\$ 169,00 | R\$ 1.183,00 | 1 |
| 3 | UNI | AGULHA PARA MÉDULA ÓSSEA 15GX 10.1cm (para mielograma), com limitador de profundidade pode ser regulado para controlar a penetração, com empunhadura ergonômica, com adaptador “Luer- Lock” na empunhadura permite acoplar uma seringa. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 5 | R\$ 169,00 | R\$ 845,00 | 1 |
| 4 | UNI | AGULHA PARA MÉDULA ÓSSEA 18g X 10.1cm (para mielograma), com limitador de profundidade pode ser regulado para controlar a penetração, com empunhadura ergonômica, com adaptador “Luer- Lock” na empunhadura permite acoplar uma seringa. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 12 | R\$ 169,00 | R\$ 2.028,00 | 1 |
| 5 | UNI | AGULHA ASPIRATIVA - TIPO CHIBA 20g X 15cm, ponta ecogênica tipo chiba, marcação centimetrada para controle de punção e mandril. Embalagem estéril individual, contendo a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 12 | R\$ 70,57 | R\$ 846,84 | 1 |

| | | | | | | |
|----|-----|---|-----|---------------|--------------|---|
| 6 | UNI | AGULHA DE BIÓPSIA TIPO DE MENGHINI, APLICAÇÃO ASPIRATIVA, P/ TECIDOS MOLES, HEPÁTICA PERCUTÂNEA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 16 G X 10 CM, TIPO PONTA PONTA CÔNICA AFIADA, COMPONENTE C/ TRAVA DE SEGURANÇA, COMPONENTE C/ BLOQUEADOR PROFUNDIDADE, C/ AGULHA HIPODÉRMICA, BISTURI E SERINGA, CONECTOR LUER LOCK, ESTÉRIL. REGISTRO NA ANVISA. Embalagem estéril individual, contendo a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 12 | R\$ 39,56 | R\$ 474,72 | 1 |
| 7 | UNI | AGULHA DE BIÓPSIA TIPO DE MENGHINI, APLICAÇÃO ASPIRATIVA, P/ TECIDOS MOLES, HEPÁTICA PERCUTÂNEA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 18 G X 10 CM, TIPO PONTA PONTA CÔNICA AFIADA, COMPONENTE C/ TRAVA DE SEGURANÇA, COMPONENTE C/ BLOQUEADOR PROFUNDIDADE, C/ AGULHA HIPODÉRMICA, BISTURI E SERINGA, CONECTOR LUER LOCK, ESTÉRIL. REGISTRO NA ANVISA. Embalagem estéril individual, contendo a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 12 | R\$ 39,56 | R\$ 474,72 | 1 |
| 8 | UNI | Agulha de biópsia, aplicação aspirativa, p/ tecidos moles, material aço inoxidável, dimensão 16 g x 9 cm, componente c/ trava de segurança, componente I c/ bloqueador profundidade, componente II kit c/ agulha hipodérmica, bisturi e seringa de 10ml, característica adicional p/ hepática percutânea, conector conector luer lock. Embalagem individual com descrição de uso único, estéril, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no ministério da saúde e anvisa, conforme rdc 185 de 22/10/2001. | 3 | R\$ 189,00 | R\$ 567,00 | 1 |
| 9 | UNI | AGULHA DE COPE. Agulha de biópsia pleural COPE, reutilizável, confeccionada em aço inox, desenvolvida para a remoção de pequena quantidade de pleura para estudo histopatológico. | 7 | R\$ 235,00 | R\$ 1.645,00 | 1 |
| 10 | UNI | AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUIANESTESIA 22g X 3 1/2", agulha de aço de alta qualidade, ponta quincke, com guia, estéreis, descartáveis, com descrição de uso único, com códigos de cores, embalagem em grau cirúrgico com a identificação do fabricante, data de fabricação data de validade e registro no ministério da saúde e ANVISA conforme RDC 185 de 22/10/2001 | 187 | R\$ 7,21 | R\$ 1.348,27 | 2 |
| 11 | UNI | AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUIANESTESIA 25g X 3 1/2", agulha de aço de alta qualidade, ponta quincke, com guia, estéreis, descartáveis, com descrição de uso único, com códigos de cores, embalagem em grau cirúrgico com a identificação do fabricante, data de fabricação data de validade e registro no ministério da saúde e ANVISA conforme RDC 185 de 22/10/2001 | 187 | R\$ 6,93 | R\$ 1.295,91 | 2 |

| | | | | | | |
|----|-----|---|--------|---------------|------------------|---|
| 12 | UNI | AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUIANESTESIA 26g X 3 1/2", agulha de aço de alta qualidade, ponta quincke, com guia, estéreis, descartáveis, com descrição de uso único, com códigos de cores, embalagem em grau cirúrgico com a identificação do fabricante, data de fabricação data de validade e registro no miniserio da saúde e ANVISA conforme RDC 185 de 22/10/2001 | 187 | R\$ 6,93 | R\$ 1.295,91 | 2 |
| 13 | UNI | AGULHA ESTÉRIL TAMANHO 32X0,7MM (22G1) PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM DISPOSITIVO EXCLUSIVO DE SEGURANÇA. Na embalagem deve conter dados do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no ministério da saúde e ANVISA. | 25.000 | R\$ 0,95 | R\$ 23.750,00 | 5 |
| 14 | UNI | AGULHA ESTÉRIL TAMANHO 32X0,8MM (21G1) PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM DISPOSITIVO EXCLUSIVO DE SEGURANÇA. Na embalagem deve conter dados do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no ministério da saúde e ANVISA. | 25.000 | R\$ 0,95 | R\$ 23.750,00 | 5 |
| 15 | UNI | AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 18G X 5" (longa), para obesos, descartável, embalagem unitária, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote e registro no MS e ANVISA. | 37 | R\$ 79,00 | R\$ 2.923,00 | 2 |
| 16 | UNI | Agulha para infusão Intraóssea para administração de medicamentos e fluidos, calibre 18G, agulha em aço inoxidável, corpo plástico (poli-carbonato) descartável, embalagem unitária, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, lote, e registro no MS | 12 | R\$ 119,75 | R\$ 1.437,00 | 1 |
| 17 | UNI | ALMOTOLIA PLÁSTICA COR AMBAR, ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CAPACIDADE DE 150ML. | 250 | R\$ 1,54 | R\$ 385,00 | 2 |
| 18 | UNI | ALMOTOLIA PLÁSTICA COR AMBAR, ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CAPACIDADE DE 200ML. | 250 | R\$ 2,23 | R\$ 557,50 | 2 |
| 19 | UNI | ATADURA CREPOM 30cm X 1,8m Atadura Crepom com camadas contínuas em forma de rolo, com textura e espessura uniforme, com densidade de 13 fios/cm ² e 1,80m em repouso, resistente, lisa, macia, absorvente, hipoalérgica, compacta, isenta de impurezas, cor natural, embalagem resistente e individual, provido de papel em toda a sua extensão, na embalagem deve estar descrito as orientações de advertências e precauções do armazenamento. Composição sendo 70% algodão, 22% poliéster e 8% elastano. Na data da entrega tempo de validade mínimo de 48 meses. Deve possuir registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 1.250 | R\$ 1,53 | R\$ 1.912,50 | 2 |
| 20 | UNI | ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10cm Elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, rolos de mantas uniformes com camada de goma aplicada em uma das faces. Embalagem resistente, provido de papel em toda a sua extensão, com dados de identificação e procedência. Deve possuir registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 7.500 | R\$ 0,41 | R\$ 3.075,00 | 2 |

| | | | | | | |
|----|-----|--|--------|--------------|------------------|----|
| 21 | UNI | ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15cm Elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, rolos de mantas uniformes com camada de goma aplicada em uma das faces. Embalagem resistente, provido de papel em toda a sua extensão, com dados de identificação e procedência. Deve possuir registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 9.000 | R\$ 0,60 | R\$ 5.400,00 | 2 |
| 22 | UNI | ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20cm Elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, rolos de mantas uniformes com camada de goma aplicada em uma das faces. Embalagem resistente, provido de papel em toda a sua extensão, com dados de identificação e procedência. Deve possuir registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 7.500 | R\$ 0,76 | R\$ 5.700,00 | 2 |
| 23 | UNI | Avental cirúrgico tamanho M, impermeável nos antebraços, tórax e abdômen, barreira bacteriana, descartável estéril, confeccionado em não tecido, decote com viés no acabamento, um par de tiras para amarrar na altura da cintura e outro para amarrar na altura do pescoço, manga longa, com punho em malha tipo ribana, gramatura mínima de 40 gr/m ² , dobrado conforme técnica asséptica, embalagem dupla com dados de identificação, procedência, tipo de esterilização e data de validade. Deve possuir registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. Laudos conforme o preconizado pela NBR 16064. | 1.250 | R\$ 9,20 | R\$ 11.500,00 | 10 |
| 24 | UNI | Avental manga - longa c/ elástico confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido, 100% polipropileno, Material Descartável, Atóxico, Cor: Branco, Gramatura: 20gr. Embalagem: 10 unidades | 37.500 | R\$ 1,06 | R\$ 39.750,00 | 10 |
| 25 | UNI | Bico de silicone, antialérgico, atóxico e ortodôntico para mamadeira | 50 | R\$ 3,52 | R\$ 176,00 | 2 |
| 26 | UNI | BOLSA PARA COLOSTOMIA - Bolsa de colostomia em resina sintética com 4 camadas plásticas recortável de 13mm a 64mm, com bolsa drenável na parte inferior, que fecha-se através de sistema de clips fixo a mesma, cuja cor deve ser transparente, com 30cm de comprimento, com anel peristomal, recortável de acordo com tamanho do ostoma do paciente. A porção da bolsa que fica em contato direto com a pele do paciente deve ser recoberta por material não plástico, hipoalérgico tipo forração não tecida, ou com tela protetora, e cada bolsa deverá acompanhar um CLAMP. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem, conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96, drenável, com adesivo hipo-alergênico e fechamento por clamp com permanência mínima de 5 dias no paciente. Solicita acessoria da empresa para realização de treinamentos sob a utilização dos dispositivos. | 1.875 | R\$ 10,20 | R\$ 19.125,00 | 2 |

| | | | | | | |
|----|-----|---|-------|---------------|------------------|---|
| 27 | UNI | BOLSA PRESSÓRICA (PRESSURIZADORA) PARA INFUSÃO DE LÍQUIDOS SOB PRESSÃO CONSTANTE. MANGUITO (INFUSOR DE PRESSÃO) CONFECCIONADO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEL, CAPACIDADE DE 500 ML, COM GANCHO EXTERNO E GANCHO INTERNO. POSSUI TUBO EXTENSOR, VÁLVULA DE PRESSÃO DE ALTA PRECISÃO EM TORNO DE 0 A 300 MMHG, TORNEIRA DE 3 VIAS, INSUFLADOR MANUAL EM FORMATO DE PERA CONFECCIONADO EM ELASTÔMERO DE SILICONE. TODO O CONJUNTO DEVE SER PASSÍVEL DE HIGIENIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Solicita acessoria da empresa para realização de treinamentos sob a utilização dos dispositivos. | 3 | R\$ 569,00 | R\$ 1.707,00 | 1 |
| 28 | UNI | BRAÇADEIRA COM MANGUITO ADULTO TAM. 54,5cm x 14,5 cm. Braçadeira com manguito adulto em nylon de fácil assepsia e velcro de alta aderência, costura dupla, marcação para o posicionamento, com manguito em látex de alta qualidade (não derrete e não endurece), indicação clara do tamanho e marca para controle para circunferência do braço, tubo altamente flexível e resistente - tamanho 54,5cm x 14,5cm. | 5 | R\$ 60,82 | R\$ 304,10 | 1 |
| 29 | UNI | BRAÇADEIRA SEM CONECTOR 2 VIAS - ADULTA GRANDE, TAMANHO 32 - 43CM. Em nylon de fácil assepsia e velcro de alta aderência, costura dupla, marcação para o posicionamento, com manguito em látex de alta qualidade (não derrete e não endurece), indicação clara do tamanho e marca para controle para circunferência do braço, tubo altamente flexível e resistente | 5 | R\$ 55,60 | R\$ 278,00 | 1 |
| 30 | UNI | BRAÇADEIRA SEM CONECTOR 2 VIAS - INFANTIL, TAMANHO 15 - 21CM. Em nylon de fácil assepsia e velcro de alta aderência, costura dupla, marcação para o posicionamento, com manguito em látex de alta qualidade (não derrete e não endurece), indicação clara do tamanho e marca para controle para circunferência do braço, tubo altamente flexível e resistente | 5 | R\$ 55,60 | R\$ 278,00 | 1 |
| 31 | UNI | CADARÇO BRANCO SARJADO 10mm X 10M, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, rolos em embalagem individuais contento identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade. | 1.500 | R\$ 8,83 | R\$ 13.245,00 | 1 |
| 32 | UNI | CADARÇO BRANCO SARJADO 10mm X 50M, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, rolos em embalagem individuais contento identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade. | 125 | R\$ 26,41 | R\$ 3.301,25 | 1 |
| 33 | UNI | Caixa organizadora plastica transparente 55L com tampa, medidas 56cmx38cmx37cm. Plástico de alta qualidade, resistente, de fácil higienização. | 5 | R\$ 130,33 | R\$ 651,65 | 1 |
| 34 | UNI | CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA BRANCA, DE 35 LITROS EM POLIETILENO, ALTA RESISTÊNCIA, NAS MEDIDAS, Dimensões da Caixa: 65,5x43x17cm, Dimensões da Tampa: 65,5x43,5cm. | 5 | R\$ 118,00 | R\$ 590,00 | 1 |

| | | | | | | |
|----|-----|---|-----|-----------|--------------|---|
| 35 | UNI | CANETA CAUTÉRIO COM COMANDO MANUAL DUPLO DESCARTÁVEL, Controles através do acionamento de teclas manuais que acionam as funções de corte e coagulação, peso máximo de 0,3 kg, embalada e esterilizada em óxido de etileno descrito na embalagem, cabo fixo de silicone, conector isolado com pino Ø 3,97 mm para conexão com o bisturi. Registrado no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 12 | R\$ 21,00 | R\$ 252,00 | 1 |
| 36 | UNI | CÂNULA DE GUEDEL Nº 00; Comprimento de 4cm, fabricada em PVC atóxico transparente e inodoro. Deve conter registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 75 | R\$ 1,96 | R\$ 147,00 | 2 |
| 37 | UNI | CÂNULA DE GUEDEL Nº 03; 8cm. fabricada em PVC atóxico transparente e inodoro. Deve conter registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 125 | R\$ 1,96 | R\$ 245,00 | 2 |
| 38 | UNI | Cânula de guedel Nº 02. Tamanho Interno do Orifício: 10mmX5,2mm; Comprimento: 7 cm. fabricada em PVC atóxico transparente e inodoro. Deve conter registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 125 | R\$ 4,50 | R\$ 562,50 | 2 |
| 39 | UNI | Cânula de guedel Nº 04. tamanho interno do orifício: 11,6mm x 6,2mm; Comprimento: 9 cm. fabricada em PVC atóxico transparente e inodoro. Deve conter registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 125 | R\$ 4,50 | R\$ 562,50 | 2 |
| 40 | UNI | Cânula de guedel Nº 05. Tamanho interno do orifício: 16mm x 8,6mm; Comprimento: 10 cm. | 125 | R\$ 4,50 | R\$ 562,50 | 2 |
| 41 | UNI | Cânula de Traqueostomia com Cuff nº 6,0 - descartável e esterilizado a oxido de etileno, em PVC transparente, siliconizada, material atóxico, isento de látex, balão com capacidade para até 12ml de ar, cadarço e conector para adaptar ao respirador. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 12 | R\$ 20,00 | R\$ 240,00 | 1 |
| 42 | UNI | Cânula de Traqueostomia com Cuff nº 7,0 - descartável e esterilizado a oxido de etileno, em PVC transparente, siliconizada, material atóxico, isento de látex, balão com capacidade para até 12ml de ar, cadarço e conector para adaptar ao respirador. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 7 | R\$ 20,00 | R\$ 140,00 | 1 |
| 43 | UNI | Cânula de Traqueostomia com Cuff nº 7,5 - descartável e esterilizado a oxido de etileno, em PVC transparente, siliconizada, material atóxico, isento de látex, balão com capacidade para até 12ml de ar, cadarço e conector para adaptar ao respirador. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 7 | R\$ 20,00 | R\$ 140,00 | 1 |
| 44 | UNI | Cânula de Traqueostomia com Cuff nº 8,0 - descartável e esterilizado a oxido de etileno, em PVC transparente, siliconizada, material atóxico, isento de látex, balão com capacidade para até 12ml de ar, cadarço e conector para adaptar ao respirador. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro | 125 | R\$ 20,00 | R\$ 2.500,00 | 1 |

| | | | | | | |
|----|-----|---|----|--------------|------------|---|
| | | no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | | | | |
| 45 | UNI | Cânula de Traqueostomia com Cuff nº 8,5 - descartável e esterilizado a oxido de etileno, em PVC transparente, siliconizada, material atóxico, isento de látex, balão com capacidade para até 12ml de ar, cadarço e conector para adaptar ao respirador. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 12 | R\$ 20,00 | R\$ 240,00 | 1 |
| 46 | UNI | Cânula endotraqueal 10,0 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal, Descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando apassagem de sondas aspirativas. Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. | 25 | R\$ 20,00 | R\$ 500,00 | 1 |
| 47 | UNI | Cânula endotraqueal 3,0 sem balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal, Descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando apassagem de sondas aspirativas, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. | 30 | R\$ 2,51 | R\$ 75,30 | 1 |
| 48 | UNI | Cânula endotraqueal 5,0 sem balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal, Descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando apassagem de sondas aspirativas, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. | 37 | R\$ 2,51 | R\$ 92,87 | 1 |
| 49 | UNI | Cânula endotraqueal 6,0 sem balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal, Descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando apassagem de sondas aspirativas, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. Embalagem com dados de | 30 | R\$ 2,51 | R\$ 75,30 | 1 |

| | | | | | | |
|----|-----|---|-----|-------------|--------------|---|
| | | identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. | | | | |
| 50 | UNI | Cânula endotraqueal 6,5 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal, Descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. | 75 | R\$ 2,51 | R\$ 188,25 | 1 |
| 51 | UNI | Cânula endotraqueal 8,0 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal, Descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. | 375 | R\$ 8,00 | R\$ 3.000,00 | 1 |
| 52 | UNI | Cânula endotraqueal 9,0 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal, Descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. | 50 | R\$ 8,00 | R\$ 400,00 | 1 |
| 53 | UNI | Cânula endotraqueal 9,5 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal, Descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. | 25 | R\$ 8,00 | R\$ 200,00 | 1 |

| | | | | | | |
|----|-----|--|-----|---------------|------------------|---|
| 54 | UNI | Cânula Traqueostomia Metálica Nº 04 longa, descrição na cânula do tamanho na cânula, com mandril guia com ponta arredondada, não causando trauma, curvatura anatômica, descrição do processo de reprocessamento. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, nº lote de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 7 | R\$ 40,52 | R\$ 283,64 | 1 |
| 55 | UNI | CÂNULA TRAQUEOSTOMIA TAMANHO 7 PARA OBESO, FORMATO C/ FLANGE AJUSTÁVEL, MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL, TIPO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BALÃO BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTRLE COM ADAPTADOR DE LUER E LUER-LOCK. | 7 | R\$ 677,00 | R\$ 4.739,00 | 1 |
| 56 | UNI | CÂNULA TRAQUEOSTOMIA TAMANHO 8 PARA OBESO, FORMATO C/ FLANGE AJUSTÁVEL, MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL, TIPO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BALÃO BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTRLE COM ADAPTADOR DE LUER E LUER-LOCK. | 18 | R\$ 677,00 | R\$ 12.186,00 | 1 |
| 57 | UNI | CAPA PARA MICROSCOPIO DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, CAPA P/ MICROSCOPIO CIR.C/VISOR DE CRISTAL 2 TUBOS COOBSERVACAO C/CAMERA E PROTETOR DE LENTE OBJETIVA, MEDINDO 122 CM X 209 CM, PARA MICROSCOPIO CIRURGICO MARCA CARL ZEISS TIPO OPMI, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM EM GRAU CIRURGICO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM NA EMBALAGEM DEVE CONTER A INFORMAÇÃO DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. | 25 | R\$ 199,00 | R\$ 4.975,00 | 1 |
| 58 | UNI | CAPA SANFONADA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA, MEDIDAS 12,5cm x 2,5m, estérilDESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, ESTÉRIL EM OXIDO DE ETILENO, COM CRISTAL TRANSPARENTE. EMBALAGEM DEVE CONTER A INFORMAÇÃO DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. | 375 | R\$ 6,00 | R\$ 2.250,00 | 1 |
| 59 | UNI | CATETER NASAL DESCARTÁVEL TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO - INFANTIL. | 750 | R\$ 2,16 | R\$ 1.620,00 | 2 |
| 60 | UNI | Cateter embolectomia arterial, tipo "fogarty" 3FR x 80cm. Embalado em tubo plástico rígido, esterilizado em óxido de etileno. Embalagem deve conter identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 15 | R\$ 222,00 | R\$ 3.330,00 | 1 |

| | | | | | | |
|----|-----|--|-------|---------------|------------------|---|
| 61 | UNI | Cateter embolectomia arterial, tipo "fogarty" 4FR x 80cm. Embalado em tubo plástico rígido, esterilizado em óxido de etileno. Embalagem deve conter identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 15 | R\$ 222,00 | R\$ 3.330,00 | 1 |
| 62 | UNI | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO, DESCARTÁVEL, EM POLIURETANO - 20GA , 1,1 X 25MM, COM CAPACIDADE DE 63ML/MINUTO, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, NÃO CONTER DEHP, APIROGÊNICO, ATÓXICO, COM AGULHA ATRAUMÁTICA. CÂNULA COM TIRAS RADIOPACAS, BIOCOMPATÍVEL, COM SUPERFÍCIE LISA, TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE, QUE NÃO FORME DOBRAS OU VINCOS DURANTE E APÓS A INSERÇÃO DO CATETER; CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E COM FILTRO HIDRÓFobo. COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA, CONFORME NBR 32. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DESCRIÇÃO DO TAMANHO DO CATETER, PERMITINDO ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. | 7.500 | R\$ 5,16 | R\$ 38.700,00 | 5 |
| 63 | UNI | Cateter subclávia duplo lumen Nº 4 FR x 13cm Embalagem deve conter, dados de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 150 | R\$ 81,00 | R\$ 12.150,00 | 1 |
| 64 | UNI | Cateter uretral duplo "J" 26cm x 6 Fr, confeccionado em poliuretano, orifícios de drenagem em toda sua extensão, radiopaco, graduado em centímetros, linha contínua de posicionamento; guia de introdução de 45 centímetros de comprimento; mandril (guia) em espiral confeccionado em aço inox de aproximadamente 150 cm de comprimento revestido de teflon com ponta flexível para segurança do extremo rígido; 2 pinças de fixação. | 60 | R\$ 209,00 | R\$ 12.540,00 | 1 |
| 65 | UNI | CATETER VENOSO CENTRAL PICC 22G - 2,8FR x 50cm COM INTRODUTOR, confeccionado em silicone ou poliuretano. Embalagem individual, estéril, com registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 7 | R\$ 299,38 | R\$ 2.095,66 | 1 |
| 66 | UNI | CATETER VENOSO CENTRAL PICC 26G - 1,9FR x 50cm COM INTRODUTOR, confeccionado em silicone ou poliuretano. Embalagem individual, estéril, com registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 7 | R\$ 265,16 | R\$ 1.856,12 | 1 |
| 67 | UNI | CATETER VENOSO CENTRAL SUBCLÁVIA MONO LÚMEN ADULTO Nº 7FR x 20cm. Embalagem deve conter, dados de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 250 | R\$ 157,00 | R\$ 39.250,00 | 1 |

| | | | | | | |
|----|----------|---|---------|-----------------|------------------|---|
| 68 | UNI | CATETER VENOSO CENTRAL SUBCLÁVIA MONO LÚMEN INFANTIL N° 4FR x 20cm Kit com cateter mono lúmen para infusão parenteral, em poliuretano, radiopaco, graduado, bi compatível, na medida de 4FR x 20cm de comprimento, com clamp corta fluxo e fixador de cateter tipo borboleta com trava, acompanha 1 Agulha para punção, 1 Fio guia metálico com ponta em "J", dilatador de vaso, seringa descartável (5ml) e bisturi descartável. Embalagem individual, estéril por gás óxido de etileno, com registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Cateter Venoso Central Mono Lúmen infantil n°. 4 x 20cm com alerta de sutura, agulha introdutora, guia de ponta dupla com avançador, dilatador de 7FR, seringa de 5cc com agulha hipodérmica, 01 lâmina de bisturi e tipo de esterilização.. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, nº lote de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 50 | R\$ 83,40 | R\$ 4.170,00 | 1 |
| 69 | UNI | CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA - 0,5% DE DIGLOCONATO DE CLOREXIDINA ANTISSEPTICO TOPICO FRASCO COM 1000ml Solução alcóolica ANTISSEPTICO TOPICO.PARA ANTISSEPSIA DE PELE ANTES DOS PROCEDIMENTOS INVASIVOS .DEVE CONTER ALCOOL ETILICO, ESSENCIA FLORAL , GLICINA E ÁGUA PURIFICADA.A EMBALAGEM DEVE CONTER A INFORMAÇÕES NECESSARIAS PARA O USO CORRETO DO MATERIAL | 1.250 | R\$ 10,05 | R\$ 12.562,50 | 2 |
| 70 | CAIXA | Compressa de tecido não tecido (TNT) umedecido em álcool isopropílico a 70%, não inflamável. Embalado individualmente em envelope termosselado e lacrado em polímero plástico com revestimento aluminizado. Caixa c/ 200 unidades. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 250 | R\$ 22,00 | R\$ 5.500,00 | 1 |
| 71 | PACOTE | COMPRESSA GAZE 13 FIOS POR CM², COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, MEDINDO 7,5cm X 7,5cm. PACOTE COM 10 UNIDADES ESTÉRIL. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 125.000 | R\$ 0,79 | R\$ 98.750,00 | 1 |
| 72 | PACOTE | COMPRESSA GAZE 13 FIOS POR CM², COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, MEDINDO 7,5cm X 7,5cm. PACOTE COM 500 UNIDADES NÃO ESTÉRIL. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 250 | R\$ 28,23 | R\$ 7.057,50 | 1 |
| 73 | CONJUNTO | CONJUNTO DE DILATADORES RENAIIS - EM POLIURETANO, PARA CIRURGIA RENAL PERCUTANEA, TIPO AMPLATZ, RADIOPACO, COMPOSTO POR: CATETER DE 8 FR E APROXIMADAMENTE 85CM DE COMPRIMENTO, BAINHA, COMCALIBRE: 8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30 FR, EM: TEFLON (BAINHA), SENDO SENDO OS DILATADORES | 2 | R\$ 2.109,00 | R\$ 4.218,00 | 1 |

| | | | | | | |
|----|----------|--|-------|-----------------|------------------|---|
| | | GRADUADOS, PONTA ATRAUMÁTICA TIPO CÔNICA COM ORIFÍCIO CENTRAL, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL COM BARREIRA MICROBIANA QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSEPTICA, ROTULAGEM RESPEITANDO DECRETO LEI 79094/77 DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE | | | | |
| 74 | CONJUNTO | Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C, lâmpada de led com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade, lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica, deverá acompanhar quatro lâminas, modelo curva, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo reta, tamanho 1, 2, 3 e 4. Todas lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis, as lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português. | 5 | R\$ 1.395,20 | R\$ 6.976,00 | 1 |
| 75 | CONJUNTO | Conjunto de Pás adesivas descartáveis para DEFIBRILADOR ADULTO, COMPATÍVEL COM MARCA INSTRAMED. Composição: conjunto de dois eletrodos e multifunções pré-conectados; Pás eletrodo descartáveis tamanho adulto para desfibrilador; Rápida conexão; Excelente condutividade; Sem risco de queimaduras acidentais; Livre de látex; 01 conjunto de 2 eletrodos pré-conectados para serem utilizados no Desfibrilador; Altura do produto 1,50 cm; Largura do produto 16,00 cm; Profundidade do produto 48,50 cm; Peso Líquido 0,090 Kg; Altura da embalagem 1,50 cm; Largura da embalagem 16,00 cm; Profundidade da embalagem 20,00 cm; Peso bruto com embalagem 0,100 Kg. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 50 | R\$ 372,03 | R\$ 18.601,50 | 1 |
| 76 | CONJUNTO | Conjunto para nebulização, composto de máscara de SILICONE, copo com capacidade de 10ml e tubo extensor de 1,5 metros, ADULTO, uso individual, desmontável, com ajuste anatômico, atóxico | 125 | R\$ 12,90 | R\$ 1.612,50 | 5 |
| 77 | CONJUNTO | Conjunto para nebulização, composto de máscara de SILICONE, copo com capacidade de 10ml e tubo extensor de 1,5 metros, INFANTIL, uso individual, desmontável, com ajuste anatômico, atóxico | 75 | R\$ 12,90 | R\$ 967,50 | 5 |
| 78 | UNI | Curativo cirúrgico, tipo chumaço estéril, tamanho 15x30 cm, algodoada com chumaço de algodão hidrófilo, cor branca, 100% algodão, 13 fios, 08 dobras, possuindo algodão internamente, boa capacidade de absorção, macia, isenta de resíduos, impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas, pacote com 01 unidade, esterilizado à óxido de etileno. com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de | 1.250 | R\$ 2,13 | R\$ 2.662,50 | 5 |

| | | | | | | |
|----|-----|--|-------|--------------|------------------|---|
| | | validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | | | | |
| 79 | UNI | Curativo cirúrgico, tipo chumaço estéril, tamanho 15x60 cm, algodoadada com chumaço de algodão hidrófilo, cor branca, 100% algodão, 13 fios, 08 dobras, possuindo algodão internamente, boa capacidade de absorção, macia, isenta de resíduos, impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas, pacote com 01 unidade, esterilizado à óxido de etileno. com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 1.250 | R\$ 3,64 | R\$ 4.550,00 | 5 |
| 80 | UNI | CURATIVO, COMPOSTO POR ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA, composto por alginato de cálcio, carboximetilcelulose (CMC) e um complexo de prata . As fibras de alginato e CMC quando em contato com o exsudato formam um gel hidrofílico e não aderente que proporciona um meio úmido sobre a superfície da ferida, promovendo o desbridamento autolítico e absorvendo o exsudato, permitindo a remoção sem trauma, com pequeno ou nenhum dano para o tecido recém-formado criando, desse modo, um meio adequado para o processo de cicatrização. Feridas abertas; abrasões; pequenas lacerações; lesões cavitárias com grande exsudação; sangrantes. Tamanho de 10 x10 cm. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. Prazo de validade na data de entrega de no mínimo 2 anos. | 375 | R\$ 26,72 | R\$ 10.020,00 | 2 |
| 81 | UNI | Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos, a bsa e biguanida e quaternário de amônio, com ph entre 6 e 10. O produto deve ter registro na ANVISA, possuir ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), laudos de atividade bactericida com tempo de contato de 1(um) minuto frente a no mínimo os microorganismos - Acinetobacter baumannii, MRSA - Staphylococcus aureus resistente, VRE - Enterococcus faecium resistente, KPC - Klebsiella pneumonia. Apresentar ainda laudos que comprovem ação bactericida aos demais microorganismos abaixo mencionados: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Escherichia coli, Pseudomona aeruginosa, Mycobacterium smegmatis, Atividade esporocida (Bacillus subtilis e Clostridium sporogenes), antifúngica (Trichophyton mentagrophytes e Candida albicans) e virucida frente à H1N1 e rotavírus; O produto deve apresentar laudo de teste ou declaração do fabricante de ataque químico para ligas | 125 | R\$ 53,93 | R\$ 6.741,25 | 2 |

| | | | | | | |
|----|-----|--|--------|-------------|--------------|---|
| | | metálicas, plásticos, vidro e borracha; laudo de efeito residual de no mínimo 30 dias e laudo de irritação cutânea e ocular. Embalagem deve apresentar rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Apresentação do produto deve ser na forma pura e pronta para uso, em embalagem com borrifador de no mínimo 480 ml. OBS.: Os laudos apresentados deverão estar em português ou acompanhados por tradução juramentada. | | | | |
| 82 | UNI | Digliconato de clorexidina 2% com tensoativos, degermante, indicada como antisséptico tópico, antisepsia da pele no pré-operatório. Efeito residual cumulativo, hipoalergênico. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. Odor suave ou ausente. Almotolia descartável (bico reto com tampa acoplada) com volume de 100mL. Uso hospitalar. Deve apresentar a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos). Registro na ANVISA. Na data da entrega tempo de validade mínimo de 24 meses. | 500 | R\$ 3,47 | R\$ 1.735,00 | 2 |
| 83 | UNI | Dispositivo intravenoso periférico, estéril, de uso único, descartável, tamanho do calibre 19G, embalado unitariamente, estéril, pronto para o uso, com protetor de agulha, 01 agulha de aço inoxidável, bisel com proteção + 01 acessório intermediário (asas) forma de borboleta com flexibilidade + 01 tubo plástico com conector com tampa e resistente ao manuseio, garantindo tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico que permite a visualização do refluxo sangüíneo e/ou medicamento infundido com conector fêmea com dispositivo de segurança. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade, atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. | 250 | R\$ 0,28 | R\$ 70,00 | 5 |
| 84 | UNI | Dispositivo intravenoso periférico, estéril, de uso único, descartável, tamanho do calibre 21G, embalado unitariamente, estéril, pronto para o uso, com protetor de agulha, 01 agulha de aço inoxidável, bisel com proteção + 01 acessório intermediário (asas) forma de borboleta com flexibilidade + 01 tubo plástico com conector com tampa e resistente ao manuseio, garantindo tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico que permite a visualização do refluxo sangüíneo e/ou medicamento infundido com conector fêmea com dispositivo de segurança. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade, atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. | 12.500 | R\$ 0,28 | R\$ 3.500,00 | 5 |

| | | | | | | |
|----|-----|--|--------|-------------|------------------|---|
| 85 | UNI | Dispositivo intravenoso periferico, estéril, de uso único, descartável, tamanho do calibre 23G, embalado unitariamente, estéril, pronto para o uso, com protetor de agulha, 01 agulha de aço inoxidável, bisel com proteção + 01 acessório intermediário (asas) forma de borboleta com flexibilidade + 01 tubo plástico com conector com tampa e resistente ao manuseio, garantindo tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico que permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido com conector fêmea com dispositivo de segurança. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade, atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. | 10.000 | R\$ 0,28 | R\$ 2.800,00 | 5 |
| 86 | UNI | Dispositivo intravenoso periferico, estéril, de uso único, descartável, tamanho do calibre 25G, embalado unitariamente, estéril, pronto para o uso, com protetor de agulha, 01 agulha de aço inoxidável, bisel com proteção + 01 acessório intermediário (asas) forma de borboleta com flexibilidade + 01 tubo plástico com conector com tampa e resistente ao manuseio, garantindo tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico que permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido com conector fêmea com dispositivo de segurança. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade, atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. | 500 | R\$ 0,71 | R\$ 355,00 | 5 |
| 87 | UNI | Dispositivo intravenoso periferico, estéril, de uso único, descartável, tamanho do calibre 27G, embalado unitariamente, estéril, pronto para o uso, com protetor de agulha, 01 agulha de aço inoxidável, bisel com proteção + 01 acessório intermediário (asas) forma de borboleta com flexibilidade + 01 tubo plástico com conector com tampa e resistente ao manuseio, garantindo tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico que permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido com conector fêmea com dispositivo de segurança. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade, atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. | 500 | R\$ 0,71 | R\$ 355,00 | 5 |
| 88 | UNI | DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIAS DE SOLUÇÕES Dispositivo para mistura ou reconstituição de drogas (compatível com o Transofix) em frascos sem contato com o ambiente externo. Uma ponta perfurante padrão com protetor, peça ergonômica que evita o contato das mãos com a ponta perfurante e facilita o manuseio do profissional. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita | 7.500 | R\$ 1,94 | R\$ 14.550,00 | 5 |

| | | | | | | |
|----|-----|--|----|--------------|------------|----|
| | | abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade, atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. | | | | |
| 89 | UNI | DRENO KHER, Nº 08 EM LATEX VEGETAL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, FORMATO TUBULAR EM "T" UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, SEM REBARBAS E/OU DEFEITOS; COM PAREDES FINAS MALEÁVEIS, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. | 30 | R\$ 13,53 | R\$ 405,90 | 51 |
| 90 | UNI | DRENO KHER, Nº 14 EM LATEX VEGETAL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, FORMATO TUBULAR EM "T" UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, SEM REBARBAS E/OU DEFEITOS; COM PAREDES FINAS MALEÁVEIS, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. | 30 | R\$ 15,50 | R\$ 465,00 | 1 |
| 91 | UNI | DRENO KHER, Nº 18 EM LATEX VEGETAL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, FORMATO TUBULAR EM "T" UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, SEM REBARBAS E/OU DEFEITOS; COM PAREDES FINAS MALEÁVEIS, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. | 30 | R\$ 15,50 | R\$ 465,00 | 1 |

| | | | | | | |
|----|-----|--|-----|--------------|------------|---|
| 92 | UNI | DRENO KHER, Nº 20 EM LATEX VEGETAL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, FORMATO TUBULAR EM "T" UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, SEM REBARBAS E/OU DEFEITOS; COM PAREDES FINAS MALEÁVEIS, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. | 30 | R\$ 15,00 | R\$ 450,00 | 1 |
| 93 | UNI | DRENO LAMINAR, TIPO PENROSE, 02(12MM +/-), ESTÉRIL. EM LÁTEX ATÓXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA A SUA EXTENSÃO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. CONTENDO PÓ BIO-ABSORVÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. | 187 | R\$ 1,32 | R\$ 246,84 | 1 |
| 94 | UNI | DRENO LAMINAR, TIPO PENROSE, Nº 01 (6MM +/-), ESTÉRIL. EM LÁTEX ATÓXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA A SUA EXTENSÃO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. CONTENDO PÓ BIO-ABSORVÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. | 187 | R\$ 2,35 | R\$ 439,45 | 1 |
| 95 | UNI | DRENO LAMINAR, TIPO PENROSE, Nº 03(19MM +/-), ESTÉRIL. EM LÁTEX ATÓXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA A SUA EXTENSÃO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. CONTENDO PÓ BIO-ABSORVÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. | 250 | R\$ 3,37 | R\$ 842,50 | 1 |

| | | | | | | |
|-----|-----|---|--------|--------------|------------------|----|
| 96 | UNI | ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO COMPOSTO DE SUPORTE DE ESPUMA DE POLIETILENO COM GEL SÓLIDO, PINO METÁLICO DE AG/AGCL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALAGEM SEGURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 75.000 | R\$ 0,25 | R\$ 18.750,00 | 10 |
| 97 | UNI | Equipo bureta sem Filtro 150ML. Equipo com câmara graduada para administração de soluções parenterais diluídas. Ponta perfurante padrão ISO com tampa protetora; Câmara graduada (bureta), com capacidade de 150 ml, escala de 10 ml em 10 ml ou de 5 em 5 ml; Filtro de partículas de 15 µm. Gotejador em microgotas. Tubo em PVC transparente; Tubo extensor de PVC com pinça corta-fluxo tipo “clamp”. Estéril, apirogênico, atóxico. Conector Luer Slip com o paciente (exceto: código: 410526S: Microfix 100Vf Safeflow, com conector Spin Lock com o paciente) Ponto de injeção para medicamentos (superior) livre de látex. Entrada de ar superior com filtro com 0,22 µm com tampa reversível. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 12 | R\$ 8,53 | R\$ 102,36 | 2 |
| 98 | UNI | Equipo bureta sem Filtro 200ML. Equipo com câmara graduada para administração de soluções parenterais diluídas. Ponta perfurante padrão ISO com tampa protetora; Câmara graduada (bureta), com capacidade de 200 ml, escala de 10 ml em 10 ml ou de 5 em 5 ml; Filtro de partículas de 15 µm. Gotejador em microgotas. Tubo em PVC transparente; Tubo extensor de PVC com pinça corta-fluxo tipo “clamp”. Estéril, apirogênico, atóxico. Conector Luer Slip com o paciente (exceto: código: 410526S: Microfix 100Vf Safeflow, com conector Spin Lock com o paciente) Ponto de injeção para medicamentos (superior) livre de látex. Entrada de ar superior com filtro com 0,22 µm com tampa reversível. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 12 | R\$ 14,90 | R\$ 178,80 | 2 |
| 99 | UNI | EQUIPO COM FILTRO DE 100ml. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 12 | R\$ 4,70 | R\$ 56,40 | 5 |
| 100 | UNI | EQUIPO COM FILTRO DE 150ml. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 12 | R\$ 5,35 | R\$ 64,20 | 5 |
| 101 | UNI | EQUIPO COM FILTRO DE 200ml. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 12 | R\$ 4,67 | R\$ 56,04 | 5 |

| | | | | | | |
|-----|-----|--|--------|--------------|------------------|---|
| 102 | UNI | EQUIPO DE 2 VIAS COM CLAMP Extensores intermediários de duas vias para administração de medicações parenterais compatíveis (tipo polifix). Tubo transparente em PVC, látex-free, conector LUER SLIP com o paciente. Conectores distais LUER fêmea com protetores de cone LUER. Pinças tipo clamp (corta-fluxo), tampas protetoras reserva, estéril e apirogênico. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 18.750 | R\$ 0,93 | R\$ 17.437,50 | 5 |
| 103 | UNI | EQUIPO DE SORO MICRO GOTAS. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 250 | R\$ 2,61 | R\$ 652,50 | 5 |
| 104 | UNI | EQUIPO DE TRANSFUSÃO DE SANGUE COM FILTRO. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 5.000 | R\$ 3,09 | R\$ 15.450,00 | 5 |
| 105 | UNI | EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSAO PARENTERAL EM BOMBA DE INFUSAO, FOTOSSENSIVEL. CONFECCIONADO EM PVC. CAMARA GOTEJADORA FOTOSSENSIVEL, FLEXIVEL, COM FILTRO DE AR BACTERIOLOGICO DE NO MINIMO 0,2 MICRA E FILTRO PARA RETENCAO DE PARTICULAS DE NO MINIMO 15 MICRA. PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA. PINCA ROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO DE INFUSAO. TUBO EXTENSOR DE POLIURETANO COM NO MINIMO 2,0 M. CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO COM TAMPA PROTETORA CONTENDO MEMBRANA HIDROFOBICA. DEVERA ACOMPANHAR SACO PLASTICO PROTETOR PARA SOLUCOES FOTOSSENSIVEIS PARA FRASCO DE 1.000ML ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, ESCARTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA. ADEQUADO, CONFORME RDC N°4/2011. | 300 | R\$ 2,90 | R\$ 870,00 | 5 |
| 106 | UNI | Equipo para Transfusão de Sangue com Câmara Graduada tipo bureta para administração e controle de infusão de sangue. Com lanceta perfurante para conexão à bolsa de fluídos; Câmara Graduada de 200 ml com filtro de 180 micra (de acordo com a Norma NBR ISO 1135-4); Câmara Flexível para visualização do gotejamento; Pinça Rolete para controle do gotejamento; Microgotas (60 gotas = 1 ml); Tubo extensor PVC Cristal; Conexão Luer para dispositivo de acesso venoso. | 5.000 | R\$ 10,90 | R\$ 54.500,00 | 5 |

| | | | | | | |
|-----|-----|--|-------|---------------|------------------|---|
| 107 | UNI | Equipo para Transfusão de Sangue com Câmara Graduada tipo bureta para administração e controle de infusão de sangue. Com lanceta perfurante para conexão à bolsa de fluídos; Câmara Graduada de 200 ml com filtro de 180 micra (de acordo com a Norma NBR ISO 1135-4); Câmara Flexível para visualização do gotejamento; Pinça Rolete para controle do gotejamento; Microgotas (60 gotas = 1 ml); Tubo extensor PVC Cristal; Conexão Luer para dispositivo de acesso venoso. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 5.000 | R\$ 2,57 | R\$ 12.850,00 | 5 |
| 108 | UNI | EQUIPO SEM FILTRO DE 150ml Equipo com câmara graduada para administração de soluções parenterais diluídas. Ponta perfurante padrão ISO com tampa protetora, câmara graduada (bureta), com capacidade de 150ml, sem filtro de partículas. Tubo em PVC transparente, tubo exterior de PVC com pinça corta-fluxo tipo "clamp", estéril, apirogênio, atóxico, conector LUER SLIP com o paciente. Ponto de injeção para medicamentos (superior) livre de látex, entrada de ar superior com filtro com 0,22um com tampa reversível, injetor lateral em Y livre de látex. Câmara de gotejamento flexível com micro gotejador, tubo em PVC. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 12 | R\$ 8,20 | R\$ 98,40 | 5 |
| 109 | UNI | ESCOVA AUTOCLAVÁVEL - TAMANHO 78mm X 17mm X 10mm Escova autoclavável com cerdas extra rígida com aço, fabricadas em poliamida, permitem uma limpeza profunda sem agredir o instrumental, especialmente em ranhuras e superfícies irregulares. Medindo 22cm, cerdas extra rígidas em nylon de 78mm X 17mm X 10mm. Embalagem conter descrição do tamanho, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 2 | R\$ 98,37 | R\$ 196,74 | 5 |
| 110 | UNI | ESCOVA AUTOCLAVÁVEL - TAMANHO 78mm X 17mm X 15mm Escova autoclavável com cerdas rígidas, o comprimento das cerdas e cabo deve simplificar a limpeza dos instrumentais. Medindo 22cm, cerdas rígidas em nylon de 78mm X 17mm X 15mm. Embalagem conter descrição do tamanho, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 2 | R\$ 142,20 | R\$ 284,40 | 5 |

| | | | | | | |
|-----|-----|---|-------|---------------|------------------|---|
| 111 | UNI | ESCOVA DEGERMANTE COM GLICONATO DE CLOREXIDINA: 2% - DUPLA FACE PARA DEGERMAÇÃO DA PELE, DESCARTÁVEL, COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FLEXÍVEL, TENDO EM UMA DAS FACES, CERDAS MACIAS QUE NÃO CAUSEM ABRASÃO E NA OUTRA ESPONJA MACIA DE POLIURETANO, IMPREGNADA COM 22ML DE SOLUÇÃO DE GLICONATO DE CLOREXIDINA A 2%. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. | 6.250 | R\$ 3,98 | R\$ 24.875,00 | 5 |
| 112 | UNI | ESCOVA DENTAL MÉDIA, CABEÇA PEQUENA E ARREDONDADA, COM CERDAS MACIAS, LIMPADOR DE LÍNGUA E PROTETOR INDIVIDUAL. ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EM CAIXA PLÁSTICA DE PVC, COM ABERTURA VERTICAL E ENCAIXE, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 (CINQUENTA) ESCOVAS. | 2.700 | R\$ 5,18 | R\$ 13.986,00 | 5 |
| 113 | UNI | ESCOVA PARA LIMPEZA DE CANULADOS - TAMANHO - 60mm X 6mm X 40,6cm Escova para limpeza de canulados, escova medindo 60mm de comprimento por 6mm de diâmetro, fabricada em arame torcido com comprimento total de 40,6cm. - Pacote com 03 unidades. Embalagem conter descrição do tamanho, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 3 | R\$ 64,00 | R\$ 192,00 | 2 |
| 114 | UNI | ESCOVA PARA LIMPEZA DE CANULADOS - TAMANHO 76mm X 10mm X 40,6cm Escova para limpeza de canulados, escova medindo 76mm de comprimento por 10mm de diâmetro, fabricada em arame torcido com comprimento total de 40,6cm. Embalagem conter descrição do tamanho, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 3 | R\$ 180,00 | R\$ 540,00 | 2 |
| 115 | UNI | ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA INFANTIL - DE 1 À 7 ANOS. Braçadeira em nylon com fechamento por velcro de alta resistência. Braçadeira para circunferência de braço de 10 à 18 cm (1 à 7 anos). Manguito em PVC (latex free). Verificado e aprovado pelo INMETRO - SELO DO INMETRO NO PRODUTO. | 12 | R\$ 169,20 | R\$ 2.030,40 | 1 |

| | | | | | | |
|-----|-----|---|-------|--------------|------------------|---|
| 116 | UNI | ESPAÇADOR PARA AEROSSOL, Tubo totalmente transparente para melhor visualização do aerossol. Dois tamanhos de máscaras para adaptação INFANTIL 0 a 2 anos. Máscaras extramacias com vedação total do ambiente externo. Válvula dupla, no tubo e máscara, com retenção máxima do medicamento. Compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol. Medidas: 56cm x 38cm x 37cm. OBS não pode conter metal. Embalagem conter externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote. | 12 | R\$ 41,50 | R\$ 498,00 | 5 |
| 117 | UNI | ESPAÇADOR, APLICAÇÃO INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, TIPO ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MODELO EM PVC, TAMANHO INFANTIL. | 12 | R\$ 29,40 | R\$ 352,80 | 5 |
| 118 | UNI | ESTRADO PLÁSTICO (POLIPROPILENO) 25cm X50cm X 2,5cm NA COR BRANCA | 5 | R\$ 16,57 | R\$ 82,85 | 1 |
| 119 | UNI | Extensão flexível para aspiração, composto por: tubo extensor confeccionado em PVC com calibre interno mínimo de 5mm, de no mínimo 2 metros; conectores graduados e flexíveis nas extremidades de fácil encaixe. Produto estéril e descartável. | 4.500 | R\$ 2,70 | R\$ 12.150,00 | 5 |
| 120 | UNI | Extensão flexível para oxigênio, composto por: tubo extensor confeccionado em PVC com calibre interno mínimo de 4mm, de no mínimo 2 metros; conectores graduados e flexíveis nas extremidades de fácil encaixe. Produto estéril e descartável. | 4.500 | R\$ 1,98 | R\$ 8.910,00 | 5 |
| 121 | UNI | Extensor Fotoprotetor 150cm. preenchimento interno 1.8 ml e Luer Lock. Embalagem deve conter externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 300 | R\$ 6,00 | R\$ 1.800,00 | 5 |
| 122 | UNI | Faixa de Contenção 0,60m - Confeccionada em tecido brim com costuras reforçadas para uso no setor de psiquiatria. | 7 | R\$ 60,00 | R\$ 420,00 | 2 |
| 123 | UNI | Faixa de Contenção 1,20m - Confeccionada em tecido com costuras reforçadas para uso no setor de psiquiatria. | 7 | R\$ 80,00 | R\$ 560,00 | 2 |
| 124 | UNI | FILME PARA CATETER CENTRAL COBERTURA PRIMÁRIA PARA FIXAÇÃO DE CATETER CENTRAL PARA USO ADULTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,90CM X 11,50CM, COMPOSTO POR UM FILME DE POLIURETANO TRANSPARENTE, HIPOALERGÊNICO, COM FENDA CENTRAL E BORDAS DE TECIDO REFORÇADAS EM TODO O FILME E TAMBÉM COM DUAS FITAS ADESIVAS ESTÉREIS PARA MELHOR FIXAÇÃO DOS CONECTORES E LUMENS, EM UMA ÚNICA EMBALAGEM, E QUE GARANTAM ESTABILIDADE, POSSUINDO ALTA PERMEABILIDADE AO VAPOR, EFETUANDO AS TROCAS GASOSAS, QUE NÃO PERMITA A PERMANÊNCIA DE UMIDADE SOB O CURATIVO E QUE REDUZA OS RISCOS DE INFECÇÃO. IMPERMEÁVEL A FLUIDOS E MICROORGANISMOS, ADERENTE À SUPERFÍCIE SECA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA | 2.500 | R\$ 8,80 | R\$ 22.000,00 | 2 |

| | | | | | | |
|-----|-----|---|-----|------------|--------------|---|
| | | ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | | | |
| 125 | UNI | FIO DE CERCLAGEM Nº 0.8 X 1000mm, em aço inoxidável maleável, com 1 metro de comprimento, p/ fixação, uso único; embalagem individual. Embalagem conter externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote. | 9 | R\$ 19,85 | R\$ 178,65 | 2 |
| 126 | UNI | FIO DE CERCLAGEM Nº 1.0 X 1000mm, em aço inoxidável maleável, com 1 metro de comprimento, p/ fixação, uso único; embalagem individual. Embalagem conter externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote. | 9 | R\$ 19,85 | R\$ 178,65 | 2 |
| 127 | UNI | FIO DE CERCLAGEM Nº 1.2 X 1000mm, em aço inoxidável maleável, com 1 metro de comprimento, p/ fixação, uso único; embalagem individual. Embalagem conter externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote. | 9 | R\$ 19,85 | R\$ 178,65 | 2 |
| 128 | UNI | FIO DE CERCLAGEM Nº 1.5 X 1000mm, em aço inoxidável maleável, com 1 metro de comprimento, p/ fixação, uso único; embalagem individual. Embalagem conter externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote. | 9 | R\$ 19,85 | R\$ 178,65 | 2 |
| 129 | UNI | Fio guia 4,2 mm p/ sonda de 5,0 a 8,0 mm. Estilete introdutor para sondas endotraqueais composto de uma vareta de alumínio revestida com uma bainha de plástico PEBD (polietileno de baixa densidade), maleável e gancho que permite fácil remoção. Utilizado para facilitar a intubação oral da traquéia. | 150 | R\$ 14,70 | R\$ 2.205,00 | 2 |
| 130 | UNI | Fio guia 5,0 mm p/ fio Gi Sonda de 8,5 a 11mm. Estilete introdutor para sondas endotraqueais composto de uma vareta de alumínio revestida com uma bainha de plástico PEBD (polietileno de baixa densidade), maleável e gancho que permite fácil remoção. Utilizado para facilitar a intubação oral da traquéia. | 300 | R\$ 14,70 | R\$ 4.410,00 | 2 |
| 131 | UNI | FIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO, DIÂMETRO 0,035, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TEFLONADO. APLICAÇÃO SUPORTE DE AÇO, COMPRIMENTO 150 A 180, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPER STIFF GUIA, TIPO HIDROFÍLICO COM PONTA EM "J" | 30 | R\$ 168,64 | R\$ 5.059,20 | 2 |
| 132 | UNI | FIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO, DIÂMETRO 0,035, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TEFLONADO. APLICAÇÃO SUPORTE DE AÇO, COMPRIMENTO 180 A 210, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS | 30 | R\$ 168,64 | R\$ 5.059,20 | 2 |

| | | | | | | |
|-----|-----|---|-------|---------------|------------------|---|
| | | SUPER STIFFFIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO COM PONTA EM "J". | | | | |
| 133 | UNI | FIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO, DIÂMETRO 0,035, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TEFLONADO. APLICAÇÃO SUPORTE DE AÇO, COMPRIMENTO 260 A 300, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPER STIFFFIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO COM PONTA EM "J". | 30 | R\$ 168,64 | R\$ 5.059,20 | 2 |
| 134 | UNI | Fita micropore 1,2cm x 10m, pronta para uso, constituída de rayon viscoso não trançado, poroso, superfície adesiva empregnada de substância base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 25 mm de largura x 10 m de comprimento, hipoalergenica, com capa, "micropore", embalada em carretel plástico, de procedência nacional, com validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Embalagem conter externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote. | 375 | R\$ 3,06 | R\$ 1.147,50 | 5 |
| 135 | UNI | Fita micropore 2,5cm x 10m, constituída de rayon viscoso não trançado, poroso, superfície adesiva empregnada de substância base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 25 mm de largura x 10 m de comprimento, hipoalergenica, com capa, "micropore", embalada em carretel plástico, de procedência nacional, com validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Embalagem conter externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote. | 2.500 | R\$ 2,25 | R\$ 5.625,00 | 5 |
| 136 | UNI | Fita micropore 5,0cm x 10m, constituída de rayon viscoso não trançado, poroso, superfície adesiva empregnada de substância base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 25 mm de largura x 10 m de comprimento, hipoalergenica, com capa, "micropore", embalada em carretel plástico, de procedência nacional, com validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Embalagem conter externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote. | 5.000 | R\$ 4,05 | R\$ 20.250,00 | 5 |
| 137 | UNI | Fita microposa de 5,0cm x 10cm - envelope estéril, pronta para uso, constituída de rayon viscoso não trançado, poroso, superfície adesiva empregnada de substância base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 25 mm de largura x 10 m de comprimento, hipoalergenica, com capa, "micropore", embalada em carretel plástico, de procedência nacional, com validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Embalagem conter externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote. | 375 | R\$ 3,50 | R\$ 1.312,50 | 5 |
| 138 | UNI | Fita Microposa Estéril 2,5cm X 10cm - Confeccionada com substrato de não tecido a base de viscose, resina acrílica e massa adesiva a base de poliacrilato hipoalérgico. Envelope estéril, pronta para uso. | 300 | R\$ 1,89 | R\$ 567,00 | 2 |
| 139 | UNI | FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO P Fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito se vazamentos, com duas tiras | 2.500 | R\$ 0,98 | R\$ 2.450,00 | 1 |

| | | | | | | |
|-----|--------|---|-------|------------|----------------|---|
| | | laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: Celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxico em contato com a pele. | | | | |
| 140 | UNI | Frasco para nutrição enteral de 300 mL, de material plástico atóxico transparente, com graduação. Tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na base. No produto deverá constar número de lote e prazo de validade. | 5.000 | R\$ 1,12 | R\$ 5.600,00 | 2 |
| 141 | UNI | FRASCO BORRIFADOR DE PLASTICO 500ML Cor transparente. | 125 | R\$ 4,61 | R\$ 576,25 | 2 |
| 142 | UNI | Frasco coletor de secreções de vias aéreas 70 ml - sistema coletor para broncoscopia e endoscopia (coleta asséptica). Esterilizado a óxido de etileno e embalado individualmente em papel grau cirúrgico. | 300 | R\$ 8,20 | R\$ 2.460,00 | 2 |
| 143 | UNI | Frasco de sucção para aspiração com sistema parcialmente fechado, em PVC semi rígido com capacidade para 1000ml; tampa adesiva com válvula hidrofílica de segurança, filtro bacteriológico e portais de conexões para rede de vácuo e para extensão de aspiração. O fornecedor deverá oferecer em comodato suporte para frasco de recipiente rígido; extensão de pvc cristal 7mmx5mm de 2 metros e extensão de pvc cristal 7mm x 5mm de 1,5 metros | 4.500 | R\$ 27,00 | R\$ 121.500,00 | 2 |
| 144 | UNI | Gel p/ ecocardiograma frasco com 100ml, composição química isenta de sal, alta condutividade, inodoro, não escorre, isento de álcool, pH neutro. | 90 | R\$ 3,46 | R\$ 311,40 | 2 |
| 145 | UNI | Gel p/ ecografia Galão com 5 Kg composição química isenta de sal, alta condutividade, inodoro, não escorre, isento de álcool, pH neutro. | 20 | R\$ 20,20 | R\$ 404,00 | 2 |
| 146 | UNI | Gel p/ ultrassonografia Fr c/ 1 litro composição química isenta de sal, inodoro, não escorre, pH neutro. | 36 | R\$ 9,64 | R\$ 347,04 | 2 |
| 147 | CAIXA | HASTES FLEXIVEIS DE ALGODÃO - CAIXA COM 75 UNIDADES Hastes flexíveis de polipropileno com pontas em algodão, caixa com 75 unidades. | 125 | R\$ 1,72 | R\$ 215,00 | 2 |
| 148 | CAIXA | Hemostático de gelatina absorvível (esponja), atóxica, apirogênica, estéril, medindo aproximadamente: 7cm x 5cm, com 1 cm de espessura, estéril, uso único, apirogênico, em embalagem individual. Embalagem conter externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote, registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 187 | R\$ 74,63 | R\$ 13.955,81 | 2 |
| 149 | FRASCO | INATIVADOR PARA ORTOFTALDEÍDO GLICINA 33g COMPOSIÇÃO 98% GLICINA | 3 | R\$ 19,98 | R\$ 59,94 | 1 |
| 150 | PACOTE | Integrador químico para monitoramento de processos de esterilização a vapor, classe 5 de acordo com a ISO 11140-1, com monitoramento de tempo, temperatura e qualidade de vapor, excelente estabilidade indicadora antes e depois da exposição, de leitura fácil e imediata, com uma camada plástica que impessa contato da tinta do indicador com os instrumentais. Pacote com 500 unidades. Embalagem conter externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote, registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 37 | R\$ 544,75 | R\$ 20.155,75 | 1 |

| | | | | | | |
|-----|-----|---|----|---------------|--------------|---|
| 151 | UNI | Kit cateter eletrodo bipolar temporário 5fr 110/125, com espaçamento de 10 a 15mm entre os pólos, via secundária para infusão de drogas, adaptação segura da rosca para fixação do cateter, fio guia, condutor que deverá ser composto em aço inox e cobertura isolante em poliuretano. Composto por cateter percutâneo valvulado, radiopaco, camisa protetora estéril, bainha valvulada com no mínimo 12cm com extensão e torneira, dilatador, guia em aço inoxidável de no mínimo 0,35" x 50cm, ponta J, agulha de punção com bisel trifacetado e seringa para lavagem do sistema. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001, em papel grau cirúrgico e filme plástico que garanta a integridade do produto, a manipulação e a procedência com rótulos projetados, impressos e quando for o caso aplicados de forma que permaneçam legíveis e aderidos ao produto durante as etapas de armazenamento, manuseio e uso conforme rdc 16 de 28/03/2013. | 6 | R\$ 416,99 | R\$ 2.501,94 | 2 |
| 152 | UNI | Kit de Drenagem Mediastinal, reservatório transparente com capacidade de 2.000ml e dreno radiopaco perfurado em PVC flexível nº 12. Tampa rosqueada de 2 a 3 saídas, conector Intermediário Individual ou Universal, isento de látex, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo, esterilizado à óxido de etileno. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001, em papel grau cirúrgico e filme plástico que garanta a integridade do produto, a manipulação e a procedência com rótulos projetados, impressos e quando for o caso aplicados de forma que permaneçam legíveis e aderidos ao produto durante as etapas de armazenamento, manuseio e uso conforme rdc 16 de 28/03/2013. | 17 | R\$ 27,00 | R\$ 459,00 | 1 |
| 153 | UNI | Kit de Drenagem Mediastinal, reservatório transparente com capacidade de 2.000ml e dreno radiopaco perfurado em PVC flexível nº 16. Tampa rosqueada de 2 a 3 saídas, conector Intermediário Individual ou Universal, isento de látex, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo, esterilizado à óxido de etileno. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001, em papel grau cirúrgico e filme plástico que garanta a integridade do produto, a manipulação e a procedência com rótulos projetados, impressos e quando for o caso aplicados de forma que permaneçam legíveis e aderidos ao produto durante as etapas de armazenamento, manuseio e uso conforme rdc 16 de 28/03/2013. | 17 | R\$ 27,00 | R\$ 459,00 | 1 |
| 154 | UNI | Kit de Drenagem Mediastinal, reservatório transparente com capacidade de 2.000ml e dreno radiopaco perfurado em PVC flexível nº 18. Tampa rosqueada de 2 a 3 saídas, conector Intermediário Individual ou Universal, isento de látex, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo, esterilizado à óxido de etileno. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001, em papel grau | 17 | R\$ 27,00 | R\$ 459,00 | 1 |

| | | | | | | |
|-----|-----|---|----|--------------|------------|---|
| | | cirúrgico e filme plástico que garanta a integridade do produto, a manipulação e a procedência com rótulos projetados, impressos e quando for o caso aplicados de forma que permaneçam legíveis e aderidos ao produto durante as etapas de armazenamento, manuseio e uso conforme rdc 16 de 28/03/2013. | | | | |
| 155 | UNI | Kit de Drenagem Mediastinal, reservatório transparente com capacidade de 2.000ml e dreno radiopaco perfurado em PVC flexível nº 20. Tampa rosqueada de 2 a 3 saídas, conector Intermediário Individual ou Universal, isento de látex, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo, esterilizado à óxido de etileno. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001, em papel grau cirúrgico e filme plástico que garanta a integridade do produto, a manipulação e a procedência com rótulos projetados, impressos e quando for o caso aplicados de forma que permaneçam legíveis e aderidos ao produto durante as etapas de armazenamento, manuseio e uso conforme rdc 16 de 28/03/2013. | 17 | R\$ 27,00 | R\$ 459,00 | 1 |
| 156 | UNI | Kit de Drenagem Mediastinal, reservatório transparente com capacidade de 2.000ml e dreno radiopaco perfurado em PVC flexível nº 24. Tampa rosqueada de 2 a 3 saídas, conector Intermediário Individual ou Universal, isento de látex, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo, esterilizado à óxido de etileno. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001, em papel grau cirúrgico e filme plástico que garanta a integridade do produto, a manipulação e a procedência com rótulos projetados, impressos e quando for o caso aplicados de forma que permaneçam legíveis e aderidos ao produto durante as etapas de armazenamento, manuseio e uso conforme rdc 16 de 28/03/2013. | 25 | R\$ 27,00 | R\$ 675,00 | 1 |
| 157 | UNI | Kit para drenagem de tórax nº 18-em pvc cristal, atóxico, com fita radiopaca em toda a extensão do dreno, multiperfurado, siliconizado interna e externamente, introdutor trocar e anel de fixação com frasco coletor escalonado de 2000ml, com graduação em relevo a cada 50 ml, clamp para interrupção de fluxo e ordenha, tampa em polietileno com sistema de rosca contendo entrada para extensão, respiro, dreno mediastinal flexível, apirogênico, multi-perfurado, e alça de sustentação Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001, em papel grau cirúrgico e filme plástico que garanta a integridade do produto, a manipulação e a procedência com rótulos projetados, impressos e quando for o caso aplicados de forma que permaneçam legíveis e aderidos ao produto durante as etapas de armazenamento, manuseio e uso conforme rdc 16 de | 25 | R\$ 27,00 | R\$ 675,00 | 1 |

| | | | | | | |
|-----|-----|---|-------|---------------|------------------|---|
| | | 28/03/2013. | | | | |
| 158 | UNI | KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA - TAMANHO 14FR - Kit Para Gastrostomia Endoscópica Percutânea, contendo sonda de tração, Tipo: Puxar em Silicone, tamanho 14 FR, Laço Metálico para recuperação de 5 FR, adaptador para sonda de alimentação tipo Bolus, Adaptador Roscado para sonda de Alimentação, anel de retenção externa, agulha de filtragem calibre 22GA x 3,81cm, agulha de calibre 25GA x 1,58cm, Pano Fenestrado com presilhas adesivas, Seringa de 12ml, Bisturi descartável lâmina nº11, agulha introdutora de calibre 14GA x 6,98cm, Fio de Colocação em forma de laço, Pinça de Tubagem, compressas de Gaze, fio de sutura e instruções de uso, Registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 6 | R\$ 280,00 | R\$ 1.680,00 | 1 |
| 159 | UNI | KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA - TAMANHO 20FR - Kit Para Gastrostomia Endoscópica Percutânea, contendo sonda de tração, Tipo: Puxar em Silicone, tamanho 20 FR, Laço Metálico para recuperação de 5 FR, adaptador para sonda de alimentação tipo Bolus, Adaptador Roscado para sonda de Alimentação, anel de retenção externa, agulha de filtragem calibre 22GA x 3,81cm, agulha de calibre 25GA x 1,58cm, Pano Fenestrado com presilhas adesivas, Seringa de 12ml, Bisturi descartável lâmina nº11, agulha introdutora de calibre 14GA x 6,98cm, Fio de Colocação em forma de laço, Pinça de Tubagem, compressas de Gaze, fio de sutura e instruções de uso, Registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 37 | R\$ 398,00 | R\$ 14.726,00 | 1 |
| 160 | UNI | LÂMINA DE BISTURI Nº 11, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado contendo descrição do item na embalagem individual e data de validade. Mantem-se estéres preservando a integridade asséptica do produto. Apresentação: caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA. | 2.500 | R\$ 0,31 | R\$ 775,00 | 2 |
| 161 | UNI | LÂMINA DE BISTURI Nº 15, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado contendo descrição do item na embalagem individual e data de validade. Mantem-se estéres preservando a integridade asséptica do produto. Apresentação: caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA. | 1.750 | R\$ 0,31 | R\$ 542,50 | 2 |

| | | | | | | |
|-----|-----|--|-------|---------------|------------|---|
| 162 | UNI | LÂMINA DE BISTURI Nº 20 Lâmina de bisturi nº 20, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado contendo descrição do item na embalagem individual e data de validade. Mantem-se estéres preservando a integridade asséptica do produto. Apresentação: caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA. | 750 | R\$ 0,31 | R\$ 232,50 | 2 |
| 163 | UNI | LÂMINA DE BISTURI Nº 21, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado contendo descrição do item na embalagem individual e data de validade. Mantem-se estéres preservando a integridade asséptica do produto. Apresentação: caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA. | 750 | R\$ 0,31 | R\$ 232,50 | 2 |
| 164 | UNI | LÂMINA DE BISTURI Nº 24, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado contendo descrição do item na embalagem individual e data de validade. Mantem-se estéres preservando a integridade asséptica do produto. Apresentação: caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA. | 2.500 | R\$ 0,31 | R\$ 775,00 | 2 |
| 165 | UNI | Lamina em aço inox convencional para laringoscopia curva Nº 00 - 82mm, Morya ou compatível, em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica, lâmpada de led com vida útil aproximada de 50.000 horas, manual em português. | 2 | R\$ 154,00 | R\$ 308,00 | 1 |
| 166 | UNI | Lamina em aço inox convencional para laringoscopia curva Nº 01 - 95mm, Morya ou compatível, em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica, lâmpada de led com vida útil aproximada de 50.000 horas, manual em português. | 2 | R\$ 154,00 | R\$ 308,00 | 1 |
| 167 | UNI | Lamina em aço inox convencional para laringoscopia curva Nº 03 - 135mm, Morya ou compatível, em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica, lâmpada de led com vida útil aproximada de 50.000 horas, manual em português. | 2 | R\$ 154,00 | R\$ 308,00 | 1 |
| 168 | UNI | Lamina em aço inox convencional para laringoscopia curva Nº 04 - 156mm, Morya ou compatível, em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica, lâmpada de led com vida útil aproximada de 50.000 horas, manual em português. | 2 | R\$ 154,00 | R\$ 308,00 | 1 |
| 169 | UNI | Lamina em aço inox convencional para laringoscopia curva Nº 05 - 175mm, Morya ou compatível, em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica, lâmpada de led com vida útil aproximada de 50.000 horas, manual em português. | 2 | R\$ 154,00 | R\$ 308,00 | 1 |
| 170 | UNI | Lamina em aço inox convencional para laringoscopia reta Nº 0 - 79mm, Morya ou compatível, em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica, lâmpada de led com vida útil aproximada de 50.000 horas, manual em português. | 2 | R\$ 154,00 | R\$ 308,00 | 1 |
| 171 | UNI | Lamina em aço inox convencional para laringoscopia reta Nº 00 - 67mm, Morya ou compatível, em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica, lâmpada de led com vida útil aproximada de 50.000 horas, manual em | 2 | R\$ 154,00 | R\$ 308,00 | 1 |

| | | | | | | |
|-----|-------|---|-------|------------|---------------|----|
| | | português. | | | | |
| 172 | UNI | Lamina em aço inox convencional para laringoscopia reta Nº 1 - 104mm, Morya ou compatível, em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica, lâmpada de led com vida útil aproximada de 50.000 horas, manual em português. | 2 | R\$ 154,00 | R\$ 308,00 | 1 |
| 173 | UNI | Lamina em aço inox convencional para laringoscopia reta Nº 2 - 155mm, Morya ou compatível, em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica, lâmpada de led com vida útil aproximada de 50.000 horas, manual em português. | 2 | R\$ 154,00 | R\$ 308,00 | 1 |
| 174 | UNI | Lamina em aço inox convencional para laringoscopia reta Nº 3 - 185mm, Morya ou compatível, em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica, lâmpada de led com vida útil aproximada de 50.000 horas, manual em português. | 2 | R\$ 154,00 | R\$ 308,00 | 1 |
| 175 | UNI | Lamina em aço inox convencional para laringoscopia reta Nº 4 - 204mm, Morya ou compatível, em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica, lâmpada de led com vida útil aproximada de 50.000 horas, manual em português. | 2 | R\$ 154,00 | R\$ 308,00 | 1 |
| 176 | UNI | Lâmina para Aparelho Tricotomizador com bateria, em aço inoxidável, estéril, descartável, para corte de pelos finos ou espessos, úmidos ou secos, acondicionamento em embalagem individual, embalagem : embalado em embalagem original de fabrica, procedência, identificação, validade, lote, conforme legislação vigente. Validade superior a 12 meses após a entrega. Necessário disponibilização do aparelho tricotomizador cirúrgico em comodato, com as seguintes características: tricotomizador cirúrgico com eixo móvel, operado com ou sem cabo elétrico. Fácil encaixe e remoção da lâmina. Design ergonômico facilitando o manuseio. Corte nos dois sentidos de movimento. Bateria interna com carregador bivolt. Led sinalizador de bateria. | 750 | R\$ 77,57 | R\$ 58.177,50 | 10 |
| 177 | UNI | LÂMINA PARA FACA DE BLAIR 6 POLEGADAS - EM AÇO CARBONO, ADEQUADA PARA ENXERTO DE PELE, COM CORTE DE UM DOS LADOS E DENTES NAS LATERAIS PARA O PERFEITO ENCAIXE DO CABO/FACA, MEDIDA APROXIMADA: 0,7 MM DE ESPESSURA E 20 MM DE LARGURA, DESCARTÁVEL, CALIBRAÇÃO EM MM, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, EM EMBALAGEM QUE MANTENHA AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO PRODUTO. ESTÉRIL, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA E SEGURA QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA | 2 | R\$ 102,00 | R\$ 204,00 | 1 |
| 178 | PAR | Luva cirúrgica 8.0, hipoalérgica em alta sensibilidade e formato anatômico, setorizada, isenta de pó, estéril, embalagem individual, contendo nº lote, data de fabricação e validade, responsável técnico e registro na ANVISA. | 1.250 | R\$ 1,24 | R\$ 1.550,00 | 5 |
| 179 | CAIXA | Luva de procedimento de Vinil Tam. G SEM TALCO CAIXA COM 100 UNI | 125 | R\$ 15,98 | R\$ 1.997,50 | 1 |

| | | | | | | |
|-----|-------|---|-------|---------------|--------------|---|
| 180 | PAR | Luva tipo escudo, em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm PB e acabamento em nylon lavável, tamanho padrão (par). Com C.O. do Ministério do Trabalho. | 2 | R\$ 412,00 | R\$ 824,00 | 1 |
| 181 | PAR | Luva tipo escudo, em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm PB e acabamento em nylon lavável, tamanho padrão (par). Com C.O. do Ministério do Trabalho. | 2 | R\$ 412,00 | R\$ 824,00 | 1 |
| 182 | CAIXA | Luvras para procedimento não cirúrgico, em vinil, não estéril, descartável, não talcadas, ambidestras, embaladas em caixas com 100 unidades. A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. Tam. M. | 125 | R\$ 15,98 | R\$ 1.997,50 | 1 |
| 183 | UNI | Malha tubular 08 cm x 15 M, tecido cru, 100% algodão, elástico, não deformável, não estéril, em rolo simétrico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. | 175 | R\$ 7,94 | R\$ 1.389,50 | 2 |
| 184 | UNI | Malha tubular 10cm X 15 M, tecido cru, 100% algodão, elástico, não deformável, não estéril, em rolo simétrico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. | 175 | R\$ 8,75 | R\$ 1.531,25 | 2 |
| 185 | UNI | Malha tubular 15cm X 15 M, tecido cru, 100% algodão, elástico, não deformável, não estéril, em rolo simétrico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. | 175 | R\$ 12,23 | R\$ 2.140,25 | 2 |
| 186 | UNI | Malha tubular 20cm X 15 M, tecido cru, 100% algodão, elástico, não deformável, não estéril, em rolo simétrico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. | 175 | R\$ 14,78 | R\$ 2.586,50 | 2 |
| 187 | UNI | MAMADEIRA HOSPITALAR DE MATERIAL ATÓXICO ORTODONTICO (PROPILENO OU TRIAN) ISENTO DE BPA (BISFENOL-A), CAPACIDADE ENTRE 200-260 ML, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, BORDAS ARRENDONDADAS SEM REENTRÂNCIAS INTERNAS, BICO DE SILICONE ANTIALÉRGICO E ATÓXICO. cOMPONENTES INODOROS E INSÍPIDOS. | 75 | R\$ 15,60 | R\$ 1.170,00 | 5 |
| 188 | UNI | Máscara N95 - filtro para particulados: classe PFF-2, eficiência mínima de filtragem de 94%, BFE > 99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica), cor branca, tamanho regular, formato concha, fabricado, testado e aprovado no Brasil, aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - Certificado de - Aprovação (CA): 14209. Registro do Ministério da Saúde: 10020750161 (ANVISA) | 1.875 | R\$ 3,58 | R\$ 6.712,50 | 2 |
| 189 | UNI | MÁSCARA RESPIRATÓRIA, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, TAMANHO ADULTO, APLICAÇÃO TIPO VENTURI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, COMPONENTES ELÁSTICO FIXAÇÃO | 37 | R\$ 18,45 | R\$ 682,65 | 1 |

| | | | | | | |
|-----|-----|---|----|---------------|--------------|---|
| 190 | UNI | MÁSCARA RESPIRATÓRIA, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, TAMANHO INFANTIL, APLICAÇÃO TIPO VENTURI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, COMPONENTES ELÁSTICO FIXAÇÃO | 37 | R\$ 18,45 | R\$ 682,65 | 1 |
| 191 | UNI | MÁSCARA; TIPO: LARÍNGEA; TAMANHO: Nº 3; MATERIAL: 100% SILICONE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REUTILIZÁVEL, AUSENTE DE LATEX; ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA; DEVEM ESTAR IMPRESSAS NA MÁSCARA AS SEGUINTE INFORMações: REUTILIZÁVEL, TAMANHO, PESO DO PACIENTE E VOLUME DO MANGUITO CLARAMENTE IDENTIFICADOS; AUTOCLAVÁVEL. | 12 | R\$ 300,00 | R\$ 3.600,00 | 1 |
| 192 | UNI | MÁSCARA; TIPO: LARÍNGEA; TAMANHO: Nº 4; MATERIAL: 100% SILICONE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REUTILIZÁVEL, AUSENTE DE LATEX; ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA; DEVEM ESTAR IMPRESSAS NA MÁSCARA AS SEGUINTE INFORMações: REUTILIZÁVEL, TAMANHO, PESO DO PACIENTE E VOLUME DO MANGUITO CLARAMENTE IDENTIFICADOS; AUTOCLAVÁVEL. | 12 | R\$ 300,00 | R\$ 3.600,00 | 1 |
| 193 | UNI | MÁSCARA; TIPO: LARÍNGEA; TAMANHO: Nº 5; MATERIAL: 100% SILICONE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REUTILIZÁVEL, AUSENTE DE LATEX; ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA; DEVEM ESTAR IMPRESSAS NA MÁSCARA AS SEGUINTE INFORMações: REUTILIZÁVEL, TAMANHO, PESO DO PACIENTE E VOLUME DO MANGUITO CLARAMENTE IDENTIFICADOS; AUTOCLAVÁVEL. | 12 | R\$ 300,00 | R\$ 3.600,00 | 1 |
| 194 | UNI | MÁSCARA; TIPO: LARÍNGEA; TAMANHO: Nº 6; MATERIAL: 100% SILICONE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REUTILIZÁVEL, AUSENTE DE LATEX; ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA; DEVEM ESTAR IMPRESSAS NA MÁSCARA AS SEGUINTE INFORMações: REUTILIZÁVEL, TAMANHO, PESO DO PACIENTE E VOLUME DO MANGUITO CLARAMENTE IDENTIFICADOS; AUTOCLAVÁVEL. | 12 | R\$ 300,00 | R\$ 3.600,00 | 1 |
| 195 | UNI | Papel grau cirúrgico 05cm x 100m - composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 05cm x 100m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m ² de gramatura do papel e especificações da NBR 7.152, 12.946 e 13.386, apresentar registro no ministério da saúde. O vencedor deverá apresentar declaração de fornecimento e manutenção, em regime de comodato, de quatro termo seladoras com a seguinte especificação: 220volts, para papel grau cirúrgico, automático, de esteiras sincronizadas, com selagem de 13mm de largura, com suporte e guilhotina de bobina em 02 andares. | 18 | R\$ 19,53 | R\$ 351,54 | 1 |
| 196 | UNI | Papel grau cirúrgico 10cm x 100m - composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 05cm x 100m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m ² de gramatura do papel e especificações da NBR 7.152, 12.946 e 13.386, apresentar registro no ministério da saúde. O vencedor deverá apresentar declaração de fornecimento e manutenção, em | 68 | R\$ 38,80 | R\$ 2.638,40 | 1 |

| | | | | | | |
|-----|-----|---|-----|---------------|--------------|---|
| | | regime de comodato, de quatro termo seladoras com a seguinte especificação: 220volts, para papel grau cirúrgico, automático, de esteiras sincronizadas, com selagem de 13mm de largura, com suporte e guilhotina de bobina em 02 andares. | | | | |
| 197 | UNI | Papel grau cirúrgico 15cm x 100m - composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 05cm x 100m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m ² de gramatura do papel e especificações da NBR 7.152, 12.946 e 13.386, apresentar registro no ministério da saúde. O vencedor deverá apresentar declaração de fornecimento e manutenção, em regime de comodato, de quatro termo seladoras com a seguinte especificação: 220volts, para papel grau cirúrgico, automático, de esteiras sincronizadas, com selagem de 13mm de largura, com suporte e guilhotina de bobina em 02 andares. | 87 | R\$ 52,88 | R\$ 4.600,56 | 1 |
| 198 | UNI | Papel grau cirúrgico 20cm x 100m - composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 05cm x 100m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m ² de gramatura do papel e especificações da NBR 7.152, 12.946 e 13.386, apresentar registro no ministério da saúde. O vencedor deverá apresentar declaração de fornecimento e manutenção, em regime de comodato, de quatro termo seladoras com a seguinte especificação: 220volts, para papel grau cirúrgico, automático, de esteiras sincronizadas, com selagem de 13mm de largura, com suporte e guilhotina de bobina em 02 andares. | 125 | R\$ 77,35 | R\$ 9.668,75 | 1 |
| 199 | UNI | Papel grau cirúrgico 30cm x 100m - composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 05cm x 100m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m ² de gramatura do papel e especificações da NBR 7.152, 12.946 e 13.386, apresentar registro no ministério da saúde. O vencedor deverá apresentar declaração de fornecimento e manutenção, em regime de comodato, de quatro termo seladoras com a seguinte especificação: 220volts, para papel grau cirúrgico, automático, de esteiras sincronizadas, com selagem de 13mm de largura, com suporte e guilhotina de bobina em 02 andares. | 43 | R\$ 119,96 | R\$ 5.158,28 | 1 |
| 200 | UNI | Papel grau cirúrgico 40cm x 100m - composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 05cm x 100m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m ² de gramatura do papel e especificações da NBR 7.152, 12.946 e 13.386, apresentar registro no ministério da saúde. O vencedor deverá apresentar declaração de fornecimento e manutenção, em regime de comodato, de quatro termo seladoras com a seguinte especificação: 220volts, para papel grau cirúrgico, automático, de esteiras sincronizadas, com selagem de 13mm de largura, com suporte e guilhotina de bobina em 02 andares. | 30 | R\$ 187,54 | R\$ 5.626,20 | 1 |

| | | | | | | |
|-----|--------|---|--------|---------------|------------------|---|
| 201 | PACOTE | Papel para ECG Schiler AT1 Tam: 90x90x36. Embalagem que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº01 de 23/01/96 | 30 | R\$ 16,00 | R\$ 480,00 | 1 |
| 202 | UNI | Pinça faure 1 x 2 dentes PARA ARTÉRIA UTERINA, confeccionada em aço inoxidável, tamanho: 22cm. | 1 | R\$ 174,50 | R\$ 174,50 | 1 |
| 203 | UNI | PINÇA MAGIL CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 20CM. Com serrilha. Utilizada nos casos de intubação nasotraqueal, sob laringoscopia. | 1 | R\$ 137,00 | R\$ 137,00 | 1 |
| 204 | UNI | PIPETA DE PASTEUR DESCARTÁVEL, GRADUADA 3ML. Pipeta Pasteur transferência) Descartável Graduada 3mL, fabricada em polietileno. Embalagem deve conter dados de identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade. | 25.000 | R\$ 0,12 | R\$ 3.000,00 | 5 |
| 205 | UNI | Placa de eletrocirúrgica adesiva com gel conduta, tamanho adulto, espuma impermeável, universal. Eletrodo de retorno do paciente sem fio. Uso em cabos reutilizáveis de eletrocautério. Embalagem que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº01 de 23/01/96 | 1.500 | R\$ 13,00 | R\$ 19.500,00 | 1 |
| 206 | UNI | Preservativo masculino, não lubrificado, destinado à uso em exames de ultrassonografia. Membrana em látex liso, opaco, possível de ser distendido, com espessura de 0,07 mm (+/-0,01mm), largura nominal 52mm, comprimento mínimo 160mm. Embalagem individual. Com aprovação pelo INMETRO e registro no M.S. | 1.250 | R\$ 0,38 | R\$ 475,00 | 5 |
| 207 | UNI | PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO AZUL – INFANTIL. Pulseira em vinil com lacre plástico indicada para usos de longa duração, na cor azul, macia e anti-alérgica, utilizadas para identificação de pacientes pediátricos masculino. | 1.250 | R\$ 0,40 | R\$ 500,00 | 5 |
| 208 | UNI | PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO BRANCA – ADULTO. Pulseira em vinil com lacre plástico indicada para usos de longa duração, na cor branca, macia e anti-alérgica, utilizadas para identificação de pacientes | 7.500 | R\$ 0,36 | R\$ 2.700,00 | 5 |
| 209 | UNI | PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ROSA - INFANTIL Pulseira em vinil com lacre plástico indicada para usos de longa duração, na cor rosa, macia e anti-alérgica, utilizadas para identificação de pacientes pediátricos feminino. | 1.250 | R\$ 0,28 | R\$ 350,00 | 5 |
| 210 | UNI | Revitalizador de instrumentos cirúrgicos. Solução líquida a base de ácido fosfórico, embalagem com mínimo 5 litros. Apresentar cópia da notificação do produto na ANVISA/MS de acordo com a resolução-RDC n.º 254, de 12 de set. de 2002 e certificado de boas práticas de fabricação. A empresa ganhadora deverá apresentar a AFE da empresa. (documento de autorização de funcionamento na ANVISA). | 8 | R\$ 350,00 | R\$ 2.800,00 | 1 |
| 211 | ROLO | Rolo de papel lençol descartável, medindo aproximadamente 70cm de largura e 50m de comprimento. Embalagem que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº01 de 23/01/96 | 1.000 | R\$ 8,39 | R\$ 8.390,00 | 1 |
| 212 | PACOTE | Sapatilha tipo propé descartável, confeccionada em falso tecido, branca, 30 grs., composta por microfibras desorientadas repelentes aos agentes líquidos acondicionadas em saco plástico, medidas: 36cmx17cm. Pacote c/100 unidades. Apresentar registro do produto junto a anvisa e boas praticas de fabricação. | 250 | R\$ 9,89 | R\$ 2.472,50 | 1 |

| | | | | | | |
|-----|-----|--|---------|--------------|------------------|----|
| 213 | UNI | SCALP COM AGULHA 21G PARA COLETA A VÁCUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM ADAPTADOR PARA COLETAS MÚLTIPLAS. Scalp tamanho 23G, à vácuo, tipo butterfly (borboleta), utilizado para coleta múltipla de sangue no sistema a vácuo. A agulha é trifacetada, com capa protetora na agulha, dispõe de duas abas laterais e cânula alongada de aproximadamente 14 cm que facilita a visualização do sangue. Embalagem deve conter dados de identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 12.500 | R\$ 1,99 | R\$ 24.875,00 | 5 |
| 214 | UNI | SCALP COM AGULHA 23G PARA COLETA A VÁCUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM ADAPTADOR PARA COLETAS MÚLTIPLAS. Scalp tamanho 23G, à vácuo, tipo butterfly (borboleta), utilizado para coleta múltipla de sangue no sistema a vácuo. A agulha é trifacetada, com capa protetora na agulha, dispõe de duas abas laterais e cânula alongada de aproximadamente 14 cm que facilita a visualização do sangue. Embalagem deve conter dados de identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 12.500 | R\$ 1,99 | R\$ 24.875,00 | 5 |
| 215 | UNI | Seringa descartável - em plástico resistente; capacidade de 10ml, para perda de resistência, descartável para anestesia peridural. Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. | 50 | R\$ 24,86 | R\$ 1.243,00 | 10 |
| 216 | UNI | Seringa descartável de 10 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno, cilindro com escala graduada bem visível com graduação milimetrada e numerada a cada 0.5ml, transparente, estéril, apirogênica, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, sem trava, bico luer lock. Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. | 50.000 | R\$ 0,38 | R\$ 19.000,00 | 10 |
| 217 | UNI | Seringa descartável de 20 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno, cilindro com escala graduada bem visível com graduação milimetrada e numerada a cada 0.5ml, transparente, estéril, apirogênica, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, sem trava, bico luer lock. Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. | 100.000 | R\$ 0,44 | R\$ 44.000,00 | 10 |
| 218 | UNI | Seringa descartável de 3 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno, cilindro com escala graduada bem visível com graduação milimetrada e numerada a cada 0.5ml, transparente, estéril, apirogênica, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, sem trava, bico luer lock. Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. | 37.500 | R\$ 0,14 | R\$ 5.250,00 | 10 |

| | | | | | | |
|-----|-----|--|--------|---------------|------------------|----|
| 219 | UNI | Seringa, 1ml, com agulha 13x0,45mm, produzida em polipropileno transparente, bico Luer Slip, embolo com rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, com agulha 13x0,45mm, bisel trifacetado, protetor plástico, caixa com 100 unidades. Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. | 50.000 | R\$ 0,25 | R\$ 12.500,00 | 10 |
| 220 | UNI | Seringa, material polipropileno transparente (plástico), capacidade 3 ml, tipo bico luer lock, com anti-coagulante (heparina/ lítio), tipo uso descartável, estéril, componente c/ agulha 22g, para gasometria, estéreis, descartáveis, com descrição de uso único, embalagem em grau cirúrgico com a identificação do fabricante, data de fabricação data de validade e registro no miniserio da saude e ANVISA conforme RDC 185 de 22/10/2001 | 12.500 | R\$ 2,46 | R\$ 30.750,00 | 10 |
| 221 | UNI | Sonda de aspiração traqueal calibre nº 12, em PVC ou material biocompatível, flexível, transparente, ponta atraumática, com escala graduada, orifícios na extremidade para aspiração, com envoltório plástico siliconizado em todo corpo da sonda, de fácil manuseio e resistente durante o uso. Com conector duplo em T ou cotovelo para adaptação do tubo endotraqueal e circuito do ventilador mecânico, com câmara fechada para isolar a sonda, uma via para irrigação com válvula anti-refluxo para fluidificação da secreção e limpeza interna da sonda, válvula ergonômica manual de sucção para controle de vácuo. Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. | 100 | R\$ 1,65 | R\$ 165,00 | 2 |
| 222 | UNI | Sonda endobronquial Duplo lúmen, tipo Carlens, com gancho de Carina, Nº 37 CH, Aplicação: intubação bronquial direita, em PVC atóxico, linha radiopaca, balão traqueal e de controle de cores diferentes, graduada, estéril, descartável. Acompanha: sondas de aspiração, mandril e intermediários. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. | 12 | R\$ 444,00 | R\$ 5.328,00 | 1 |
| 223 | UNI | Sonda esofágica/nasogastrica Blakemore/ Sengstakenadulto CH. 16 sonda p/aplicação esofágica Blakmore, estéril, confeccionada em borracha natural, calibre 18, extremidade proximal arredondada, com orifício central e lateral, c/ 2 balões de controle e 3 vias, embalagem plástica individual. Estéril, descartável, embalagem individual constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde. | 7 | R\$ 564,00 | R\$ 3.948,00 | 1 |
| 224 | UNI | Sonda esofágica/nasogastrica Blakemore/ Sengstakenadulto CH. 18 sonda p/aplicação esofágica Blakmore, estéril, confeccionada em borracha natural, calibre 18, extremidade proximal arredondada, com orifício central e lateral, c/ 2 balões de controle e 3 vias, embalagem plástica individual. Estéril, descartável, embalagem individual constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da | 7 | R\$ 564,00 | R\$ 3.948,00 | 1 |

| | | | | | | |
|-----|-----|--|-----|--------------|------------------|---|
| | | Saúde. | | | | |
| 225 | UNI | SONDA FOLEY N° 10 - DUAS VIAS com balão de 50ml, estéril, confeccionada em 100% Silicone, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 30 | R\$ 10,69 | R\$ 320,70 | 2 |
| 226 | UNI | SONDA FOLEY N° 12 - DUAS VIAS com balão de 50ml, estéril, confeccionada em 100% Silicone, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 37 | R\$ 8,54 | R\$ 315,98 | 2 |
| 227 | UNI | SONDA FOLEY N° 16 - TRÊS VIAS Sonda Foley n° 16 - três vias, com balão de 50ml, estéril, confeccionada em 100% Silicone, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 37 | R\$ 12,75 | R\$ 471,75 | 2 |
| 228 | UNI | SONDA FOLEY N° 18 - DUAS VIAS Sonda Foley n° 18 - duas vias, com balão de 50ml, estéril, confeccionada em 100% Silicone, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 750 | R\$ 13,55 | R\$ 10.162,50 | 2 |
| 229 | UNI | SONDA FOLEY N° 18 - TRÊS VIAS Sonda Foley n° 18 - três vias, com balão de 50ml, estéril, confeccionada em 100% Silicone, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 62 | R\$ 15,91 | R\$ 986,42 | 2 |
| 230 | UNI | SONDA FOLEY N° 20 - DUAS VIAS Sonda Foley n° 20 - duas vias, com balão de 50ml, estéril, confeccionada em 100% Silicone, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 150 | R\$ 14,16 | R\$ 2.124,00 | 2 |

| | | | | | | |
|-----|-----|--|-----|--------------|--------------|---|
| 231 | UNI | SONDA FOLEY N° 20 - TRÊS VIAS Sonda Foley n° 20 - três vias, com balão de 50ml, estéril, confeccionada em 100% Silicone, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 50 | R\$ 15,91 | R\$ 795,50 | 2 |
| 232 | UNI | SONDA FOLEY N° 22 - DUAS VIAS Sonda Foley n° 22 - duas vias, com balão de 50ml, estéril, confeccionada em 100% Silicone, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 50 | R\$ 14,16 | R\$ 708,00 | 2 |
| 233 | UNI | SONDA FOLEY N° 22 - TRÊS VIAS Sonda Foley n° 22 - três vias, com balão de 50ml, estéril, confeccionada em 100% Silicone, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 37 | R\$ 15,91 | R\$ 588,67 | 2 |
| 234 | UNI | SONDA FOLEY N° 24 - TRÊS VIAS Sonda Foley n° 24 - três vias, com balão de 50ml, estéril, confeccionada em 100% Silicone, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 37 | R\$ 15,91 | R\$ 588,67 | 2 |
| 235 | UNI | SONDA FOLEY N° 14 - DUAS VIAS , com balão de 50ml, estéril, confeccionada em 100% Silicone, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 125 | R\$ 14,15 | R\$ 1.768,75 | 2 |
| 236 | UNI | SONDA FOLEY N° 16 - DUAS VIAS Sonda Foley n° 16 - duas vias, com balão de 50ml, estéril, confeccionada em 100% Silicone, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 500 | R\$ 14,15 | R\$ 7.075,00 | 2 |
| 237 | UNI | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 06 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de | 50 | R\$ 1,25 | R\$ 62,50 | 2 |

| | | | | | | |
|-----|-----|--|----|----------|-----------|---|
| | | fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | | | | |
| 238 | UNI | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 10 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 50 | R\$ 1,42 | R\$ 71,00 | 2 |
| 239 | UNI | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 12 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 50 | R\$ 1,46 | R\$ 73,00 | 2 |
| 240 | UNI | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 14 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 50 | R\$ 1,59 | R\$ 79,50 | 2 |
| 241 | UNI | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 18 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 50 | R\$ 1,80 | R\$ 90,00 | 2 |
| 242 | UNI | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 20 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 50 | R\$ 1,44 | R\$ 72,00 | 2 |
| 243 | UNI | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 22 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 50 | R\$ 1,66 | R\$ 83,00 | 2 |
| 244 | UNI | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - TAMANHO 06 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de | 50 | R\$ 1,55 | R\$ 77,50 | 2 |

| | | | | | | |
|-----|-----|--|-------|-------------|--------------|---|
| | | fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | | | | |
| 245 | UNI | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - TAMANHO 10 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 125 | R\$ 1,86 | R\$ 232,50 | 2 |
| 246 | UNI | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - TAMANHO 14 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 125 | R\$ 1,46 | R\$ 182,50 | 2 |
| 247 | UNI | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - TAMANHO 16 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 200 | R\$ 1,29 | R\$ 258,00 | 2 |
| 248 | UNI | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - TAMANHO 20 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 750 | R\$ 1,75 | R\$ 1.312,50 | 2 |
| 249 | UNI | Sonda para aspiração traqueal. Tamanho nº 06, 40 cm (aproximadamente). Confeccionada em material atóxico, pvc, maleável, flexível, transparente, atraumático, siliconizado, com orifícios laterais atraumáticos, com válvula de pressão negativa distal intermitente (válvula digital). Estéril, descartável, embalagem individual constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde. | 375 | R\$ 0,70 | R\$ 262,50 | 2 |
| 250 | UNI | Sonda para aspiração traqueal. Tamanho nº 08, 40 cm (aproximadamente). Confeccionada em material atóxico, pvc, maleável, flexível, transparente, atraumático, siliconizado, com orifícios laterais atraumáticos, com válvula de pressão negativa distal intermitente (válvula digital). Estéril, descartável, embalagem individual constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde. | 1.875 | R\$ 0,83 | R\$ 1.556,25 | 2 |

| | | | | | | |
|-----|-----|--|-------|---------------|--------------|---|
| 251 | UNI | Sonda para aspiração traqueal. Tamanho nº 10, 40 cm (aproximadamente). Confeccionada em material atóxico, pvc, maleável, flexível, transparente, atraumático, siliconizado, com orifícios laterais atraumáticos, com válvula de pressão negativa distal intermitente (válvula digital). Estéril, descartável, embalagem individual constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde. | 1.500 | R\$ 0,83 | R\$ 1.245,00 | 2 |
| 252 | UNI | Sonda para aspiração traqueal. Tamanho nº 14, 40 cm (aproximadamente). Confeccionada em material atóxico, pvc, maleável, flexível, transparente, atraumático, siliconizado, com orifícios laterais atraumáticos, com válvula de pressão negativa distal intermitente (válvula digital). Estéril, descartável, embalagem individual constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde. | 8.750 | R\$ 0,99 | R\$ 8.662,50 | 1 |
| 253 | UNI | Sonda para gastrostomia percutânea alimentação enteral com balão, em silicone nº 12, embalagem apropriada que garanta a integridade do produto, estéril, descartável, embalagem individual constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde. | 15 | R\$ 153,96 | R\$ 2.309,40 | 1 |
| 254 | UNI | Sonda para gastrostomia percutânea alimentação enteral com balão, em silicone nº 14, embalagem apropriada que garanta a integridade do produto, estéril, descartável, embalagem individual constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde. | 15 | R\$ 155,57 | R\$ 2.333,55 | 1 |
| 255 | UNI | Sonda para nutrição enteral nº 06, comprimento mínimo de 100 cm. Confeccionada em poliuretano, flexível, marcação de controle para introdução, ponta com orifícios circulares laterais desencontrados, conector proximal com dupla entrada em "y" universal, mandril de aço flexível. Estéril. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. | 37 | R\$ 9,43 | R\$ 348,91 | 2 |
| 256 | UNI | Sonda uretral tamanho nº 04, comprimento padrão 40 (+/- 5) cm. Confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre. Conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável, embalagem individual com abertura em pétala e asséptica constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde. | 125 | R\$ 0,65 | R\$ 81,25 | 2 |
| 257 | UNI | Sonda uretral tamanho nº 10, comprimento padrão 40 (+/- 5) cm. Confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre. Conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável, embalagem individual com abertura em pétala e asséptica constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde. | 125 | R\$ 0,64 | R\$ 80,00 | 2 |

| | | | | | | |
|-----|-----|---|--------|------------|--------------|----|
| 258 | UNI | Sonda uretral tamanho nº 14, comprimento padrão 40 (+/- 5) cm. Confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre. Conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável, embalagem individual com abertura em pétala e asséptica constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde. | 125 | R\$ 0,52 | R\$ 65,00 | 2 |
| 259 | UNI | Sonda/tubo p/ gastrostomia em silicone Nº 08, embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 7 | R\$ 245,92 | R\$ 1.721,44 | 1 |
| 260 | UNI | Sonda/tubo p/ gastrostomia em silicone Nº 10, embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 7 | R\$ 245,92 | R\$ 1.721,44 | 1 |
| 261 | UNI | Tintura de benjoim 20%, frasco de 1000ml âmbar, para utilização em assepsia de pele, cor âmbar. Rotulagem em conformidade com a RDC 199/2006. | 50 | R\$ 59,12 | R\$ 2.956,00 | 1 |
| 262 | UNI | TUBO DE ENSAIO 12x75mm EM ACRILICO. Tubo de ensaio em acrílico 12x75 mm, transparente. Embalagem deve conter dados de identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Instrução no rótulo para identificação do modo de uso do produto, identificação de uso externo. | 18.750 | R\$ 0,15 | R\$ 2.812,50 | 10 |
| 263 | UNI | TUBO DE EPPENDORF 1,5 ml. Tubo para centrifuga de fundo redondo, fabricado em polipropileno, com tampa de pressão acoplada de superfície plana, não-estéril, autoclavável. Suporta temperaturas de -80°C a 120°C. | 7.500 | R\$ 0,05 | R\$ 375,00 | 10 |
| 264 | UNI | Tubo endotraqueal Nº 6,0 aramado em PVC atoxico, aramado, com balonete de baixa pressao e alto volume, conectado a balao piloto e valvula seladora adaptavel a seringa, siliconizada, radiopaco, termolabil, transparente, atraumatica, resistente ao acotovelamento, com conector universal de 15mm, escala numerada visivel em cm, com ponta negra ou anel marcador, com orificio lateral de murphy. esteril e descartavel. embalagem individual com abertura em petala e asseptica.registro no Ministério da Saúde/ANVISA. | 25 | R\$ 55,09 | R\$ 1.377,25 | 2 |
| 265 | UNI | VASELINA LÍQUIDA FR 1.000 ml. Embalagem de 1000ml com dados de identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Instrução no rótulo para identificação do modo de uso do produto, identificação de uso externo. Na data da entrega tempo de validade mínimo de 24 meses, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 375 | R\$ 23,52 | R\$ 8.820,00 | 1 |
| 266 | UNI | VASELINA SOLIDA 500g. Embalagem de 500g com dados de descrição da identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Instrução no rótulo para identificação do modo de uso do produto, identificação de uso externo. Na data da entrega tempo de validade mínimo de 24 meses, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 5 | R\$ 22,98 | R\$ 114,90 | 1 |
| 267 | UNI | VASELINA SOLIDA FRASCO COM 1.000g. Embalagem de 1000g com dados de identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Instrução no rótulo para identificação do | 5 | R\$ 68,00 | R\$ 340,00 | 1 |

| | | | | | | |
|-----|-----|--|-----|------------|--------------|---|
| | | modo de uso do produto, identificação de uso externo. Na data da entrega tempo de validade mínimo de 24 meses, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | | | | |
| 268 | UNI | Serra de gigli em aço inoxidável reprocessável de 40 cm | 30 | R\$ 22,00 | R\$ 660,00 | 1 |
| 269 | UNI | Serra de gigli em aço inoxidável reprocessável de 45 cm | 30 | R\$ 22,00 | R\$ 660,00 | 1 |
| 270 | UNI | Serra de gigli em aço inoxidável reprocessável de 50 cm | 30 | R\$ 22,00 | R\$ 660,00 | 1 |
| 271 | UNI | Tintura de benjoim 20% frasco com 100 ml, anti-séptico, em solução alcoólica, de uso externo. | 450 | R\$ 21,00 | R\$ 9.450,00 | 1 |
| 272 | UNI | Adesivo para fixação de curativos, drenos e catéteres, composto de poliéster elástico branco poroso, rolo de 5cm x 10m | 25 | R\$ 49,70 | R\$ 1.242,50 | 5 |
| 273 | UNI | Caixa personalizada para kits de anestesia do centro cirúrgico | 3 | R\$ 51,20 | R\$ 153,60 | 1 |
| 274 | UNI | CONECTOR EM T 22M X 15F X 22F PARA NEBULIZAÇÃO EM PACIENTE DE VENTILAÇÃO MECÂNICA | 75 | R\$ 28,00 | R\$ 2.100,00 | 2 |
| 275 | UNI | RESERVATORIO REPROCESSÁVEL PARA AMBU COMPATIVEL COM A MARCA PROTEC | 75 | R\$ 42,00 | R\$ 3.150,00 | 2 |
| 276 | UNI | UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA | 125 | R\$ 22,00 | R\$ 2.750,00 | 2 |
| 277 | UNI | BRAÇADEIRA SEM CONECTOR 2 VIAS - INFANTIL - Braçadeira manguito para PNI (Pressão não invasiva) compatível para monitor multiparamétrico ou esfigmomanômetro. Número de vias: 2, Tamanho: Infantil (10 a 18 cm), Material: Nylon com fecho em velcro. | 7 | R\$ 95,00 | R\$ 665,00 | 1 |
| 278 | UNI | BRAÇADEIRA SEM CONECTOR 2 VIAS - ADULTA - Braçadeira manguito para PNI (Pressão não invasiva) compatível para monitor multiparamétrico ou esfigmomanômetro. Número de vias: 2, Tamanho: Adulto (18 a 35 cm), Material: Nylon com fecho em velcro. | 12 | R\$ 95,00 | R\$ 1.140,00 | 1 |
| 279 | UNI | BRAÇADEIRA SEM CONECTOR 1 VIA - INFANTIL - Braçadeira manguito para PNI (Pressão não invasiva) compatível para monitor multiparamétrico ou esfigmomanômetro. Número de vias: 1, Tamanho: Infantil (10 a 18 cm), Material: Nylon com fecho em velcro. | 7 | R\$ 95,00 | R\$ 665,00 | 1 |
| 280 | UNI | BRAÇADEIRA SEM CONECTOR 1 VIA - ADULTA - Braçadeira manguito para PNI (Pressão não invasiva) compatível para monitor multiparamétrico ou esfigmomanômetro. Número de vias: 1, Tamanho: Adulto (18 a 35 cm), Material: Nylon com fecho em velcro. | 12 | R\$ 95,00 | R\$ 1.140,00 | 1 |
| 281 | UNI | Esfigmomanômetro digital automático, de braço, para uso em pacientes adultos. Especificações Técnicas Mínimas: • Método oscilométrico. • Clinicamente validado pela AAMI (Association for the Advancement of Medical Instrumentation) e pela ESH (European Society of Hypertension) e aprovado pelo Inmetro. • Ativação ao toque de um botão. • Indicação de pressão sistólica e diastólica. • Indicador de batimento cardíaco. • Visor de LCD de fácil visualização. • Faixa de medição: 0 mmHg a 299 mmHg. • Resolução: 1 mmHg. • 01 Braçadeira em nylon tamanho grande (circunferência aproximada de 32cm). • Apresentar Registro no Ministério da Saúde. • Em conformidade com a Portaria 096/2008 do Inmetro. • Garantia de no mínimo 12 meses. • Deverá ser fornecido com pilhas alcalinas, em quantidade compatível com a | 5 | R\$ 212,00 | R\$ 1.060,00 | 1 |

| | | | | | | |
|------------------|-----|--|-------|---------------|---------------------|----|
| | | exigida pelo produto. | | | | |
| 282 | UNI | Estetoscópio adulto. Especificações Técnicas Mínimas: Olivas em silicone transparente com acabamento sem rebarbas, conjunto biauricular em metal cromado, flexível na curvatura do tubo Y, auscultador simples, adulto, com diafragma de alta sensibilidade. Tubo Y em plásticos na cor preta. | 37 | R\$ 223,50 | R\$ 8.269,50 | 1 |
| 283 | UNI | Estetoscópio pediátrico. Especificações Técnicas Mínimas: Olivas em silicone transparente com acabamento sem rebarbas, conjunto biauricular em metal cromado, flexível na curvatura do tubo Y, auscultador simples, pediátrico, com diafragma de alta sensibilidade. Tubo Y em plásticos na cor preta. | 5 | R\$ 223,50 | R\$ 1.117,50 | 1 |
| 284 | UNI | ESFIGNOMANÔMETRO COMPLETO COM GARANTIA DA AFERIÇÃO DO MANÔMETRO PELO INMETRO, MANGUITO TAMANHO PEDIÁTRICO, COMPRIMENTO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO DE 12 A 17 CENTÍMETROS, APROXIMADAMENTE. FABRICADO EM TECIDO SINTÉTICO E COM FECHO EM VELCRO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA | 5 | R\$ 307,00 | R\$ 1.535,00 | 1 |
| 285 | UNI | ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO PARA USO EM OBESOS, COMPOSTO DE MANÔMETRO TIPO RELÓGIO EM ADEQUADA FORMAÇÃO METÁLICA, ALTAMENTE RESISTENTE A CHOQUES E DESREGULAÇÃO, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300MM/HG, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO RESISTENTE E EXTREMAMENTE FLEXÍVEL, TENDO COMO FECHO PLACAS DE METAL, VÁLVULA COM FABRICAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL DE MECANISMO SIMPLES NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO, PÊRA CONFECCIONADA EM BORRACHA DE COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA. | 5 | R\$ 318,50 | R\$ 1.592,50 | 1 |
| 286 | UNI | ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%) FRASCO COM 100 ML. | 500 | R\$ 1,59 | R\$ 795,00 | 1 |
| 287 | UNI | Aparelho de Tricotomia Descartável, com duas lâminas paralelas e cabo deslizante. | 1.750 | R\$ 0,73 | R\$ 1.277,50 | 10 |
| TOTAL R\$ | | | | | R\$ 1.437.449,78 | |

COTA AMPLA CONCORRÊNCIA 75%

| ITEM | TIPO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QTDE | VALOR UNI R\$ | VALOR TOTAL R\$ | QTDE D AMOSTR |
|------|------|---|------|---------------|-----------------|---------------|
| 288 | UNI | AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - uso hospitalar, uso adulto e infantil. Embalagem de 1000ml com dados de descrição da porcentagem de peróxido de hidrogênio, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Instrução no rótulo para identificação do modo de uso do produto, identificação de uso interno ou externo. Na data da entrega tempo de validade mínimo de 24 meses, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 113 | R\$ 4,95 | R\$ 559,35 | 1 |
| 289 | UNI | AGULHA PARA MÉDULA ÓSSEA 11Gx10cm (para mielograma), com limitador de profundidade pode ser regulado para controlar a penetração, com empunhadura ergonômica, com adaptador "Luer- Lock" na empunhadura permite acoplar uma seringa. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 23 | R\$ 169,00 | R\$ 3.887,00 | 1 |
| 290 | UNI | AGULHA PARA MÉDULA ÓSSEA 15GX 10.1cm (para mielograma), com limitador de profundidade pode ser regulado para controlar a penetração, com empunhadura ergonômica, com adaptador "Luer- Lock" na empunhadura permite acoplar uma seringa. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 15 | R\$ 169,00 | R\$ 2.535,00 | 1 |
| 291 | UNI | AGULHA PARA MÉDULA ÓSSEA 18g X 10.1cm (para mielograma), com limitador de profundidade pode ser regulado para controlar a penetração, com empunhadura ergonômica, com adaptador "Luer- Lock" na empunhadura permite acoplar uma seringa. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 38 | R\$ 169,00 | R\$ 6.422,00 | 1 |
| 292 | UNI | AGULHA ASPIRATIVA - TIPO CHIBA 20g X 15cm, ponta ecogênica tipo chiba, marcação centimetrada para controle de punção e mandril. Embalagem estéril individual, contendo a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 38 | R\$ 70,57 | R\$ 2.681,66 | 1 |
| 293 | UNI | AGULHA DE BIÓPSIA TIPO DE MENGHINI, APLICAÇÃO ASPIRATIVA, P/ TECIDOS MOLES, HEPATICA PERCUTANEA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 16 G X 10 CM, TIPO PONTA PONTA CÔNICA AFIADA, COMPONENTE C/ TRAVA DE SEGURANÇA, COMPONENTE C/ BLOQUEADOR PROFUNDIDADE, C/ AGULHA HIPODÉRMICA, BISTURI E SERINGA, CONECTOR LUER LOCK, ESTÉRIL. REGISTRO NA ANVISA. Embalagem estéril individual, contendo a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no | 38 | R\$ 39,56 | R\$ 1.503,28 | 1 |

| | | | | | | |
|-----|-----|---|-------|------------|---------------|---|
| | | Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | | | | |
| 294 | UNI | AGULHA DE BIÓPSIA TIPO DE MENGHINI, APLICAÇÃO ASPIRATIVA, P/ TECIDOS MOLES, HEPÁTICA PERCUTÂNEA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 18 G X 10 CM, TIPO PONTA PONTA CÔNICA AFIADA, COMPONENTE C/ TRAVA DE SEGURANÇA, COMPONENTE C/ BLOQUEADOR PROFUNDIDADE, C/ AGULHA HIPODÉRMICA, BISTURI E SERINGA, CONECTOR LUER LOCK, ESTÉRIL. REGISTRO NA ANVISA. Embalagem estéril individual, contendo a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 38 | R\$ 39,56 | R\$ 1.503,28 | 1 |
| 295 | UNI | Agulha de biópsia, aplicação aspirativa, p/ tecidos moles, material aço inoxidável, dimensão 16 g x 9 cm, componente c/ trava de segurança, componente I c/ bloqueador profundidade, componente II kit c/ agulha hipodérmica, bisturi e seringa de 10ml, característica adicional p/ hepática percutânea, conector conector luer lock. Embalagem individual com descrição de uso único, estéril, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no ministério da saúde e anvisa, conforme rdc 185 de 22/10/2001. | 9 | R\$ 189,00 | R\$ 1.701,00 | 1 |
| 296 | UNI | AGULHA DE COPE. Agulha de biópsia pleural COPE, reutilizável, confeccionada em aço inox, desenvolvida para a remoção de pequena quantidade de pleura para estudo histopatológico. | 23 | R\$ 235,00 | R\$ 5.405,00 | 1 |
| 297 | UNI | Agulha de plexo A50, 22g x 2". Agulha para Bloqueio de Plexo, com revestimento deslizante, bisel condutor de 30° de angulação, marcação centimetrada, radiopaca, condutor elétrico de 50cm, infusor Luer Lock desconectável, esterização e registro no Ministério da Saúde. OBS: Quem ganhar a agulha tem que fornecer o aparelho em comodato. DESCRITIVO COMODATO: Equipamento de Neuroestimulação, que permite uma identificação rápida e fácil dos nervos periféricos, tela de LCD, gerador de impulsos adaptáveis para 0 a 4 mA para um impulso de 300us, de 0 a 5 mA para um impulso de 100us, de 0 a 6 mA para impulso de 50us, possibilidade de ajustar frequência de impulso (1,2 a 4 Hz) e duração de 300us, 100us e 50us), opção de unidade de medida de mA e nC, boton de segurança que corta imediatamente a corrente elétrica, visor de precisão, bateria com vida útil de 24 hs de funcionamento contínuo, alarmes sonoros, cumprimento da normas IEC 601-1 e 601-2-10. FORNECER DOIS APARELHOS DE APLICAÇÃO DA AGULHA EM COMODATO. Prestar manutenção corretiva e preventiva do aparelho quando solicitado devesse ter treinamentos para os colaboradores no manuseio do aparelho de aplicação da agulha, o aparelho de aplicação da agulha deverá ter um recipiente para acondicionar | 1.200 | R\$ 72,00 | R\$ 86.400,00 | 1 |

| | | | | | | |
|-----|-----|--|--------|------------|---------------|---|
| | | o equipamento. | | | | |
| 298 | UNI | AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUIANESTESIA 22g X 3 1/2", agulha de aço de alta qualidade, ponta quincke, com guia, estéreis, descartáveis, com descrição de uso único, com códigos de cores, embalagem em grau cirúrgico com a identificação do fabricante, data de fabricação data de validade e registro no miniserio da saude e ANVISA conforme RDC 185 de 22/10/2001 | 563 | R\$ 7,21 | R\$ 4.059,23 | 2 |
| 299 | UNI | AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUIANESTESIA 25g X 3 1/2", agulha de aço de alta qualidade, ponta quincke, com guia, estéreis, descartáveis, com descrição de uso único, com códigos de cores, embalagem em grau cirúrgico com a identificação do fabricante, data de fabricação data de validade e registro no miniserio da saude e ANVISA conforme RDC 185 de 22/10/2001 | 563 | R\$ 6,93 | R\$ 3.901,59 | 2 |
| 300 | UNI | AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUIANESTESIA 26g X 3 1/2", agulha de aço de alta qualidade, ponta quincke, com guia, estéreis, descartáveis, com descrição de uso único, com códigos de cores, embalagem em grau cirúrgico com a identificação do fabricante, data de fabricação data de validade e registro no miniserio da saude e ANVISA conforme RDC 185 de 22/10/2001 | 563 | R\$ 6,93 | R\$ 3.901,59 | 2 |
| 301 | UNI | AGULHA ESTÉRIL TAMANHO 32X0,7MM (22G1) PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM DISPOSITIVO EXCLUSIVO DE SEGURANÇA. Na embalagem deve conter dados do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no ministério da saúde e ANVISA. | 75.000 | R\$ 0,95 | R\$ 71.250,00 | 5 |
| 302 | UNI | AGULHA ESTÉRIL TAMANHO 32X0,8MM (21G1) PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM DISPOSITIVO EXCLUSIVO DE SEGURANÇA. Na embalagem deve conter dados do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no ministério da saúde e ANVISA. | 75.000 | R\$ 0,95 | R\$ 71.250,00 | 5 |
| 303 | UNI | AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 18G X 5" (longa), para obesos, descartável, embalagem unitária, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote e registro no MS e ANVISA. | 113 | R\$ 79,00 | R\$ 8.927,00 | 2 |
| 304 | UNI | Agulha para infusão Intraóssea para administração de medicamentos e fluidos, calibre 18G, agulha em aço inoxidável, corpo plástico (polycarbonato) descartável, embalagem unitária, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, lote, e registro no MS | 38 | R\$ 119,75 | R\$ 4.550,50 | 1 |

| | | | | | | |
|-----|-----|---|--------|--------------|------------------|---|
| 305 | UNI | Agulha stimuplex A100mm - 21G x 4". Agulha para Bloqueio de Plexo, com revestimento deslizante, bisel condutor de 30° de angulação, marcação centimetrada, radiopaca, condutor elétrico de 100cm, infusor Luer Lock desconectável, esterização e registro no Ministério da Saúde. OBS: Quem ganhar a agulha tem que fornecer o aparelho em comodato. DESCRITIVO COMODATO: Equipamento de Neuroestimulação, que permite uma identificação rápida e fácil dos nervos periféricos, tela de LCD, gerador de impulsos adaptáveis para 0 a 4 mA para um impulso de 300us, de 0 a 5 mA para um impulso de 100us, de 0 a 6 mA para impulso de 50us, possibilidade de ajustar frequência de impulso (1,2 a 4 Hz) e duração de 300us, 100us e 50us), opção de unidade de medida de mA e nC, boton de segurança que corta imediatamente a corrente elétrica, visor de precisão, bateria com vida útil de 24 hs de funcionamento contínuo, alarmes sonoros, cumprimento da normas IEC 601-1 e 601-2-10. <u>FORNECER DOIS APARELHOS DE APLICAÇÃO DA AGULHA EM COMODATO.</u> | 500 | R\$ 72,00 | R\$ 36.000,00 | 1 |
| 306 | UNI | ALMOTOLIA PLÁSTICA COR AMBAR, ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CAPACIDADE DE 150ML. | 750 | R\$ 1,54 | R\$ 1.155,00 | 2 |
| 307 | UNI | ALMOTOLIA PLÁSTICA COR AMBAR, ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CAPACIDADE DE 200ML. | 750 | R\$ 2,23 | R\$ 1.672,50 | 2 |
| 308 | UNI | ATADURA CREPOM 30cm X 1,8m Atadura Crepom com camadas contínuas em forma de rolo, com textura e espessura uniforme, com densidade de 13 fios/cm ² e 1,80m em repouso, resistente, lisa, macia, absorvente, hipoalérgica, compacta, isenta de impurezas, cor natural, embalagem resistente e individual, provido de papel em toda a sua extensão, na embalagem deve estar descrito as orientações de advertências e precauções do armazenamento. Composição sendo 70% algodão, 22% poliéster e 8% elastano. Na data da entrega tempo de validade mínimo de 48 meses. Deve possuir registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 3.750 | R\$ 1,53 | R\$ 5.737,50 | 2 |
| 309 | UNI | ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10cm Elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, rolos de mantas uniformes com camada de goma aplicada em uma das faces.Embalagem resistente, provido de papel em toda a sua extensão, com dados de identificação e procedência. Deve possuir registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 22.500 | R\$ 0,41 | R\$ 9.225,00 | 2 |
| 310 | UNI | ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15cm Elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, rolos de mantas uniformes com camada de goma aplicada em uma das faces. Embalagem resistente, provido de papel em toda a sua extensão, com dados de identificação e procedência. Deve possuir registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 27.000 | R\$ 0,60 | R\$ 16.200,00 | 2 |
| 311 | UNI | ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20cm Elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, rolos de mantas uniformes com camada de goma aplicada em uma das faces.Embalagem resistente, provido de papel em toda a sua extensão, com dados de identificação e procedência. Deve possuir registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 22.500 | R\$ 0,76 | R\$ 17.100,00 | 2 |

| | | | | | | |
|-----|-----|--|---------|---------------|-------------------|----|
| 312 | UNI | Avental cirúrgico tamanho M, impermeável nos antebraços, tórax e abdômen, barreira bacteriana, descartável estéril, confeccionado em não tecido, decote com viés no acabamento, um par de tiras para amarrar na altura da cintura e outro para amarrar na altura do pescoço, manga longa, com punho em malha tipo ribana, gramatura mínima de 40 gr/m ² , dobrado conforme técnica asséptica, embalagem dupla com dados de identificação, procedência, tipo de esterilização e data de validade. Deve possuir registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. Laudos conforme o preconizado pela NBR 16064. | 3.750 | R\$ 9,20 | R\$ 34.500,00 | 10 |
| 313 | UNI | Avental manga - longa c/ elastico confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido, 100% polipropileno, Material Descartável, Atóxico, Cor: Branco, Gramatura: 20gr. Embalagem: 10 unidades | 112.500 | R\$ 1,06 | R\$ 119.250,00 | 10 |
| 314 | UNI | Bico de silicone, antialérgico, atoxico e ortodontico para mamadeira | 150 | R\$ 3,52 | R\$ 528,00 | 2 |
| 315 | UNI | BOLSA PARA COLOSTOMIA - Bolsa de colostomia em resina sintética com 4 camadas plásticas recortável de 13mm a 64mm, com bolsa drenável na parte inferior, que fecha-se através de sistema de clips fixo a mesma, cuja cor deve ser transparente, com 30cm de comprimento, com anel peristomal, recortável de acordo com tamanho do ostoma do paciente. A porção da bolsa que fica em contato direto com a pele do paciente deve ser recoberta por material não plástico, hipoalérgico tipo forração não tecida, ou com tela protetora, e cada bolsa deverá acompanhar um CLAMP. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem, conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96, drenável, com adesivo hipo-alérgico e fechamento por clamp com permanência mínima de 5 dias no paciente. Solicita acessoria da empresa para realização de treinamentos sob a utilização dos dispositivos. | 5.625 | R\$ 10,20 | R\$ 57.375,00 | 2 |
| 316 | UNI | BOLSA PRESSÓRICA (PRESSURIZADORA) PARA INFUSÃO DE LÍQUIDOS SOB PRESSÃO CONSTANTE. MANGUITO (INFUSOR DE PRESSÃO) CONFECCIONADO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEL, CAPACIDADE DE 500 ML, COM GANCHO EXTERNO E GANCHO INTERNO. POSSUI TUBO EXTENSOR, VÁLVULA DE PRESSÃO DE ALTA PRECISÃO EM TORNO DE 0 A 300 MMHG, TORNEIRA DE 3 VIAS, INSUFLADOR MANUAL EM FORMATO DE PERA CONFECCIONADO EM ELASTÔMERO DE SILICONE. TODO O CONJUNTO DEVE SER PASSÍVEL DE HIGIENIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Solicita acessoria da empresa para realização de treinamentos sob a utilização dos dispositivos. | 9 | R\$ 569,00 | R\$ 5.121,00 | 1 |
| 317 | UNI | BRAÇADEIRA COM MANGUITO ADULTO TAM. 54,5cm x 14,5 cm. Braçadeira com manguito adulto em nylon de fácil assepsia e velcro de alta aderência, costura dupla, marcação para o posicionamento, com manguito em látex de alta qualidade (não derrete e não endurece), indicação clara do tamanho e marca para controle para circunferência do braço, tubo altamente flexível e resistente - tamanho 54,5cm x | 15 | R\$ 60,82 | R\$ 912,30 | 1 |

| | | | | | | |
|-----|-----|---|-------|------------|---------------|---|
| | | 14,5cm. | | | | |
| 318 | UNI | BRAÇADEIRA SEM CONECTOR 2 VIAS - ADULTA GRANDE, TAMANHO 32 - 43CM. Em nylon de fácil assepsia e velcro de alta aderência, costura dupla, marcação para o posicionamento, com manguito em látex de alta qualidade (não derrete e não endurece), indicação clara do tamanho e marca para controle para circunferência do braço, tubo altamente flexível e resistente | 15 | R\$ 55,60 | R\$ 834,00 | 1 |
| 319 | UNI | BRAÇADEIRA SEM CONECTOR 2 VIAS - INFANTIL, TAMANHO 15 - 21CM. Em nylon de fácil assepsia e velcro de alta aderência, costura dupla, marcação para o posicionamento, com manguito em látex de alta qualidade (não derrete e não endurece), indicação clara do tamanho e marca para controle para circunferência do braço, tubo altamente flexível e resistente | 15 | R\$ 55,60 | R\$ 834,00 | 1 |
| 320 | UNI | CADARÇO BRANCO SARJADO 10mm X 10M, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, rolos em embalagem individuais conteúdo identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade. | 4.500 | R\$ 8,83 | R\$ 39.735,00 | 1 |
| 321 | UNI | CADARÇO BRANCO SARJADO 10mm X 50M, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, rolos em embalagem individuais conteúdo identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade. | 375 | R\$ 26,41 | R\$ 9.903,75 | 1 |
| 322 | UNI | Caixa organizadora plastica transparente 55L com tampa, medidas 56cmx38cmx37cm. Plástico de alta qualidade, resistente, de fácil higienização. | 15 | R\$ 130,33 | R\$ 1.954,95 | 1 |
| 323 | UNI | CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA BRANCA, DE 35 LITROS EM POLIETILENO, ALTA RESISTÊNCIA, NAS MEDIDAS, Dimensões da Caixa: 65,5x43x17cm, Dimensões da Tampa: 65,5x43,5cm. | 15 | R\$ 118,00 | R\$ 1.770,00 | 1 |
| 324 | UNI | CANETA CAUTÉRIO COM COMANDO MANUAL DUPLO DESCARTÁVEL, Controles através do acionamento de teclas manuais que acionam as funções de corte e coagulação, peso máximo de 0,3 kg, embalada e esterilizada em óxido de etileno descrito na embalagem, cabo fixo de silicone, conector isolado com pino Ø 3,97 mm para conexão com o bisturi. Registrado no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 38 | R\$ 21,00 | R\$ 798,00 | 1 |
| 325 | UNI | CÂNULA DE GUEDEL Nº 00; Comprimento de 4cm, fabricada em PVC atóxico transparente e inodoro. Deve conter registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 225 | R\$ 1,96 | R\$ 441,00 | 2 |
| 326 | UNI | CÂNULA DE GUEDEL Nº 03; 8cm. fabricada em PVC atóxico transparente e inodoro. Deve conter registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 375 | R\$ 1,96 | R\$ 735,00 | 2 |
| 327 | UNI | Cânula de guedel Nº 02. Tamanho Interno do Orifício: 10mmX5,2mm; Comprimento: 7 cm. fabricada em PVC atóxico transparente e inodoro. Deve conter registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 375 | R\$ 4,50 | R\$ 1.687,50 | 2 |
| 328 | UNI | Cânula de guedel Nº 04. tamanho interno do orifício: 11,6mm x 6,2mm; Comprimento: 9 cm. fabricada em PVC atóxico transparente e inodoro. Deve conter registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 375 | R\$ 4,50 | R\$ 1.687,50 | 2 |
| 329 | UNI | Cânula de guedel Nº 05. Tamanho interno do orifício: 16mm x 8,6mm; Comprimento: 10 cm. | 375 | R\$ 4,50 | R\$ 1.687,50 | 2 |

| | | | | | | |
|-----|-----|--|-----|--------------|--------------|---|
| 330 | UNI | Cânula de Traqueostomia com Cuff nº 6,0 - descartável e esterilizado a oxido de etileno, em PVC transparente, siliconizada, material atóxico, isento de látex, balão com capacidade para até 12ml de ar, cadaço e conector para adaptar ao respirador. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 38 | R\$ 20,00 | R\$ 760,00 | 1 |
| 331 | UNI | Cânula de Traqueostomia com Cuff nº 7,0 - descartável e esterilizado a oxido de etileno, em PVC transparente, siliconizada, material atóxico, isento de látex, balão com capacidade para até 12ml de ar, cadaço e conector para adaptar ao respirador. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 23 | R\$ 20,00 | R\$ 460,00 | 1 |
| 332 | UNI | Cânula de Traqueostomia com Cuff nº 7,5 - descartável e esterilizado a oxido de etileno, em PVC transparente, siliconizada, material atóxico, isento de látex, balão com capacidade para até 12ml de ar, cadaço e conector para adaptar ao respirador. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 23 | R\$ 20,00 | R\$ 460,00 | 1 |
| 333 | UNI | Cânula de Traqueostomia com Cuff nº 8,0 - descartável e esterilizado a oxido de etileno, em PVC transparente, siliconizada, material atóxico, isento de látex, balão com capacidade para até 12ml de ar, cadaço e conector para adaptar ao respirador. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 375 | R\$ 20,00 | R\$ 7.500,00 | 1 |
| 334 | UNI | Cânula de Traqueostomia com Cuff nº 8,5 - descartável e esterilizado a oxido de etileno, em PVC transparente, siliconizada, material atóxico, isento de látex, balão com capacidade para até 12ml de ar, cadaço e conector para adaptar ao respirador. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 38 | R\$ 20,00 | R\$ 760,00 | 1 |
| 335 | UNI | Cânula endotraqueal 10,0 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal, Descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. | 75 | R\$ 20,00 | R\$ 1.500,00 | 1 |

| | | | | | | |
|-----|-----|---|-------|-------------|--------------|---|
| 336 | UNI | Cânula endotraqueal 3,0 sem balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal, Descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. | 90 | R\$ 2,51 | R\$ 225,90 | 1 |
| 337 | UNI | Cânula endotraqueal 5,0 sem balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal, Descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. | 113 | R\$ 2,51 | R\$ 283,63 | 1 |
| 338 | UNI | Cânula endotraqueal 6,0 sem balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal, Descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. | 90 | R\$ 2,51 | R\$ 225,90 | 1 |
| 339 | UNI | Cânula endotraqueal 6,5 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal, Descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. | 225 | R\$ 2,51 | R\$ 564,75 | 1 |
| 340 | UNI | Cânula endotraqueal 8,0 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal, Descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. | 1.125 | R\$ 8,00 | R\$ 9.000,00 | 1 |

| | | | | | | |
|-----|-----|---|-----|---------------|------------------|---|
| 341 | UNI | Cânula endotraqueal 9,0 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal, Descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. | 150 | R\$ 8,00 | R\$ 1.200,00 | 1 |
| 342 | UNI | Cânula endotraqueal 9,5 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal, Descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. | 75 | R\$ 8,00 | R\$ 600,00 | 1 |
| 343 | UNI | Cânula Traqueostomia Metálica Nº 04 longa, descrição na cânula do tamanho na cânula, com mandril guia com ponta arredondada, não causando trauma, curvatura anatômica, descrição do processo de reprocessamento. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, nº lote de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 23 | R\$ 40,52 | R\$ 931,96 | 1 |
| 344 | UNI | CÂNULA TRAQUEOSTOMIA TAMANHO 7 PARA OBESO, FORMATO C/ FLANGE AJUSTÁVEL, MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL, TIPO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BALÃO BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTRLE COM ADAPTADOR DE LUER E LUER-LOCK. | 23 | R\$ 677,00 | R\$ 15.571,00 | 1 |
| 345 | UNI | CÂNULA TRAQUEOSTOMIA TAMANHO 8 PARA OBESO, FORMATO C/ FLANGE AJUSTÁVEL, MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL, TIPO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BALÃO BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTRLE COM ADAPTADOR DE LUER E LUER-LOCK. | 57 | R\$ 677,00 | R\$ 38.589,00 | 1 |
| 346 | UNI | CAPA PARA MICROSCOPIO DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, CAPA P/ MICROSCOPIO CIR.C/VISOR DE CRISTAL 2 TUBOS COOBSERVACAO C/CAMERA E PROTETOR DE LENTE OBJETIVA, MEDINDO 122 CM X 209 CM, PARA MICROSCOPIO CIRURGICO MARCA CARL ZEISS TIPO OPMI, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM EM GRAU CIRURGICO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM NA EMBALAGEM DEVE CONTER A INFORMAÇÃO DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE | 75 | R\$ 199,00 | R\$ 14.925,00 | 1 |

| | | | | | | |
|-----|-----|---|-------|---------------|--------------|---|
| | | VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. | | | | |
| 347 | UNI | CAPA SANFONADA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA, MEDIDAS 12,5cm x 2,5m, estérilDESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, ESTÉRIL EM OXIDO DE ETILENO, COM CRISTAL TRANSPARENTE. EMBALAGEM DEVE CONTER A INFORMAÇÃO DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. | 1.125 | R\$ 6,00 | R\$ 6.750,00 | 1 |
| 348 | UNI | CATETER NASAL DESCARTÁVEL TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO - INFANTIL. | 2.250 | R\$ 2,16 | R\$ 4.860,00 | 2 |
| 349 | UNI | CATETER DE TERMODILUICAO (TIPO SWAN GANZ), CALIBRE 7 FR, COMPRIMENTO DE 110 CM, COM KIT INTRODUTOR, COM VIA EXTRA PARA INFUSAO:- COM BALAO DIRECIONADOR POR FLUXO DE 04 VIAS: * VIA DISTAL PARA MEDIDA DE PRESSAO DE ARTERIA PULMONAR; * VIA PROXIMAL PARA MEDIDA DE PRESSAO DE ATRIO DIREITO; * VIA ADICIONAL PARA INFUSAO DE DROGAS; * VIA DE TEMPERATURA; * VIA PARA ENCHIMENTO DO BALAO; - COM MARCAS INDICADORAS DE COMPRIMENTO DE 10 EM 10 CM;- ACOMPANHADO DE SERINGA LIMITADA EM 1.5 ML, PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. EMBALAGEM DEVE CONTER A INFORMAÇÃO DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. | 4 | R\$ 643,00 | R\$ 2.572,00 | 1 |
| 350 | UNI | Cateter embolectomia arterial, tipo "fogarty" 3FR x 80cm. Embalado em tubo plástico rígido, esterilizado em óxido de etileno. Embalagem deve conter identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 45 | R\$ 222,00 | R\$ 9.990,00 | 1 |
| 351 | UNI | Cateter embolectomia arterial, tipo "fogarty" 4FR x 80cm. Embalado em tubo plástico rígido, esterilizado em óxido de etileno. Embalagem deve conter identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 45 | R\$ 222,00 | R\$ 9.990,00 | 1 |

| | | | | | | |
|-----|-----|---|--------|---------------|-------------------|---|
| 352 | UNI | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO, DESCARTÁVEL, EM POLIURETANO - 20GA , 1,1 X 25MM, COM CAPACIDADE DE 63ML/MINUTO, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, NÃO CONTER DEHP, APIROGÊNICO, ATÓXICO, COM AGULHA ATRAUMÁTICA. CÂNULA COM TIRAS RADIOPACAS, BIOCAMPATÍVEL, COM SUPERFÍCIE LISA, TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE, QUE NÃO FORME DOBRAS OU VINCOS DURANTE E APÓS A INSERÇÃO DO CATETER; CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E COM FILTRO HIDRÓFobo. COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA, CONFORME NBR 32. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DESCRIÇÃO DO TAMANHO DO CATETER, PERMITINDO ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. | 22.500 | R\$ 5,16 | R\$ 116.100,00 | 5 |
| 353 | UNI | Cateter subclávia duplo lumen Nº 4 FR x 13cm Embalagem deve conter, dados de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 450 | R\$ 81,00 | R\$ 36.450,00 | 1 |
| 354 | UNI | Cateter uretral duplo "J" 26cm x 6 Fr, confeccionado em poliuretano, orifícios de drenagem em toda sua extensão, radiopaco, graduado em centímetros, linha contínua de posicionamento; guia de introdução de 45 centímetros de comprimento; mandril (guia) em espiral confeccionado em aço inox de aproximadamente 150 cm de comprimento revestido de teflon com ponta flexível para segurança do extremo rígido; 2 pinças de fixação. | 180 | R\$ 209,00 | R\$ 37.620,00 | 1 |
| 355 | UNI | CATETER VENOSO CENTRAL PICC 22G - 2,8FR x 50cm COM INTRODUTOR, confeccionado em silicone ou poliuretano. Embalagem individual, estéril, com registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 23 | R\$ 299,38 | R\$ 6.885,74 | 1 |
| 356 | UNI | CATETER VENOSO CENTRAL PICC 26G - 1,9FR x 50cm COM INTRODUTOR, confeccionado em silicone ou poliuretano. Embalagem individual, estéril, com registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 23 | R\$ 265,16 | R\$ 6.098,68 | 1 |
| 357 | UNI | CATETER VENOSO CENTRAL SUBCLÁVIA MONO LÚMEN ADULTO Nº 7FR x 20cm. Embalagem deve conter, dados de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 750 | R\$ 157,00 | R\$ 117.750,00 | 1 |
| 358 | UNI | CATETER VENOSO CENTRAL SUBCLÁVIA MONO LÚMEN INFANTIL Nº 4FR x 20cm Kit com cateter mono lúmen para infusão parenteral, em poliuretano, radiopaco, graduado, bi compatível, na medida de 4FR x 20cm de comprimento, com clamp corta fluxo e fixador de cateter tipo borboleta com trava, acompanha 1 Agulha para punção, 1 Fio guia metálico com ponta em "J", dilatador de vaso, seringa descartável (5ml) e bisturi descartável. Embalagem individual, estéril por gás óxido de etileno, com registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Cateter Venoso Central Mono Lúmen infantil nº. 4 x 20cm com alerta de sutura, agulha introdutora, guia de ponta dupla com avançador, dilatador de 7FR, seringa de 5cc com agulha hipodérmica, 01 lâmina de bisturi e tipo de esterilização.. Na embalagem deve conter a informação de uso | 150 | R\$ 83,40 | R\$ 12.510,00 | 1 |

| | | | | | | |
|-----|---------|--|---------|--------------|-------------------|---|
| | | único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, nº lote de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | | | | |
| 359 | BLISTER | CLIQUE USO CIRÚRGICO, MATERIAL TITÂNIO, TIPO LIGADURA, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RANHURAS LONGITUDINAIS, TIPO EMBALAGEM CARTUCHOS COM 6 CLIP EMBALAGEM DEVERÁ SER ESPECIFICA PARA ACONDICIONAR O CLIPE CIRURGICO, <u>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM COMODATO 02 CLIPADORES PARA APLICAÇÃO DOS CLIPES IDENTIFICANDO O TEMPO E A TEMPERATURA QUE DEVERÁ SER ESTERELIZADO O CLIPADORES A EMPRESA DEVERÁ DAR MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS COMODATOS QUANDO SOLICITADO. EMBALAGEM DOS CLIPES DEVE CONTER A INFORMAÇÃO DE USO ÚNICO E</u> DESCARTÁVEL, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. | 150 | R\$ 72,00 | R\$ 10.800,00 | 1 |
| 360 | UNI | CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA - 0,5% DE DIGLOCONATO DE CLOREXIDINA ANTISSÉPTICO TOPICO FRASCO COM 1000ml Solução alcóolica ANTISSEPTICO TOPICO.PARA ANTISSEPSIA DE PELE ANTES DOS PROCEDIMENTOS INVASIVOS .DEVE CONTER ALCOOL ETILICIO, ESSENCIA FLORAL , GLICINA E ÁGUA PURIFICADA.A EMBALAGEM DEVE CONTER A INFORMAÇÕES NECESSARIAS PARA O USO CORRETO DO MATERIAL | 3.750 | R\$ 10,05 | R\$ 37.687,50 | 2 |
| 361 | CAIXA | Compressa de tecido não tecido (TNT) umedecido em álcool isopropílico a 70%, não inflamável. Embalado individualmente em envelope termosselado e lacrado em polímero plástico com revestimento aluminizado. Caixa c/ 200 unidades. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 750 | R\$ 22,00 | R\$ 16.500,00 | 1 |
| 362 | PACOTE | COMPRESSA GAZE 13 FIOS POR CM², COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, MEDINDO 7,5cm X 7,5cm. PACOTE COM 10 UNIDADES ESTÉRIL. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 375.000 | R\$ 0,79 | R\$ 296.250,00 | 1 |

| | | | | | | |
|-----|----------|---|-----|-----------------|------------------|---|
| 363 | PACOTE | COMPRESSA GAZE 13 FIOS POR CM², COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, MEDINDO 7,5cm X 7,5cm. PACOTE COM 500 UNIDADES NÃO ESTÉRIL. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 750 | R\$ 28,23 | R\$ 21.172,50 | 1 |
| 364 | CONJUNTO | CONJUNTO DE DILATADORES RENAIIS - EM POLIURETANO, PARA CIRURGIA RENAL PERCUTANEA, TIPO AMPLATZ, RADIOPACO, COMPOSTO POR: CATETER DE 8 FR E APROXIMADAMENTE 85CM DE COMPRIMENTO, BAINHA, COMCALIBRE: 8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30 FR, EM: TEFLON (BAINHA), SENDO SENDO OS DILATADORES GRADUADOS, PONTA ATRAUMATICA TIPO CONICA COM ORIFI CIO CENTRAL, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL COM BARREIRA MICROBIANA QUE PERMITA TRANSFERENCIA ASSEPTICA, ROTULAGEM RESPEITANDO DECRETO LEI 79094/77 DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE | 8 | R\$ 2.109,00 | R\$ 16.872,00 | 1 |
| 365 | CONJUNTO | Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C, lâmpada de led com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade, lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica, deverá acompanhar quatro lâminas, modelo curva, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo reta, tamanho 1, 2, 3 e 4. Todas lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis, as lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português. | 15 | R\$ 1.395,20 | R\$ 20.928,00 | 1 |
| 366 | CONJUNTO | Conjunto de Pás adesivas descartáveis para DESFIBRILADOR ADULTO, COMPATIVEL COM MARCA INSTRAMED. Composição: conjunto de dois eletrodos e multifunções pré-conectados; Pás eletrodo descartáveis tamanho adulto para desfibrilador; Rápida conexão; Excelente condutividade; Sem risco de queimaduras acidentais; Livre de látex; 01 conjunto de 2 eletrodos pré-conectados para serem utilizados no Desfibrilador; Altura do produto 1,50 cm; Largura do produto 16,00 cm; Profundidade do produto 48,50 cm; Peso Líquido 0,090 Kg; Altura da embalagem 1,50 cm; Largura da embalagem 16,00 cm; Profundidade da embalagem 20,00 cm; Peso bruto com embalagem 0,100 Kg. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 150 | R\$ 372,03 | R\$ 55.804,50 | 1 |
| 367 | CONJUNTO | Conjunto para nebulização, composto de máscara de SILICONE, copo com capacidade de 10ml e tubo extensor de 1,5 metros, ADULTO, uso individual, desmontável, com ajuste anatômico, atóxico | 375 | R\$ 12,90 | R\$ 4.837,50 | 5 |
| 368 | CONJUNTO | Conjunto para nebulização, composto de máscara de SILICONE, copo com capacidade de 10ml e tubo extensor de 1,5 metros, INFANTIL, uso individual, desmontável, com ajuste anatômico, atóxico | 225 | R\$ 12,90 | R\$ 2.902,50 | 5 |

| | | | | | | |
|-----|-----|---|-------|--------------|------------------|---|
| 369 | UNI | Curativo cirúrgico, tipo chumaço estéril, tamanho 15x30 cm, algodoadada com chumaço de algodão hidrófilo, cor branca, 100% algodão, 13 fios, 08 dobras, possuindo algodão internamente, boa capacidade de absorção, macia, isenta de resíduos, impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas, pacote com 01 unidade, esterilizado à óxido de etileno. com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 3.750 | R\$ 2,13 | R\$ 7.987,50 | 5 |
| 370 | UNI | Curativo cirúrgico, tipo chumaço estéril, tamanho 15x60 cm, algodoadada com chumaço de algodão hidrófilo, cor branca, 100% algodão, 13 fios, 08 dobras, possuindo algodão internamente, boa capacidade de absorção, macia, isenta de resíduos, impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas, pacote com 01 unidade, esterilizado à óxido de etileno. com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 3.750 | R\$ 3,64 | R\$ 13.650,00 | 5 |
| 371 | UNI | CURATIVO, COMPOSTO POR ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA, composto por alginato de cálcio, carboximetilcelulose (CMC) e um complexo de prata . As fibras de alginato e CMC quando em contato com o exsudato formam um gel hidrofílico e não aderente que proporciona um meio úmido sobre a superfície da ferida, promovendo o desbridamento autolítico e absorvendo o exsudato, permitindo a remoção sem trauma, com pequeno ou nenhum dano para o tecido recém-formado criando, desse modo, um meio adequado para o processo de cicatrização. Feridas abertas; abrasões; pequenas lacerações; lesões cavitárias com grande exsudação; sangrantes. Tamanho de 10 x10 cm. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. Prazo de validade na data de entrega de no mínimo 2 anos. | 1.125 | R\$ 26,72 | R\$ 30.060,00 | 2 |

| | | | | | | |
|-----|-----|--|-------|--------------|------------------|---|
| 372 | UNI | Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos, a bsa e biguanida e quaternário de amônio, com ph entre 6 e 10. O produto deve ter registro na ANVISA, possuir ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), laudos de atividade bactericida com tempo de contato de 1(um) minuto frente a no mínimo os microorganismos - Acinetobacter baumannii, MRSA - Staphylococcus aureus resistente, VRE - Enterococcus faecium resistente, KPC - Klebsiella pneumonia. Apresentar ainda laudos que comprovem ação bactericida aos demais microorganismos abaixo mencionados: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Escherichia coli, Pseudomona aeruginosa, Mycobacterium smegmatis, Atividade esporocida (Bacillus subtilis e Clostridium sporogenes), antifúngica (Trichophyton mentagrophytes e Candida albicans) e virucida frente à H1N1 e rotavírus; O produto deve apresentar laudo de teste ou declaração do fabricante de ataque químico para ligas metálicas, plásticos, vidro e borracha; laudo de efeito residual de no mínimo 30 dias e laudo de irritação cutânea e ocular. Embalagem deve apresentar rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Apresentação do produto deve ser na forma pura e pronta para uso, em embalagem com borrifador de no mínimo 480 ml. OBS.: Os laudos apresentados deverão estar em português ou acompanhados por tradução juramentada. | 375 | R\$ 53,93 | R\$ 20.223,75 | 2 |
| 373 | UNI | Digliconato de clorexidina 2% com tensoativos, degermante, indicada como antisséptico tópico, antissepsia da pele no pré-operatório. Efeito residual cumulativo, hipoalergênico. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. Odor suave ou ausente. Almotolia descartável (bico reto com tampa acoplada) com volume de 100mL. Uso hospitalar. Deve apresentar a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos). Registro na ANVISA. Na data da entrega tempo de validade mínimo de 24 meses. | 1.500 | R\$ 3,47 | R\$ 5.205,00 | 2 |
| 374 | UNI | Dispositivo intravenoso periférico, estéril, de uso único, descartável, tamanho do calibre 19G, embalado unitariamente, estéril, pronto para o uso, com protetor de agulha, 01 agulha de aço inoxidável, bisel com proteção + 01 acessório intermediário (asas) forma de borboleta com flexibilidade + 01 tubo plástico com conector com tampa e resistente ao manuseio, garantindo tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico que permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido com conector fêmea com dispositivo de segurança. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade, atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. | 750 | R\$ 0,28 | R\$ 210,00 | 5 |

| | | | | | | |
|-----|-----|--|--------|-------------|------------------|---|
| 375 | UNI | Dispositivo intravenoso periférico, estéril, de uso único, descartável, tamanho do calibre 21G, embalado unitariamente, estéril, pronto para o uso, com protetor de agulha, 01 agulha de aço inoxidável, bisel com proteção + 01 acessório intermediário (asas) forma de borboleta com flexibilidade + 01 tubo plástico com conector com tampa e resistente ao manuseio, garantindo tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico que permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido com conector fêmea com dispositivo de segurança. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade, atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. | 37.500 | R\$ 0,28 | R\$ 10.500,00 | 5 |
| 376 | UNI | Dispositivo intravenoso periférico, estéril, de uso único, descartável, tamanho do calibre 23G, embalado unitariamente, estéril, pronto para o uso, com protetor de agulha, 01 agulha de aço inoxidável, bisel com proteção + 01 acessório intermediário (asas) forma de borboleta com flexibilidade + 01 tubo plástico com conector com tampa e resistente ao manuseio, garantindo tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico que permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido com conector fêmea com dispositivo de segurança. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade, atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. | 30.000 | R\$ 0,28 | R\$ 8.400,00 | 5 |
| 377 | UNI | Dispositivo intravenoso periférico, estéril, de uso único, descartável, tamanho do calibre 25G, embalado unitariamente, estéril, pronto para o uso, com protetor de agulha, 01 agulha de aço inoxidável, bisel com proteção + 01 acessório intermediário (asas) forma de borboleta com flexibilidade + 01 tubo plástico com conector com tampa e resistente ao manuseio, garantindo tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico que permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido com conector fêmea com dispositivo de segurança. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade, atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. | 1.500 | R\$ 0,71 | R\$ 1.065,00 | 5 |
| 378 | UNI | Dispositivo intravenoso periférico, estéril, de uso único, descartável, tamanho do calibre 27G, embalado unitariamente, estéril, pronto para o uso, com protetor de agulha, 01 agulha de aço inoxidável, bisel com proteção + 01 acessório intermediário (asas) forma de borboleta com flexibilidade + 01 tubo plástico com conector com tampa e resistente ao manuseio, garantindo tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico que permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido com conector fêmea com dispositivo de segurança. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade, atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. | 1.500 | R\$ 0,71 | R\$ 1.065,00 | 5 |

| | | | | | | |
|-----|-----|---|--------|--------------|------------------|----|
| | | registro no ministério da saúde. | | | | |
| 379 | UNI | DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIAS DE SOLUÇÕES Dispositivo para mistura ou reconstituição de drogas (compatível com o Transofix) em frascos sem contato com o ambiente externo. Uma ponta perfurante padrão com protetor, peça ergonômica que evita o contato das mãos com a ponta perfurante e facilita o manuseio do profissional. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade, atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. | 22.500 | R\$ 1,94 | R\$ 43.650,00 | 5 |
| 380 | UNI | DRENO KHER, Nº 08 EM LATEX VEGETAL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, FORMATO TUBULAR EM "T" UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, SEM REBARBAS E/OU DEFEITOS; COM PAREDES FINAS MALEÁVEIS, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. | 90 | R\$ 13,53 | R\$ 1.217,70 | 51 |
| 381 | UNI | DRENO KHER, Nº 14 EM LATEX VEGETAL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, FORMATO TUBULAR EM "T" UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, SEM REBARBAS E/OU DEFEITOS; COM PAREDES FINAS MALEÁVEIS, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. | 90 | R\$ 15,50 | R\$ 1.395,00 | 1 |

| | | | | | | |
|-----|-----|--|-----|--------------|--------------|---|
| 382 | UNI | DRENO KHER, Nº 18 EM LATEX VEGETAL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, FORMATO TUBULAR EM "T" UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, SEM REBARBAS E/OU DEFEITOS; COM PAREDES FINAS MALEÁVEIS, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. | 90 | R\$ 15,50 | R\$ 1.395,00 | 1 |
| 383 | UNI | DRENO KHER, Nº 20 EM LATEX VEGETAL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, FORMATO TUBULAR EM "T" UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, SEM REBARBAS E/OU DEFEITOS; COM PAREDES FINAS MALEÁVEIS, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. | 90 | R\$ 15,00 | R\$ 1.350,00 | 1 |
| 384 | UNI | DRENO LAMINAR, TIPO PENROSE, 02(12MM +/-1), ESTÉRIL. EM LÁTEX ATÓXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA A SUA EXTENSÃO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. CONTENDO PÓ BIO-ABSORVÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. | 563 | R\$ 1,32 | R\$ 743,16 | 1 |
| 385 | UNI | DRENO LAMINAR, TIPO PENROSE, Nº 01 (6MM +/-1), ESTÉRIL. EM LÁTEX ATÓXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA A SUA EXTENSÃO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. CONTENDO PÓ BIO-ABSORVÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. | 563 | R\$ 2,35 | R\$ 1.323,05 | 1 |

| | | | | | | |
|-----|-----|---|---------|--------------|------------------|----|
| 386 | UNI | DRENO LAMINAR, TIPO PENROSE, Nº 03(19MM +/-1), ESTÉRIL. EM LÁTEX ATÓXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA A SUA EXTENSÃO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. CONTENDO PÓ BIO-ABSORVÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. | 750 | R\$ 3,37 | R\$ 2.527,50 | 1 |
| 387 | UNI | ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO COMPOSTO DE SUPORTE DE ESPUMA DE POLIETILENO COM GEL SÓLIDO, PINO METÁLICO DE AG/AGCL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALAGEM SEGURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 225.000 | R\$ 0,25 | R\$ 56.250,00 | 10 |
| 388 | UNI | Equipo bureta sem Filtro 150ML. Equipo com câmara graduada para administração de soluções parenterais diluídas. Ponta perfurante padrão ISO com tampa protetora; Câmara graduada (bureta), com capacidade de 150 ml, escala de 10 ml em 10 ml ou de 5 em 5 ml; Filtro de partículas de 15 µm. Gotejador em microgotas. Tubo em PVC transparente; Tubo extensor de PVC com pinça corta-fluxo tipo "clamp". Estéril, apirogênico, atóxico. Conector Luer Slip com o paciente (exceto: código: 410526S: Microfix 100Vf Safeflow, com conector Spin Lock com o paciente) Ponto de injeção para medicamentos (superior) livre de látex. Entrada de ar superior com filtro com 0,22 µm com tampa reversível. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 38 | R\$ 8,53 | R\$ 324,14 | 2 |
| 389 | UNI | Equipo bureta sem Filtro 200ML. Equipo com câmara graduada para administração de soluções parenterais diluídas. Ponta perfurante padrão ISO com tampa protetora; Câmara graduada (bureta), com capacidade de 200 ml, escala de 10 ml em 10 ml ou de 5 em 5 ml; Filtro de partículas de 15 µm. Gotejador em microgotas. Tubo em PVC transparente; Tubo extensor de PVC com pinça corta-fluxo tipo "clamp". Estéril, apirogênico, atóxico. Conector Luer Slip com o paciente (exceto: código: 410526S: Microfix 100Vf Safeflow, com conector Spin Lock com o paciente) Ponto de injeção para medicamentos (superior) livre de látex. Entrada de ar superior com filtro com 0,22 µm com tampa reversível. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 38 | R\$ 14,90 | R\$ 566,20 | 2 |
| 390 | UNI | EQUIPO COM FILTRO DE 100ml. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC | 38 | R\$ 4,70 | R\$ 178,60 | 5 |

| | | | | | | |
|-----|-----|--|--------|-----------|----------------|---|
| | | 185 de 22/10/2001. | | | | |
| 391 | UNI | EQUIPO COM FILTRO DE 150ml. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 38 | R\$ 5,35 | R\$ 203,30 | 5 |
| 392 | UNI | EQUIPO COM FILTRO DE 200ml. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 38 | R\$ 4,67 | R\$ 177,46 | 5 |
| 393 | UNI | EQUIPO DE 2 VIAS COM CLAMP Extensores intermediários de duas vias para administração de medicações parenterais compatíveis (tipo polifix). Tubo transparente em PVC, látex-free, conector LUER SLIP com o paciente. Conectores distais LUER fêmea com protetores de cone LUER. Pinças tipo clamp (corta-fluxo), tampas protetoras reserva, estéril e apirogênico. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 56.250 | R\$ 0,93 | R\$ 52.312,50 | 5 |
| 394 | UNI | EQUIPO DE SORO MICRO GOTAS. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 750 | R\$ 2,61 | R\$ 1.957,50 | 5 |
| 395 | UNI | EQUIPO DE TRANSFUSÃO DE SANGUE COM FILTRO. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 15.000 | R\$ 3,09 | R\$ 46.350,00 | 5 |
| 396 | UNI | EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSAO PARENTERAL EM BOMBA DE INFUSAO, FOTOSSENSIVEL. CONFECCIONADO EM PVC. CAMARA GOTEJADORA FOTOSSENSIVEL, FLEXIVEL, COM FILTRO DE AR BACTERIOLOGICO DE NO MINIMO 0,2 MICRA E FILTRO PARA RETENCAO DE PARTICULAS DE NO MINIMO 15 MICRA. PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA. PINCA ROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO DE INFUSAO. TUBO EXTENSOR DE POLIURETANO COM NO MINIMO 2,0 M. CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO COM TAMPA PROTETORA CONTENDO MEMBRANA HIDROFOBICA. DEVERA ACOMPANHAR SACO PLASTICO PROTETOR PARA SOLUCOES FOTOSSENSIVEIS PARA FRASCO DE 1.000ML ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, ESCARTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA. ADEQUADO, CONFORME RDC N°4/2011. | 900 | R\$ 2,90 | R\$ 2.610,00 | 5 |
| 397 | UNI | Equipo para Transfusão de Sangue com Câmara Graduada tipo bureta para administração e controle de infusão de sangue. Com lanceta perfurante para conexão à bolsa de fluidos; Câmara Graduada de 200 ml com filtro de 180 micra (de acordo com a Norma NBR ISO 1135-4); Câmara Flexível para visualização do gotejamento; Pinça Rolete para controle do gotejamento; | 15.000 | R\$ 10,90 | R\$ 163.500,00 | 5 |

| | | | | | | |
|-----|-----|--|--------|---------------|------------------|---|
| | | Microgotas (60 gotas = 1 ml); Tubo extensor PVC Cristal; Conexão Luer para dispositivo de acesso venoso. | | | | |
| 398 | UNI | Equipo para Transfusão de Sangue com Câmara Graduada tipo bureta para administração e controle de infusão de sangue. Com lanceta perfurante para conexão à bolsa de fluídos; Câmara Graduada de 200 ml com filtro de 180 micra (de acordo com a Norma NBR ISO 1135-4); Câmara Flexível para visualização do gotejamento; Pinça Rolete para controle do gotejamento; Microgotas (60 gotas = 1 ml); Tubo extensor PVC Cristal; Conexão Luer para dispositivo de acesso venoso. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 15.000 | R\$ 2,57 | R\$ 38.550,00 | 5 |
| 399 | UNI | EQUIPO SEM FILTRO DE 150ml Equipo com câmara graduada para administração de soluções parenterais diluídas. Ponta perfurante padrão ISO com tampa protetora, câmara graduada (bureta), com capacidade de 150ml, sem filtro de partículas. Tubo em PVC transparente, tubo exterior de PVC com pinça corta-fluxo tipo "clamp", estéril, apirogênio, atóxico, conector LUER SLIP com o paciente. Ponto de injeção para medicamentos (superior) livre de látex, entrada de ar superior com filtro com 0,22um com tampa reversível, injetor lateral em Y livre de látex. Câmara de gotejamento flexível com micro gotejador, tubo em PVC. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 38 | R\$ 8,20 | R\$ 311,60 | 5 |
| 400 | UNI | ESCOVA AUTOCLAVÁVEL - TAMANHO 78mm X 17mm X 10mm Escova autoclavável com cerdas extra rígida com aço, fabricadas em poliamida, permitem uma limpeza profunda sem agredir o instrumental, especialmente em ranhuras e superfícies irregulares. Medindo 22cm, cerdas extra rígidas em nylon de 78mm X 17mm X 10mm. Embalagem conter descrição do tamanho, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 8 | R\$ 98,37 | R\$ 786,96 | 5 |
| 401 | UNI | ESCOVA AUTOCLAVÁVEL - TAMANHO 78mm X 17mm X 15mm Escova autoclavável com cerdas rígidas, o comprimento das cerdas e cabo deve simplificar a limpeza dos instrumentais. Medindo 22cm, cerdas rígidas em nylon de 78mm X 17mm X 15mm. Embalagem conter descrição do tamanho, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 8 | R\$ 142,20 | R\$ 1.137,60 | 5 |

| | | | | | | |
|-----|-----|---|--------|---------------|------------------|---|
| 402 | UNI | ESCOVA DEGERMANTE COM GLICONATO DE CLOREXIDINA: 2% - DUPLA FACE PARA DEGERMAÇÃO DA PELE, DESCARTÁVEL, COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FLEXÍVEL, TENDO EM UMA DAS FACES, CERDAS MACIAS QUE NÃO CAUSEM ABRASÃO E NA OUTRA ESPONJA MACIA DE POLIURETANO, IMPREGNADA COM 22ML DE SOLUÇÃO DE GLICONATO DE CLOREXIDINA A 2%. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. | 18.750 | R\$ 3,98 | R\$ 74.625,00 | 5 |
| 403 | UNI | ESCOVA DENTAL MÉDIA, CABEÇA PEQUENA E ARREDONDADA, COM CERDAS MACIAS, LIMPADOR DE LÍNGUA E PROTETOR INDIVIDUAL. ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EM CAIXA PLÁSTICA DE PVC, COM ABERTURA VERTICAL E ENCAIXE, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 (CINQUENTA) ESCOVAS. | 8.100 | R\$ 5,18 | R\$ 41.958,00 | 5 |
| 404 | UNI | ESCOVA PARA LIMPEZA DE CANULADOS - TAMANHO - 60mm X 6mm X 40,6cm Escova para limpeza de canulados, escova medindo 60mm de comprimento por 6mm de diâmetro, fabricada em arame torcido com comprimento total de 40,6cm. - Pacote com 03 unidades. Embalagem conter descrição do tamanho, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 12 | R\$ 64,00 | R\$ 768,00 | 2 |
| 405 | UNI | ESCOVA PARA LIMPEZA DE CANULADOS - TAMANHO 76mm X 10mm X 40,6cm Escova para limpeza de canulados, escova medindo 76mm de comprimento por 10mm de diâmetro, fabricada em arame torcido com comprimento total de 40,6cm. Embalagem conter descrição do tamanho, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 12 | R\$ 180,00 | R\$ 2.160,00 | 2 |
| 406 | UNI | ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA INFANTIL - DE 1 À 7 ANOS. Braçadeira em nylon com fechamento por velcro de alta resistência. Braçadeira para circunferência de braço de 10 à 18 cm (1 à 7 anos). Manguito em PVC (latex free). Verificado e aprovado pelo INMETRO - SELO DO INMETRO NO PRODUTO. | 38 | R\$ 169,20 | R\$ 6.429,60 | 1 |
| 407 | UNI | ESPAÇADOR PARA AEROSSOL, Tubo totalmente transparente para melhor visualização do aerossol. Dois tamanhos de máscaras para adaptação INFANTIL 0 a 2 anos. Máscaras extramacias com vedação total do ambiente externo. Válvula dupla, no tubo e máscara, com retenção máxima do medicamento. Compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol. Medidas: 56cm x 38cm x 37cm. OBS não pode conter metal. Embalagem conter externamente dados | 38 | R\$ 41,50 | R\$ 1.577,00 | 5 |

| | | | | | | |
|-----|------|--|--------|------------|---------------|---|
| | | identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote. | | | | |
| 408 | UNI | ESPAÇADOR, APLICAÇÃO INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, TIPO ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MODELO EM PVC, TAMANHO INFANTIL. | 38 | R\$ 29,40 | R\$ 1.117,20 | 5 |
| 409 | UNI | ESTRADO PLÁSTICO (POLIPROPILENO) 25cm X50cm X 2,5cm NA COR BRANCA | 15 | R\$ 16,57 | R\$ 248,55 | 1 |
| 410 | ROLO | ETIQUETAS ADESIVAS QUE SUPORTE A ESTERELIZAÇÃO POR VAPOR DE 134 °C Etiquetas adesivas que suporte a esterilização por vapor à 134°C, nas dimensões 100mm X 50mm, com dupla camada adesiva com indicador classe I da norma ISSO 11.140-1 que muda da cor rosa para marrom mostrando que o produto identificado passou pelo processo de esterilização, em rolos com 1.000 etiquetas. Cada etiqueta deverá conter 10 campos para preenchimento manual das seguintes informações: Data da esterilização, validade, autoclave, nº do ciclo, caixa cirúrgica, paciente, responsável, total de peças e observações. Cada rolo deve conter as informações de lote, data de validade e fabricação para permitir a rastreabilidade. Fornecer em regime de comodato 2 etiquetadoras. | 150 | R\$ 225,00 | R\$ 33.750,00 | 1 |
| 411 | UNI | Extensão flexível para aspiração, composto por: tubo extensor confeccionado em PVC com calibre interno mínimo de 5mm, de no mínimo 2 metros; conectores graduados e flexíveis nas extremidades de fácil encaixe. Produto estéril e descartável. | 13.500 | R\$ 2,70 | R\$ 36.450,00 | 5 |
| 412 | UNI | Extensão flexível para oxigênio, composto por: tubo extensor confeccionado em PVC com calibre interno mínimo de 4mm, de no mínimo 2 metros; conectores graduados e flexíveis nas extremidades de fácil encaixe. Produto estéril e descartável. | 13.500 | R\$ 1,98 | R\$ 26.730,00 | 5 |
| 413 | UNI | Extensor Fotoprotetor 150cm. preenchimento interno 1.8 ml e Luer Lock. Embalagem deve conter externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 900 | R\$ 6,00 | R\$ 5.400,00 | 5 |
| 414 | UNI | Faixa de Contenção 0,60m - Confeccionada em tecido brim com costuras reforçadas para uso no setor de psiquiatria. | 23 | R\$ 60,00 | R\$ 1.380,00 | 2 |
| 415 | UNI | Faixa de Contenção 1,20m - Confeccionada em tecido com costuras reforçadas para uso no setor de psiquiatria. | 23 | R\$ 80,00 | R\$ 1.840,00 | 2 |

| | | | | | | |
|-----|-----|---|-------|--------------|------------------|---|
| 416 | UNI | FILME PARA CATETER CENTRAL COBERTURA PRIMÁRIA PARA FIXAÇÃO DE CATETER CENTRAL PARA USO ADULTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,90CM X 11,50CM, COMPOSTO POR UM FILME DE POLIURETANO TRANSPARENTE, HIPOALERGÊNICO, COM FENDA CENTRAL E BORDAS DE TECIDO REFORÇADAS EM TODO O FILME E TAMBÉM COM DUAS FITAS ADESIVAS ESTÉREIS PARA MELHOR FIXAÇÃO DOS CONECTORES E LUMENS, EM UMA ÚNICA EMBALAGEM, E QUE GARANTAM ESTABILIDADE, POSSUINDO ALTA PERMEABILIDADE AO VAPOR, EFETUANDO AS TROCAS GASOSAS, QUE NÃO PERMITA A PERMANÊNCIA DE UMIDADE SOB O CURATIVO E QUE REDUZA OS RISCOS DE INFECÇÃO. IMPERMEÁVEL A FLUIDOS E MICROORGANISMOS, ADERENTE À SUPERFÍCIE SECA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 7.500 | R\$ 8,80 | R\$ 66.000,00 | 2 |
| 417 | UNI | FIO DE CERCLAGEM N° 0.8 X 1000mm, em aço inoxidável maleável, com 1 metro de comprimento, p/ fixação, uso único; embalagem individual. Embalagem conter externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote. | 27 | R\$ 19,85 | R\$ 535,95 | 2 |
| 418 | UNI | FIO DE CERCLAGEM N° 1.0 X 1000mm, em aço inoxidável maleável, com 1 metro de comprimento, p/ fixação, uso único; embalagem individual. Embalagem conter externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote. | 27 | R\$ 19,85 | R\$ 535,95 | 2 |
| 419 | UNI | FIO DE CERCLAGEM N° 1.2 X 1000mm, em aço inoxidável maleável, com 1 metro de comprimento, p/ fixação, uso único; embalagem individual. Embalagem conter externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote. | 27 | R\$ 19,85 | R\$ 535,95 | 2 |
| 420 | UNI | FIO DE CERCLAGEM N° 1.5 X 1000mm, em aço inoxidável maleável, com 1 metro de comprimento, p/ fixação, uso único; embalagem individual. Embalagem conter externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote. | 27 | R\$ 19,85 | R\$ 535,95 | 2 |
| 421 | UNI | Fio guia 4,2 mm p/ sonda de 5,0 a 8,0 mm. Estilete introdutor para sondas endotraqueais composto de uma vareta de alumínio revestida com uma bainha de plástico PEBD (polietileno de baixa densidade), maleável e gancho que permite fácil remoção. Utilizado para facilitar a intubação oral da traquéia. | 450 | R\$ 14,70 | R\$ 6.615,00 | 2 |
| 422 | UNI | Fio guia 5,0 mm p/ fio Gi Sonda de 8,5 a 11mm. Estilete introdutor para sondas endotraqueais composto de uma vareta de alumínio revestida com uma bainha de plástico PEBD (polietileno de baixa densidade), maleável e gancho que permite fácil remoção. Utilizado para facilitar a intubação oral da traquéia. | 900 | R\$ 14,70 | R\$ 13.230,00 | 2 |

| | | | | | | |
|-----|-----|---|--------|---------------|------------------|---|
| 423 | UNI | FIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO, DIÂMETRO 0,035, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TEFLONADO. APLICAÇÃO SUPORTE DE AÇO, COMPRIMENTO 150 A 180, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPER STIFF GUIA, TIPO HIDROFÍLICO COM PONTA EM "J" | 90 | R\$ 168,64 | R\$ 15.177,60 | 2 |
| 424 | UNI | FIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO, DIÂMETRO 0,035, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TEFLONADO. APLICAÇÃO SUPORTE DE AÇO, COMPRIMENTO 180 A 210, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPER STIFFFIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO COM PONTA EM "J". | 90 | R\$ 168,64 | R\$ 15.177,60 | 2 |
| 425 | UNI | FIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO, DIÂMETRO 0,035, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TEFLONADO. APLICAÇÃO SUPORTE DE AÇO, COMPRIMENTO 260 A 300, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPER STIFFFIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO COM PONTA EM "J". | 90 | R\$ 168,64 | R\$ 15.177,60 | 2 |
| 426 | UNI | Fita micropore 1,2cm x 10m, pronta para uso, constituída de rayon viscoso não trançado, poroso, superfície adesiva empregnada de substância base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 25 mm de largura x 10 m de comprimento, hipoalergenica, com capa, "micropore", embalada em carretel plástico, de procedência nacional, com validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Embalagem conter externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote. | 1.125 | R\$ 3,06 | R\$ 3.442,50 | 5 |
| 427 | UNI | Fita micropore 2,5cm x 10m, constituída de rayon viscoso não trançado, poroso, superfície adesiva empregnada de substância base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 25 mm de largura x 10 m de comprimento, hipoalergenica, com capa, "micropore", embalada em carretel plástico, de procedência nacional, com validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Embalagem conter externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote. | 7.500 | R\$ 2,25 | R\$ 16.875,00 | 5 |
| 428 | UNI | Fita micropore 5,0cm x 10m, constituída de rayon viscoso não trançado, poroso, superfície adesiva empregnada de substância base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 25 mm de largura x 10 m de comprimento, hipoalergenica, com capa, "micropore", embalada em carretel plástico, de procedência nacional, com validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Embalagem conter externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote. | 15.000 | R\$ 4,05 | R\$ 60.750,00 | 5 |
| 429 | UNI | Fita microposa de 5,0cm x 10cm - envelope estéril, pronta para uso, constituída de rayon viscoso não trançado, poroso, superfície adesiva empregnada de substância base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 25 mm de largura x 10 m de comprimento, hipoalergenica, com capa, "micropore", embalada em carretel plástico, de procedência nacional, com validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Embalagem conter externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote. | 1.125 | R\$ 3,50 | R\$ 3.937,50 | 5 |
| 430 | UNI | Fita Microposa Estéril 2,5cm X 10cm - Confeccionada com substrato de não tecido a base de viscoso, resina acrílica e massa adesiva a base de poliacrilato hipoalérgico. Envelope estéril, pronta para uso. | 900 | R\$ 1,89 | R\$ 1.701,00 | 2 |

| | | | | | | |
|-----|--------|---|--------|---------------|-------------------|---|
| 431 | UNI | FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO P Fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito se vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: Celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxico em contato com a pele. | 7.500 | R\$ 0,98 | R\$ 7.350,00 | 1 |
| 432 | UNI | Frasco para nutrição enteral de 300 mL, de material plástico atóxico transparente, com graduação. Tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na base. No produto deverá constar número de lote e prazo de validade. | 15.000 | R\$ 1,12 | R\$ 16.800,00 | 2 |
| 433 | UNI | FRASCO BORRIFADOR DE PLASTICO 500ML Cor transparente. | 375 | R\$ 4,61 | R\$ 1.728,75 | 2 |
| 434 | UNI | Frasco coletor de secreções de vias aéreas 70 ml - sistema coletor para broncoscopia e endoscopia (coleta asséptica). Esterilizado a óxido de etileno e embalado individualmente em papel grau cirúrgico. | 900 | R\$ 8,20 | R\$ 7.380,00 | 2 |
| 435 | UNI | Frasco de sucção para aspiração com sistema parcialmente fechado, em PVC semi rígido com capacidade para 1000ml; tampa adesiva com válvula hidrofílica de segurança, filtro bacteriológico e portais de conexões para rede de vácuo e para extensão de aspiração. O fornecedor deverá oferecer em comodato suporte para frasco de recipiente rígido; extensão de pvc cristal 7mmx5mm de 2 metros e extensão de pvc cristal 7mm x 5mm de 1,5 metros | 13.500 | R\$ 27,00 | R\$ 364.500,00 | 2 |
| 436 | UNI | Gel p/ ecocardiograma frasco com 100ml, composição química isenta de sal, alta condutividade, inodoro, não escorre, isento de álcool, pH neutro. | 270 | R\$ 3,46 | R\$ 934,20 | 2 |
| 437 | UNI | Gel p/ ecografia Galão com 5 Kg composição química isenta de sal, alta condutividade, inodoro, não escorre, isento de álcool, pH neutro. | 60 | R\$ 20,20 | R\$ 1.212,00 | 2 |
| 438 | UNI | Gel p/ ultrassonografia Fr c/ 1 litro composição química isenta de sal, inodoro, não escorre, pH neutro. | 108 | R\$ 9,64 | R\$ 1.041,12 | 2 |
| 439 | CAIXA | HASTES FLEXIVEIS DE ALGODÃO - CAIXA COM 75 UNIDADES Hastes flexíveis de polipropileno com pontas em algodão, caixa com 75 unidades. | 375 | R\$ 1,72 | R\$ 645,00 | 2 |
| 440 | CAIXA | Hemostático de gelatina absorvível (esponja), atóxica, apirogênica, estéril, medindo aproximadamente: 7cm x 5cm, com 1 cm de espessura, estéril, uso único, apirogênico, em embalagem individual. Embalagem conter externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote, registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 563 | R\$ 74,63 | R\$ 42.016,69 | 2 |
| 441 | FRASCO | INATIVADOR PARA ORTOFTALDEÍDO GLICINA 33g COMPOSIÇÃO 98% GLICINA | 12 | R\$ 19,98 | R\$ 239,76 | 1 |
| 442 | PACOTE | Integrador químico para monitoramento de processos de esterilização a vapor, classe 5 de acordo com a ISO 11140-1, com monitoramento de tempo, temperatura e qualidade de vapor, excelente estabilidade indicadora antes e depois da exposição, de leitura fácil e imediata, com uma camada plástica que impessa contato da tinta do indicador com os instrumentais. Pacote com 500 unidades. Embalagem conter externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote, registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme | 113 | R\$ 544,75 | R\$ 61.556,75 | 1 |

| | | | | | | |
|-----|-----|---|----|---------------|--------------|---|
| | | RDC 185 de 22/10/2001. | | | | |
| 443 | UNI | Kit cateter eletrodo bipolar temporário 5fr 110/125, com espaçamento de 10 a 15mm entre os pólos, via secundária para infusão de drogas, adaptação segura da rosca para fixação do cateter, fio guia, condutor que deverá ser composto em aço inox e cobertura isolante em poliuretano. Composto por cateter percutâneo valvulado, radiopaco, camisa protetora estéril, bainha valvulada com no mínimo 12cm com extensão e torneira, dilatador, guia em aço inoxidável de no mínimo 0,35" x 50cm, ponta J, agulha de punção com bisel trifacetado e seringa para lavagem do sistema. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001, em papel grau cirúrgico e filme plástico que garanta a integridade do produto, a manipulação e a procedência com rótulos projetados, impressos e quando for o caso aplicados de forma que permaneçam legíveis e aderidos ao produto durante as etapas de armazenamento, manuseio e uso conforme rdc 16 de 28/03/2013. | 18 | R\$ 416,99 | R\$ 7.505,82 | 2 |
| 444 | UNI | Kit de Drenagem Mediastinal, reservatório transparente com capacidade de 2.000ml e dreno radiopaco perfurado em PVC flexível nº 12. Tampa rosqueada de 2 a 3 saídas, conector Intermediário Individual ou Universal, isento de látex, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo, esterilizado à óxido de etileno. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001, em papel grau cirúrgico e filme plástico que garanta a integridade do produto, a manipulação e a procedência com rótulos projetados, impressos e quando for o caso aplicados de forma que permaneçam legíveis e aderidos ao produto durante as etapas de armazenamento, manuseio e uso conforme rdc 16 de 28/03/2013. | 53 | R\$ 27,00 | R\$ 1.431,00 | 1 |
| 445 | UNI | Kit de Drenagem Mediastinal, reservatório transparente com capacidade de 2.000ml e dreno radiopaco perfurado em PVC flexível nº 16. Tampa rosqueada de 2 a 3 saídas, conector Intermediário Individual ou Universal, isento de látex, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo, esterilizado à óxido de etileno. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001, em papel grau cirúrgico e filme plástico que garanta a integridade do produto, a manipulação e a procedência com rótulos projetados, impressos e quando for o caso aplicados de forma que permaneçam legíveis e aderidos ao produto durante as etapas de armazenamento, manuseio e uso conforme rdc 16 de 28/03/2013. | 53 | R\$ 27,00 | R\$ 1.431,00 | 1 |

| | | | | | | |
|-----|-----|--|----|--------------|--------------|---|
| 446 | UNI | Kit de Drenagem Mediastinal, reservatório transparente com capacidade de 2.000ml e dreno radiopaco perfurado em PVC flexível nº 18. Tampa rosqueada de 2 a 3 saídas, conector Intermediário Individual ou Universal, isento de látex, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo, esterilizado à óxido de etileno. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001, em papel grau cirúrgico e filme plástico que garanta a integridade do produto, a manipulação e a procedência com rótulos projetados, impressos e quando for o caso aplicados de forma que permaneçam legíveis e aderidos ao produto durante as etapas de armazenamento, manuseio e uso conforme rdc 16 de 28/03/2013. | 53 | R\$ 27,00 | R\$ 1.431,00 | 1 |
| 447 | UNI | Kit de Drenagem Mediastinal, reservatório transparente com capacidade de 2.000ml e dreno radiopaco perfurado em PVC flexível nº 20. Tampa rosqueada de 2 a 3 saídas, conector Intermediário Individual ou Universal, isento de látex, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo, esterilizado à óxido de etileno. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001, em papel grau cirúrgico e filme plástico que garanta a integridade do produto, a manipulação e a procedência com rótulos projetados, impressos e quando for o caso aplicados de forma que permaneçam legíveis e aderidos ao produto durante as etapas de armazenamento, manuseio e uso conforme rdc 16 de 28/03/2013. | 53 | R\$ 27,00 | R\$ 1.431,00 | 1 |
| 448 | UNI | Kit de Drenagem Mediastinal, reservatório transparente com capacidade de 2.000ml e dreno radiopaco perfurado em PVC flexível nº 24. Tampa rosqueada de 2 a 3 saídas, conector Intermediário Individual ou Universal, isento de látex, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo, esterilizado à óxido de etileno. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001, em papel grau cirúrgico e filme plástico que garanta a integridade do produto, a manipulação e a procedência com rótulos projetados, impressos e quando for o caso aplicados de forma que permaneçam legíveis e aderidos ao produto durante as etapas de armazenamento, manuseio e uso conforme rdc 16 de 28/03/2013. | 75 | R\$ 27,00 | R\$ 2.025,00 | 1 |
| 449 | UNI | Kit para drenagem de tórax nº 18-em pvc cristal, atóxico, com fita radiopaca em toda a extensão do dreno, multiperfurado, siliconizado interna e externamente, introdutor trocater e anel de fixação com frasco coletor escalonado de 2000ml, com graduação em relevo a cada 50 ml, clamp para interrupção de fluxo e ordenha, tampa em polietileno com sistema de rosca contendo entrada para extensão, respiro, dreno mediastinal flexível, apirogênico, multi-perfurado, e alça de sustentação Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001, em papel grau cirúrgico e filme plástico que garanta a integridade do produto, a manipulação e a procedência com rótulos projetados, impressos e quando for o caso aplicados de forma que permaneçam legíveis e aderidos ao produto durante as | 75 | R\$ 27,00 | R\$ 2.025,00 | 1 |

| | | | | | | |
|-----|-----|---|-------|---------------|-------------------|---|
| | | etapas de armazenamento, manuseio e uso conforme rdc 16 de 28/03/2013. | | | | |
| 450 | UNI | KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA - TAMANHO 14FR - Kit Para Gastrostomia Endoscópica Percutânea, contendo sonda de tração, Tipo: Puxar em Silicone, tamanho 14 FR, Laço Metálico para recuperação de 5 FR, adaptador para sonda de alimentação tipo Bolus, Adaptador Roscado para sonda de Alimentação, anel de retenção externa, agulha de filtragem calibre 22GA x 3,81cm, agulha de calibre 25GA x 1,58cm, Pano Fenestrado com presilhas adesivas, Seringa de 12ml, Bisturi descartável lâmina nº11, agulha introdutora de calibre 14GA x 6,98cm, Fio de Colocação em forma de laço, Pinça de Tubagem, compressas de Gaze, fio de sutura e instruções de uso, Registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 18 | R\$ 280,00 | R\$ 5.040,00 | 1 |
| 451 | UNI | KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA - TAMANHO 20FR - Kit Para Gastrostomia Endoscópica Percutânea, contendo sonda de tração, Tipo: Puxar em Silicone, tamanho 20 FR, Laço Metálico para recuperação de 5 FR, adaptador para sonda de alimentação tipo Bolus, Adaptador Roscado para sonda de Alimentação, anel de retenção externa, agulha de filtragem calibre 22GA x 3,81cm, agulha de calibre 25GA x 1,58cm, Pano Fenestrado com presilhas adesivas, Seringa de 12ml, Bisturi descartável lâmina nº11, agulha introdutora de calibre 14GA x 6,98cm, Fio de Colocação em forma de laço, Pinça de Tubagem, compressas de Gaze, fio de sutura e instruções de uso, Registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 113 | R\$ 398,00 | R\$ 44.974,00 | 1 |
| 452 | KIT | Kit para medição de pressão arterial invasiva adulto composto no mínimo de: 01 transdutor de pressão descartável, equipo de soro em pvc com regulador de fluxo, 01 dispositivo de flush, 02 torneirinhas de 03 vias multidirecional, 02 tubos extensores medindo aproximadamente 122 e 30 cm, conector macho e fêmea e etiquetas. Embalagem Individual, estéril, trazendo externamente os dados de identificação, sua procedência, data e tipo de esterilização, validade, lote e registro na ANVISA. <u>OBS.: A empresa vencedora deverá fornecer no mínimo 20 unidades de cabos conectores compatíveis com equipamentos utilizados pelo hospital, bem como os suportes.</u> | 1.500 | R\$ 112,00 | R\$ 168.000,00 | 1 |
| 453 | UNI | LÂMINA DE BISTURI Nº 11, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado contendo descrição do item na embalagem individual e data de validade. Mantem-se estéres preservando a integridade asséptica do produto. Apresentação: caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA. | 7.500 | R\$ 0,31 | R\$ 2.325,00 | 2 |

| | | | | | | |
|-----|-----|--|-------|---------------|--------------|---|
| 454 | UNI | LÂMINA DE BISTURI Nº 15, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado contendo descrição do item na embalagem individual e data de validade. Mantem-se estéres preservando a integridade asséptica do produto. Apresentação: caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA. | 5.250 | R\$ 0,31 | R\$ 1.627,50 | 2 |
| 455 | UNI | LÂMINA DE BISTURI Nº 20 Lâmina de bisturi nº 20, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado contendo descrição do item na embalagem individual e data de validade. Mantem-se estéres preservando a integridade asséptica do produto. Apresentação: caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA. | 2.250 | R\$ 0,31 | R\$ 697,50 | 2 |
| 456 | UNI | LÂMINA DE BISTURI Nº 21, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado contendo descrição do item na embalagem individual e data de validade. Mantem-se estéres preservando a integridade asséptica do produto. Apresentação: caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA. | 2.250 | R\$ 0,31 | R\$ 697,50 | 2 |
| 457 | UNI | LÂMINA DE BISTURI Nº 24, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado contendo descrição do item na embalagem individual e data de validade. Mantem-se estéres preservando a integridade asséptica do produto. Apresentação: caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA. | 7.500 | R\$ 0,31 | R\$ 2.325,00 | 2 |
| 458 | UNI | Lamina em aço inox convencional para laringoscopia curva Nº 00 - 82mm, Morya ou compatível, em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica, lâmpada de led com vida útil aproximada de 50.000 horas, manual em português. | 8 | R\$ 154,00 | R\$ 1.232,00 | 1 |
| 459 | UNI | Lamina em aço inox convencional para laringoscopia curva Nº 01 - 95mm, Morya ou compatível, em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica, lâmpada de led com vida útil aproximada de 50.000 horas, manual em português. | 8 | R\$ 154,00 | R\$ 1.232,00 | 1 |
| 460 | UNI | Lamina em aço inox convencional para laringoscopia curva Nº 03 - 135mm, Morya ou compatível, em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica, lâmpada de led com vida útil aproximada de 50.000 horas, manual em português. | 8 | R\$ 154,00 | R\$ 1.232,00 | 1 |
| 461 | UNI | Lamina em aço inox convencional para laringoscopia curva Nº 04 - 156mm, Morya ou compatível, em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica, lâmpada de led com vida útil aproximada de 50.000 horas, manual em português. | 8 | R\$ 154,00 | R\$ 1.232,00 | 1 |
| 462 | UNI | Lamina em aço inox convencional para laringoscopia curva Nº 05 - 175mm, Morya ou compatível, em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica, lâmpada de led com vida útil aproximada de 50.000 horas, manual em português. | 8 | R\$ 154,00 | R\$ 1.232,00 | 1 |
| 463 | UNI | Lamina em aço inox convencional para laringoscopia reta Nº 0 - 79mm, Morya ou compatível, em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica, lâmpada de led com vida útil aproximada de 50.000 horas, manual em português. | 8 | R\$ 154,00 | R\$ 1.232,00 | 1 |
| 464 | UNI | Lamina em aço inox convencional para laringoscopia reta Nº 00 - 67mm, Morya ou compatível, em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica, lâmpada de led com vida útil aproximada de 50.000 horas, manual em português. | 8 | R\$ 154,00 | R\$ 1.232,00 | 1 |

| | | | | | | |
|-----|-------|---|-------|------------|----------------|----|
| 465 | UNI | Lamina em aço inox convencional para laringoscopia reta Nº 1 - 104mm, Morya ou compatível, em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica, lâmpada de led com vida útil aproximada de 50.000 horas, manual em português. | 8 | R\$ 154,00 | R\$ 1.232,00 | 1 |
| 466 | UNI | Lamina em aço inox convencional para laringoscopia reta Nº 2 - 155mm, Morya ou compatível, em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica, lâmpada de led com vida útil aproximada de 50.000 horas, manual em português. | 8 | R\$ 154,00 | R\$ 1.232,00 | 1 |
| 467 | UNI | Lamina em aço inox convencional para laringoscopia reta Nº 3 - 185mm, Morya ou compatível, em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica, lâmpada de led com vida útil aproximada de 50.000 horas, manual em português. | 8 | R\$ 154,00 | R\$ 1.232,00 | 1 |
| 468 | UNI | Lamina em aço inox convencional para laringoscopia reta Nº 4 - 204mm, Morya ou compatível, em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica, lâmpada de led com vida útil aproximada de 50.000 horas, manual em português. | 8 | R\$ 154,00 | R\$ 1.232,00 | 1 |
| 469 | UNI | Lâmina para Aparelho Tricotomizador com bateria, em aço inoxidável, estéril, descartável, para corte de pelos finos ou espessos, úmidos ou secos, acondicionamento em embalagem individual, embalagem : embalado em embalagem original de fabrica, procedência, identificação, validade, lote, conforme legislação vigente. Validade superior a 12 meses após a entrega. Necessário disponibilização do aparelho tricotomizador cirúrgico em comodato, com as seguintes características: tricotomizador cirúrgico com eixo móvel, operado com ou sem cabo elétrico. Fácil encaixe e remoção da lâmina. Design ergonômico facilitando o manuseio. Corte nos dois sentidos de movimento. Bateria interna com carregador bivolt. Led sinalizador de bateria. | 2.250 | R\$ 77,57 | R\$ 174.532,50 | 10 |
| 470 | UNI | LÂMINA PARA FACA DE BLAIR 6 POLEGADAS - EM AÇO CARBONO, ADEQUADA PARA ENXERTO DE PELE, COM CORTE DE UM DOS LADOS E DENTES NAS LATERAIS PARA O PERFEITO ENCAIXE DO CABO/FACA, MEDIDA APROXIMADA: 0,7 MM DE ESPESURA E 20 MM DE LARGURA, DESCARTÁVEL, CALIBRAÇÃO EM MM, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, EM EMBALAGEM QUE MANTENHA AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO PRODUTO. ESTÉRIL, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA E SEGURA QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA | 8 | R\$ 102,00 | R\$ 816,00 | 1 |
| 471 | PAR | Luva cirúrgica 8.0, hipoalérgica em alta sensibilidade e formato anatômico, setorizada, isenta de pó, estéril, embalagem individual, contendo nº lote, data de fabricação e validade, responsável técnico e registro na ANVISA. | 3.750 | R\$ 1,24 | R\$ 4.650,00 | 5 |
| 472 | CAIXA | Luva de procedimento de Vinil Tam. G SEM TALCO CAIXA COM 100 UNI | 375 | R\$ 15,98 | R\$ 5.992,50 | 1 |
| 473 | PAR | Luva tipo escudo, em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm PB e acabamento em nylon lavável, tamanho padrão (par). Com C.O. do Ministério do Trabalho. | 8 | R\$ 412,00 | R\$ 3.296,00 | 1 |
| 474 | PAR | Luva tipo escudo, em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm PB e acabamento em nylon lavável, tamanho padrão (par). Com C.O. do Ministério do Trabalho. | 8 | R\$ 412,00 | R\$ 3.296,00 | 1 |

| | | | | | | |
|-----|-------|--|-------|---------------|------------------|---|
| 475 | CAIXA | Luvas para procedimento não cirúrgico, em vinil, não estéril, descartável, não talcadas, ambidestras, embaladas em caixas com 100 unidades. A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. Tam. M. | 375 | R\$ 15,98 | R\$ 5.992,50 | 1 |
| 476 | UNI | Malha tubular 08 cm x 15 M, tecido cru, 100% algodão, elástico, não deformável, não estéril, em rolo simétrico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. | 525 | R\$ 7,94 | R\$ 4.168,50 | 2 |
| 477 | UNI | Malha tubular 10cm X 15 M, tecido cru, 100% algodão, elástico, não deformável, não estéril, em rolo simétrico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. | 525 | R\$ 8,75 | R\$ 4.593,75 | 2 |
| 478 | UNI | Malha tubular 15cm X 15 M, tecido cru, 100% algodão, elástico, não deformável, não estéril, em rolo simétrico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. | 525 | R\$ 12,23 | R\$ 6.420,75 | 2 |
| 479 | UNI | Malha tubular 20cm X 15 M, tecido cru, 100% algodão, elástico, não deformável, não estéril, em rolo simétrico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. | 525 | R\$ 14,78 | R\$ 7.759,50 | 2 |
| 480 | UNI | MAMADEIRA HOSPITALAR DE MATERIAL ATÓXICO ORTODONTICO (PROPILENO OU TRIAN) ISENTO DE BPA (BISFENOL-A), CAPACIDADE ENTRE 200-260 ML, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, BORDAS ARRENDONDADAS SEM REENTRÂNCIAS INTERNAS, BICO DE SILICONE ANTIALÉRGICO E ATÓXICO. COMPONENTES INODOROS E INSÍPIDOS. | 225 | R\$ 15,60 | R\$ 3.510,00 | 5 |
| 481 | UNI | Máscara N95 - filtro para particulados: classe PFF-2, eficiência mínima de filtração de 94%, BFE > 99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica), cor branca, tamanho regular, formato concha, fabricado, testado e aprovado no Brasil, aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - Certificado de - Aprovação (CA): 14209. Registro do Ministério da Saúde: 10020750161 (ANVISA) | 5.625 | R\$ 3,58 | R\$ 20.137,50 | 2 |
| 482 | UNI | MÁSCARA RESPIRATÓRIA, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, TAMANHO ADULTO, APLICAÇÃO TIPO VENTURI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, COMPONENTES ELÁSTICO FIXAÇÃO | 113 | R\$ 18,45 | R\$ 2.084,85 | 1 |
| 483 | UNI | MÁSCARA RESPIRATÓRIA, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, TAMANHO INFANTIL, APLICAÇÃO TIPO VENTURI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, COMPONENTES ELÁSTICO FIXAÇÃO | 113 | R\$ 18,45 | R\$ 2.084,85 | 1 |
| 484 | UNI | MÁSCARA; TIPO: LARÍNGEA; TAMANHO: Nº 3; MATERIAL: 100% SILICONE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REUTILIZÁVEL, AUSENTE DE LATEX; ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA; DEVEM ESTAR IMPRESSAS NA MÁSCARA AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: REUTILIZÁVEL, TAMANHO, PESO DO PACIENTE E VOLUME DO MANGUITO CLARAMENTE IDENTIFICADOS; AUTOCLAVÁVEL. | 38 | R\$ 300,00 | R\$ 11.400,00 | 1 |

| | | | | | | |
|-----|-----|---|-----|---------------|------------------|---|
| 485 | UNI | MÁSCARA; TIPO: LARÍNGEA; TAMANHO: Nº 4; MATERIAL: 100% SILICONE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REUTILIZÁVEL, AUSENTE DE LATEX; ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA; DEVEM ESTAR IMPRESSAS NA MÁSCARA AS SEGUINTE INFORMações: REUTILIZÁVEL, TAMANHO, PESO DO PACIENTE E VOLUME DO MANGUITO CLARAMENTE IDENTIFICADOS; AUTOCLAVÁVEL. | 38 | R\$ 300,00 | R\$ 11.400,00 | 1 |
| 486 | UNI | MÁSCARA; TIPO: LARÍNGEA; TAMANHO: Nº 5; MATERIAL: 100% SILICONE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REUTILIZÁVEL, AUSENTE DE LATEX; ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA; DEVEM ESTAR IMPRESSAS NA MÁSCARA AS SEGUINTE INFORMações: REUTILIZÁVEL, TAMANHO, PESO DO PACIENTE E VOLUME DO MANGUITO CLARAMENTE IDENTIFICADOS; AUTOCLAVÁVEL. | 38 | R\$ 300,00 | R\$ 11.400,00 | 1 |
| 487 | UNI | MÁSCARA; TIPO: LARÍNGEA; TAMANHO: Nº 6; MATERIAL: 100% SILICONE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REUTILIZÁVEL, AUSENTE DE LATEX; ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA; DEVEM ESTAR IMPRESSAS NA MÁSCARA AS SEGUINTE INFORMações: REUTILIZÁVEL, TAMANHO, PESO DO PACIENTE E VOLUME DO MANGUITO CLARAMENTE IDENTIFICADOS; AUTOCLAVÁVEL. | 38 | R\$ 300,00 | R\$ 11.400,00 | 1 |
| 488 | UNI | Papel grau cirúrgico 05cm x 100m - composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 05cm x 100m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m ² de gramatura do papel e especificações da NBR 7.152, 12.946 e 13.386, apresentar registro no ministério da saúde. O vencedor deverá apresentar declaração de fornecimento e manutenção, em regime de comodato, de quatro termo seladoras com a seguinte especificação: 220volts, para papel grau cirúrgico, automático, de esteiras sincronizadas, com selagem de 13mm de largura, com suporte e guilhotina de bobina em 02 andares. | 57 | R\$ 19,53 | R\$ 1.113,21 | 1 |
| 489 | UNI | Papel grau cirúrgico 10cm x 100m - composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 05cm x 100m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m ² de gramatura do papel e especificações da NBR 7.152, 12.946 e 13.386, apresentar registro no ministério da saúde. O vencedor deverá apresentar declaração de fornecimento e manutenção, em regime de comodato, de quatro termo seladoras com a seguinte especificação: 220volts, para papel grau cirúrgico, automático, de esteiras sincronizadas, com selagem de 13mm de largura, com suporte e guilhotina de bobina em 02 andares. | 207 | R\$ 38,80 | R\$ 8.031,60 | 1 |
| 490 | UNI | Papel grau cirúrgico 15cm x 100m - composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 05cm x 100m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m ² de gramatura do papel e especificações da NBR 7.152, 12.946 e 13.386, apresentar registro no ministério da saúde. O vencedor deverá apresentar declaração de fornecimento e manutenção, em regime de comodato, de quatro termo seladoras com a seguinte especificação: 220volts, para papel grau cirúrgico, automático, de esteiras sincronizadas, com selagem de 13mm de largura, com suporte e guilhotina de | 263 | R\$ 52,88 | R\$ 13.907,44 | 1 |

| | | | | | | |
|-----|--------|---|--------|---------------|------------------|---|
| | | bobina em 02 andares. | | | | |
| 491 | UNI | Papel grau cirúrgico 20cm x 100m - composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 05cm x 100m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m ² de gramatura do papel e especificações da NBR 7.152, 12.946 e 13.386, apresentar registro no ministério da saúde. O vencedor deverá apresentar declaração de fornecimento e manutenção, em regime de comodato, de quatro termo seladoras com a seguinte especificação: 220volts, para papel grau cirúrgico, automático, de esteiras sincronizadas, com selagem de 13mm de largura, com suporte e guilhotina de bobina em 02 andares. | 375 | R\$ 77,35 | R\$ 29.006,25 | 1 |
| 492 | UNI | Papel grau cirúrgico 30cm x 100m - composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 05cm x 100m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m ² de gramatura do papel e especificações da NBR 7.152, 12.946 e 13.386, apresentar registro no ministério da saúde. O vencedor deverá apresentar declaração de fornecimento e manutenção, em regime de comodato, de quatro termo seladoras com a seguinte especificação: 220volts, para papel grau cirúrgico, automático, de esteiras sincronizadas, com selagem de 13mm de largura, com suporte e guilhotina de bobina em 02 andares. | 132 | R\$ 119,96 | R\$ 15.834,72 | 1 |
| 493 | UNI | Papel grau cirúrgico 40cm x 100m - composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 05cm x 100m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m ² de gramatura do papel e especificações da NBR 7.152, 12.946 e 13.386, apresentar registro no ministério da saúde. O vencedor deverá apresentar declaração de fornecimento e manutenção, em regime de comodato, de quatro termo seladoras com a seguinte especificação: 220volts, para papel grau cirúrgico, automático, de esteiras sincronizadas, com selagem de 13mm de largura, com suporte e guilhotina de bobina em 02 andares. | 90 | R\$ 187,54 | R\$ 16.878,60 | 1 |
| 494 | PACOTE | Papel para ECG Schiler AT1 Tam: 90x90x36. Embalagem que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº01 de 23/01/96 | 90 | R\$ 16,00 | R\$ 1.440,00 | 1 |
| 495 | UNI | Pinça faure 1 x 2 dentes PARA ARTÉRIA UTERINA, confeccionada em aço inoxidável, tamanho: 22cm. | 4 | R\$ 174,50 | R\$ 698,00 | 1 |
| 496 | UNI | PINÇA MAGIL CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 20CM. Com serrilha. Utilizada nos casos de intubação nasotraqueal, sob laringoscopia. | 4 | R\$ 137,00 | R\$ 548,00 | 1 |
| 497 | UNI | PIPETA DE PASTEUR DESCARTÁVEL, GRADUADA 3ML. Pipeta Pasteur (transferência) Descartável Graduada 3mL, fabricada em polietileno. Embalagem deve conter dados de identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade. | 75.000 | R\$ 0,12 | R\$ 9.000,00 | 5 |

| | | | | | | |
|-----|--------|--|--------|---------------|------------------|---|
| 498 | UNI | Placa de eletrocirúrgica adesiva com gel conduta, tamanho adulto, espuma impermeável, universal. Eletrodo de retorno do paciente sem fio. Uso em cabos reutilizáveis de eletrocautério. Embalagem que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº01 de 23/01/96 | 4.500 | R\$ 13,00 | R\$ 58.500,00 | 1 |
| 499 | UNI | Preservativo masculino, não lubrificado, destinado à uso em exames de ultrassonografia. Membrana em látex liso, opaco, possível de ser distendido, com espessura de 0,07 mm (+/- 0,01mm), largura nominal 52mm, comprimento mínimo 160mm. Embalagem individual. Com aprovação pelo INMETRO e registro no M.S. | 3.750 | R\$ 0,38 | R\$ 1.425,00 | 5 |
| 500 | UNI | PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO AZUL – INFANTIL. Pulseira em vinil com lacre plástico indicada para usos de longa duração, na cor azul, macia e anti-alérgica, utilizadas para identificação de pacientes pediátricos masculino. | 3.750 | R\$ 0,40 | R\$ 1.500,00 | 5 |
| 501 | UNI | PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO BRANCA – ADULTO. Pulseira em vinil com lacre plástico indicada para usos de longa duração, na cor branca, macia e anti-alérgica, utilizadas para identificação de pacientes | 22.500 | R\$ 0,36 | R\$ 8.100,00 | 5 |
| 502 | UNI | PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ROSA - INFANTIL Pulseira em vinil com lacre plástico indicada para usos de longa duração, na cor rosa, macia e anti-alérgica, utilizadas para identificação de pacientes pediátricos feminino. | 3.750 | R\$ 0,28 | R\$ 1.050,00 | 5 |
| 503 | UNI | Revitalizador de instrumentos cirúrgicos. Solução líquida a base de ácido fosfórico, embalagem com mínimo 5 litros. Apresentar cópia da notificação do produto na ANVISA/MS de acordo com a resolução-RDC n.º 254, de 12 de set. de 2002 e certificado de boas práticas de fabricação. A empresa ganhadora deverá apresentar a AFE da empresa. (documento de autorização de funcionamento na ANVISA). | 27 | R\$ 350,00 | R\$ 9.450,00 | 1 |
| 504 | ROLO | Rolo de papel lençol descartável, medindo aproximadamente 70cm de largura e 50m de comprimento. Embalagem que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº01 de 23/01/96 | 3.000 | R\$ 8,39 | R\$ 25.170,00 | 1 |
| 505 | PACOTE | Sapatilha tipo propé descartável, confeccionada em falso tecido, branca, 30 grs., composta por microfibras desorientadas repelentes aos agentes líquidos acondicionadas em saco plástico, medidas: 36cmx17cm. Pacote c/100 unidades. Apresentar registro do produto junto a anvisa e boas praticas de fabricação. | 750 | R\$ 9,89 | R\$ 7.417,50 | 1 |
| 506 | UNI | SCALP COM AGULHA 21G PARA COLETA A VÁCUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM ADAPTADOR PARA COLETAS MÚLTIPLAS. Scalp tamanho 23G, à vácuo, tipo butterfly (borboleta), utilizado para coleta múltipla de sangue no sistema a vácuo. A agulha é trifacetada, com capa protetora na agulha, dispõe de duas abas laterais e cânula alongada de aproximadamente 14 cm que facilita a visualização do sangue. Embalagem deve conter dados de identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 37.500 | R\$ 1,99 | R\$ 74.625,00 | 5 |
| 507 | UNI | SCALP COM AGULHA 23G PARA COLETA A VÁCUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM ADAPTADOR PARA COLETAS MÚLTIPLAS. Scalp tamanho 23G, à vácuo, tipo butterfly (borboleta), utilizado para coleta múltipla de sangue no sistema a vácuo. A agulha é trifacetada, com capa protetora na agulha, dispõe de duas abas laterais e cânula alongada de aproximadamente 14 cm que facilita a visualização do sangue. Embalagem deve conter dados de identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no | 37.500 | R\$ 1,99 | R\$ 74.625,00 | 5 |

| | | | | | | |
|-----|-----|---|---------|--------------|-------------------|----|
| | | Ministério da Saúde e ANVISA. | | | | |
| 508 | UNI | Seringa descartável - em plástico resistente; capacidade de 10ml, para perda de resistência, descartável para anestesia peridural. Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. | 150 | R\$ 24,86 | R\$ 3.729,00 | 10 |
| 509 | UNI | Seringa descartável de 10 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno, cilindro com escala graduada bem visível com graduação milimetrada e numerada a cada 0.5ml, transparente, estéril, apirogênica, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, sem trava, bico luer lock. Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. | 150.000 | R\$ 0,38 | R\$ 57.000,00 | 10 |
| 510 | UNI | Seringa descartável de 20 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno, cilindro com escala graduada bem visível com graduação milimetrada e numerada a cada 0.5ml, transparente, estéril, apirogênica, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, sem trava, bico luer lock. Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. | 300.000 | R\$ 0,44 | R\$ 132.000,00 | 10 |
| 511 | UNI | Seringa descartável de 3 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno, cilindro com escala graduada bem visível com graduação milimetrada e numerada a cada 0.5ml, transparente, estéril, apirogênica, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, sem trava, bico luer lock. Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. | 112.500 | R\$ 0,14 | R\$ 15.750,00 | 10 |
| 512 | UNI | Seringa, 1ml, com agulha 13x0,45mm, produzida em polipropileno transparente, bico Luer Slip, embolo com rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, com agulha 13x0,45mm, bisel trifacetado, protetor plástico, caixa com 100 unidades. Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. | 150.000 | R\$ 0,25 | R\$ 37.500,00 | 10 |
| 513 | UNI | Seringa, material polipropileno transparente (plástico), capacidade 3 ml, tipo bico luer lock, com anti-coagulante (heparina/ lítio), tipo uso descartável, estéril, componente c/ agulha 22g, para gasometria, estéreis, descartáveis, com descrição de uso único, embalagem em grau cirúrgico com a identificação do fabricante, data de fabricação data de validade e registro no ministério da saúde e ANVISA conforme RDC 185 de 22/10/2001 | 37.500 | R\$ 2,46 | R\$ 92.250,00 | 10 |

| | | | | | | |
|-----|------|---|-----|---------------|------------------|---|
| 514 | ROLO | SISTEMA DE RASTREABILIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE CAIXAS E PACOTES Sistema de rastreabilidade e identificação de caixas e pacotes através de Etiquetas com dupla camada adesiva e indicador químico Classe 1 para VAPOR da norma ISSO 11.140-1:2005 que mude da cor rosa para verde mostrando que o produto identificado passou pelo processo de esterilização por vapor a 134°C. Deve possuir dimensões mínimas de 29mm X 28mm em rolos com 500 etiquetas para uso em Etiquetadora de 3 linhas. Cada etiqueta deverá conter no mínimo 5 campos que possibilite imprimir as seguintes informações: Validade - Ciclo N° - Data do Processamento (esterilização) - Autoclave e Operador, para permitir a identificação e rastreabilidade de caixas e pacotes. Cada embalagem deve conter informação de lote, data de validade e fabricação. Observação: <u>DEVERÁ ACOMPANHAR DUAS ETIQUETADORAS EM COMODATO.</u> | 600 | R\$ 133,56 | R\$ 80.136,00 | 1 |
| 515 | UNI | Sonda de aspiração traqueal calibre nº 12, em PVC ou material biocompatível, flexível, transparente, ponta atraumática, com escala graduada, orifícios na extremidade para aspiração, com envoltório plástico siliconizado em todo corpo da sonda, de fácil manuseio e resistente durante o uso. Com conector duplo em T ou cotovelo para adaptação do tubo endotraqueal e circuito do ventilador mecânico, com câmara fechada para isolar a sonda, uma via para irrigação com válvula anti-refluxo para fluidificação da secreção e limpeza interna da sonda, válvula ergonômica manual de sucção para controle de vácuo. Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. | 300 | R\$ 1,65 | R\$ 495,00 | 2 |
| 516 | UNI | Sonda endobronquial Duplo lúmen, tipo Carlens, com gancho de Carina, Nº 37 CH, Aplicação: intubação bronquial direita, em PVC atóxico, linha radiopaca, balão traqueal e de controle de cores diferentes, graduada, estéril, descartável. Acompanha: sondas de aspiração, mandril e intermediários. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. | 38 | R\$ 444,00 | R\$ 16.872,00 | 1 |
| 517 | UNI | Sonda esofágica/nasogastrica Blakemore/ Sengstakenadulto CH. 16 sonda p/aplicação esofágica Blakmore, estéril, confeccionada em borracha natural, calibre 18, extremidade proximal arredondada, com orifício central e lateral, c/ 2 balões de controle e 3 vias, embalagem plástica individual. Estéril, descartável, embalagem individual constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde. | 23 | R\$ 564,00 | R\$ 12.972,00 | 1 |
| 518 | UNI | Sonda esofágica/nasogastrica Blakemore/ Sengstakenadulto CH. 18 sonda p/aplicação esofágica Blakmore, estéril, confeccionada em borracha natural, calibre 18, extremidade proximal arredondada, com orifício central e lateral, c/ 2 balões de controle e 3 vias, embalagem plástica individual. Estéril, descartável, embalagem individual constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde. | 23 | R\$ 564,00 | R\$ 12.972,00 | 1 |

| | | | | | | |
|-----|-----|--|-------|--------------|------------------|---|
| 519 | UNI | SONDA FOLEY N° 10 - DUAS VIAS com balão de 50ml, estéril, confeccionada em 100% Silicone, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 90 | R\$ 10,69 | R\$ 962,10 | 2 |
| 520 | UNI | SONDA FOLEY N° 12 - DUAS VIAS com balão de 50ml, estéril, confeccionada em 100% Silicone, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 113 | R\$ 8,54 | R\$ 965,02 | 2 |
| 521 | UNI | SONDA FOLEY N° 16 - TRÊS VIAS Sonda Foley n° 16 - três vias, com balão de 50ml, estéril, confeccionada em 100% Silicone, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 113 | R\$ 12,75 | R\$ 1.440,75 | 2 |
| 522 | UNI | SONDA FOLEY N° 18 - DUAS VIAS Sonda Foley n° 18 - duas vias, com balão de 50ml, estéril, confeccionada em 100% Silicone, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 2.250 | R\$ 13,55 | R\$ 30.487,50 | 2 |
| 523 | UNI | SONDA FOLEY N° 18 - TRÊS VIAS Sonda Foley n° 18 - três vias, com balão de 50ml, estéril, confeccionada em 100% Silicone, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 188 | R\$ 15,91 | R\$ 2.991,08 | 2 |
| 524 | UNI | SONDA FOLEY N° 20 - DUAS VIAS Sonda Foley n° 20 - duas vias, com balão de 50ml, estéril, confeccionada em 100% Silicone, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 450 | R\$ 14,16 | R\$ 6.372,00 | 2 |
| 525 | UNI | SONDA FOLEY N° 20 - TRÊS VIAS Sonda Foley n° 20 - três vias, com balão de 50ml, estéril, confeccionada em 100% Silicone, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 150 | R\$ 15,91 | R\$ 2.386,50 | 2 |

| | | | | | | |
|-----|-----|--|-------|--------------|------------------|---|
| 526 | UNI | SONDA FOLEY Nº 22 - DUAS VIAS Sonda Foley nº 22 - duas vias, com balão de 50ml, estéril, confeccionada em 100% Silicone, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 150 | R\$ 14,16 | R\$ 2.124,00 | 2 |
| 527 | UNI | SONDA FOLEY Nº 22 - TRÊS VIAS Sonda Foley nº 22 - três vias, com balão de 50ml, estéril, confeccionada em 100% Silicone, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 113 | R\$ 15,91 | R\$ 1.797,83 | 2 |
| 528 | UNI | SONDA FOLEY Nº 24 - TRÊS VIAS Sonda Foley nº 24 - três vias, com balão de 50ml, estéril, confeccionada em 100% Silicone, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 113 | R\$ 15,91 | R\$ 1.797,83 | 2 |
| 529 | UNI | SONDA FOLEY Nº 14 - DUAS VIAS , com balão de 50ml, estéril, confeccionada em 100% Silicone, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 375 | R\$ 14,15 | R\$ 5.306,25 | 2 |
| 530 | UNI | SONDA FOLEY Nº 16 - DUAS VIAS Sonda Foley nº 16 - duas vias, com balão de 50ml, estéril, confeccionada em 100% Silicone, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 1.500 | R\$ 14,15 | R\$ 21.225,00 | 2 |
| 531 | UNI | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 06 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 150 | R\$ 1,25 | R\$ 187,50 | 2 |
| 532 | UNI | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 10 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 150 | R\$ 1,42 | R\$ 213,00 | 2 |

| | | | | | | |
|-----|-----|--|-----|-------------|------------|---|
| 533 | UNI | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 12 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 150 | R\$ 1,46 | R\$ 219,00 | 2 |
| 534 | UNI | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 14 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 150 | R\$ 1,59 | R\$ 238,50 | 2 |
| 535 | UNI | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 18 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 150 | R\$ 1,80 | R\$ 270,00 | 2 |
| 536 | UNI | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 20 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 150 | R\$ 1,44 | R\$ 216,00 | 2 |
| 537 | UNI | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 22 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 150 | R\$ 1,66 | R\$ 249,00 | 2 |
| 538 | UNI | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - TAMANHO 06 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 150 | R\$ 1,55 | R\$ 232,50 | 2 |
| 539 | UNI | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - TAMANHO 10 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 375 | R\$ 1,86 | R\$ 697,50 | 2 |
| 540 | UNI | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - TAMANHO 14 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 375 | R\$ 1,46 | R\$ 547,50 | 2 |

| | | | | | | |
|-----|-----|--|--------|---------------|------------------|---|
| 541 | UNI | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - TAMANHO 16 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 600 | R\$ 1,29 | R\$ 774,00 | 2 |
| 542 | UNI | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - TAMANHO 20 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 2.250 | R\$ 1,75 | R\$ 3.937,50 | 2 |
| 543 | UNI | Sonda para aspiração traqueal. Tamanho nº 06, 40 cm (aproximadamente). Confeccionada em material atóxico, pvc, maleável, flexível, transparente, atraumático, siliconizado, com orifícios laterais atraumáticos, com válvula de pressão negativa distal intermitente (válvula digital). Estéril, descartável, embalagem individual constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde. | 1.125 | R\$ 0,70 | R\$ 787,50 | 2 |
| 544 | UNI | Sonda para aspiração traqueal. Tamanho nº 08, 40 cm (aproximadamente). Confeccionada em material atóxico, pvc, maleável, flexível, transparente, atraumático, siliconizado, com orifícios laterais atraumáticos, com válvula de pressão negativa distal intermitente (válvula digital). Estéril, descartável, embalagem individual constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde. | 5.625 | R\$ 0,83 | R\$ 4.668,75 | 2 |
| 545 | UNI | Sonda para aspiração traqueal. Tamanho nº 10, 40 cm (aproximadamente). Confeccionada em material atóxico, pvc, maleável, flexível, transparente, atraumático, siliconizado, com orifícios laterais atraumáticos, com válvula de pressão negativa distal intermitente (válvula digital). Estéril, descartável, embalagem individual constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde. | 4.500 | R\$ 0,83 | R\$ 3.735,00 | 2 |
| 546 | UNI | Sonda para aspiração traqueal. Tamanho nº 14, 40 cm (aproximadamente). Confeccionada em material atóxico, pvc, maleável, flexível, transparente, atraumático, siliconizado, com orifícios laterais atraumáticos, com válvula de pressão negativa distal intermitente (válvula digital). Estéril, descartável, embalagem individual constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde. | 26.250 | R\$ 0,99 | R\$ 25.987,50 | 1 |
| 547 | UNI | Sonda para gastrostomia percutânea alimentação enteral com balão, em silicone nº 12, embalagem apropriada que garanta a integridade do produto, estéril, descartável, embalagem individual constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde. | 45 | R\$ 153,96 | R\$ 6.928,20 | 1 |
| 548 | UNI | Sonda para gastrostomia percutânea alimentação enteral com balão, em silicone nº 14, embalagem apropriada que garanta a integridade do produto, estéril, descartável, embalagem individual constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde. | 45 | R\$ 155,57 | R\$ 7.000,65 | 1 |

| | | | | | | |
|-----|-----|---|--------|------------|--------------|----|
| 549 | UNI | Sonda para nutrição enteral nº 06, comprimento mínimo de 100 cm. Confeccionada em poliuretano, flexível, marcação de controle para introdução, ponta com orifícios circulares laterais desencontrados, conector proximal com dupla entrada em "y" universal, mandril de aço flexível. Estéril. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. | 113 | R\$ 9,43 | R\$ 1.065,59 | 2 |
| 550 | UNI | Sonda uretral tamanho nº 04, comprimento padrão 40 (+/-5) cm. Confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre. Conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável, embalagem individual com abertura em pétala e asséptica constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde. | 375 | R\$ 0,65 | R\$ 243,75 | 2 |
| 551 | UNI | Sonda uretral tamanho nº 10, comprimento padrão 40 (+/-5) cm. Confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre. Conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável, embalagem individual com abertura em pétala e asséptica constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde. | 375 | R\$ 0,64 | R\$ 240,00 | 2 |
| 552 | UNI | Sonda uretral tamanho nº 14, comprimento padrão 40 (+/-5) cm. Confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre. Conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável, embalagem individual com abertura em pétala e asséptica constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde. | 375 | R\$ 0,52 | R\$ 195,00 | 2 |
| 553 | UNI | Sonda/tubo p/ gastrostomia em silicone Nº 08, embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 23 | R\$ 245,92 | R\$ 5.656,16 | 1 |
| 554 | UNI | Sonda/tubo p/ gastrostomia em silicone Nº 10, embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. | 23 | R\$ 245,92 | R\$ 5.656,16 | 1 |
| 555 | UNI | Tintura de benjoim 20%, frasco de 1000ml âmbar, para utilização em assepsia de pele, cor âmbar. Rotulagem em conformidade com a RDC 199/2006. | 150 | R\$ 59,12 | R\$ 8.868,00 | 1 |
| 556 | UNI | TUBO DE ENSAIO 12x75mm EM ACRILICO. Tubo de ensaio em acrílico 12x75 mm, transparente. Embalagem deve conter dados de identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Instrução no rótulo para identificação do modo de uso do produto, identificação de uso externo. | 56.250 | R\$ 0,15 | R\$ 8.437,50 | 10 |
| 557 | UNI | TUBO DE EPPENDORF 1,5 ml. Tubo para centrífuga de fundo redondo, fabricado em polipropileno, com tampa de pressão acoplada de superfície plana, não-estéril, autoclavável. Suporta temperaturas de -80°C a 120°C. | 22.500 | R\$ 0,05 | R\$ 1.125,00 | 10 |
| 558 | UNI | Tubo endotraqueal Nº 6,0 aramado em PVC atoxico, aramado, com balonete de baixa pressão e alto volume, conectado a balao piloto e valvula seladora adaptavel a seringa, siliconizada, radiopaco, termolabil, transparente, atraumatica, resistente ao acotovelamento, com conector universal de 15mm, escala numerada visivel em cm, com ponta negra ou anel marcador, com orificio lateral de murphy. esteril e descartavel. embalagem individual com abertura em petala e asseptica.registro no Ministério da Saúde/ANVISA. | 75 | R\$ 55,09 | R\$ 4.131,75 | 2 |

| | | | | | | |
|-----|-----|---|-------|-----------|---------------|---|
| 559 | UNI | VASELINA LÍQUIDA FR 1.000 ml. Embalagem de 1000ml com dados de identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Instrução no rótulo para identificação do modo de uso do produto, identificação de uso externo. Na data da entrega tempo de validade mínimo de 24 meses, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 1.125 | R\$ 23,52 | R\$ 26.460,00 | 1 |
| 560 | UNI | VASELINA SOLIDA 500g. Embalagem de 500g com dados de descrição da identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Instrução no rótulo para identificação do modo de uso do produto, identificação de uso externo. Na data da entrega tempo de validade mínimo de 24 meses, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 15 | R\$ 22,98 | R\$ 344,70 | 1 |
| 561 | UNI | VASELINA SOLIDA FRASCO COM 1.000g. Embalagem de 1000g com dados de identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Instrução no rótulo para identificação do modo de uso do produto, identificação de uso externo. Na data da entrega tempo de validade mínimo de 24 meses, conforme RDC 185 de 22/10/2001. | 15 | R\$ 68,00 | R\$ 1.020,00 | 1 |
| 562 | UNI | Serra de gigli em aço inoxidável reprocessável de 40 cm | 90 | R\$ 22,00 | R\$ 1.980,00 | 1 |
| 563 | UNI | Serra de gigli em aço inoxidável reprocessável de 45 cm | 90 | R\$ 22,00 | R\$ 1.980,00 | 1 |
| 564 | UNI | Serra de gigli em aço inoxidável reprocessável de 50 cm | 90 | R\$ 22,00 | R\$ 1.980,00 | 1 |
| 565 | UNI | Tintura de benjoim 20% frasco com 100 ml, anti-séptico, em solução alcoólica, de uso externo. | 1.350 | R\$ 21,00 | R\$ 28.350,00 | 1 |
| 566 | UNI | Adesivo para fixação de curativos, drenos e catéteres, composto de poliéster elástico branco poroso, rolo de 5cm x 10m | 75 | R\$ 49,70 | R\$ 3.727,50 | 5 |
| 567 | UNI | Caixa personalizada para kits de anestesia do centro cirúrgico | 9 | R\$ 51,20 | R\$ 460,80 | 1 |
| 568 | UNI | CONECTOR EM T 22M X 15F X 22F PARA NEBULIZAÇÃO EM PACIENTE DE VENTILAÇÃO MECÂNICA | 225 | R\$ 28,00 | R\$ 6.300,00 | 2 |
| 569 | UNI | RESERVATORIO REPROCESSÁVEL PARA AMBU COMPATIVEL COM A MARCA PROTEC | 225 | R\$ 42,00 | R\$ 9.450,00 | 2 |
| 570 | UNI | UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA | 375 | R\$ 22,00 | R\$ 8.250,00 | 2 |
| 571 | UNI | BRAÇADEIRA SEM CONECTOR 2 VIAS - INFANTIL - Braçadeira manguito para PNI (Pressão não invasiva) compatível para monitor multiparamétrico ou esfigmomanômetro. Número de vias: 2, Tamanho: Infantil (10 a 18 cm), Material: Nylon com fecho em velcro. | 23 | R\$ 95,00 | R\$ 2.185,00 | 1 |
| 572 | UNI | BRAÇADEIRA SEM CONECTOR 2 VIAS - ADULTA - Braçadeira manguito para PNI (Pressão não invasiva) compatível para monitor multiparamétrico ou esfigmomanômetro. Número de vias: 2, Tamanho: Adulto (18 a 35 cm), Material: Nylon com fecho em velcro. | 38 | R\$ 95,00 | R\$ 3.610,00 | 1 |
| 573 | UNI | BRAÇADEIRA SEM CONECTOR 1 VIA - INFANTIL - Braçadeira manguito para PNI (Pressão não invasiva) compatível para monitor multiparamétrico ou esfigmomanômetro. Número de vias: 1, Tamanho: Infantil (10 a 18 cm), Material: Nylon com fecho em velcro. | 23 | R\$ 95,00 | R\$ 2.185,00 | 1 |

| | | | | | | |
|------------------|-----|--|-------|---------------|---------------------|----|
| 574 | UNI | BRAÇADEIRA SEM CONECTOR 1 VIA - ADULTA - Braçadeira manguito para PNI (Pressão não invasiva) compatível para monitor multiparamétrico ou esfigmomanômetro. Número de vias: 1, Tamanho: Adulto (18 a 35 cm), Material: Nylon com fecho em velcro. | 38 | R\$ 95,00 | R\$ 3.610,00 | 1 |
| 575 | UNI | Esfigmomanômetro digital automático, de braço, para uso em pacientes adultos. Especificações Técnicas Mínimas: • Método oscilométrico. • Clinicamente validado pela AAMI (Association for the Advancement of Medical Instrumentation) e pela ESH (European Society of Hypertension) e aprovado pelo Inmetro. • Ativação ao toque de um botão. • Indicação de pressão sistólica e diastólica. • Indicador de batimento cardíaco. • Visor de LCD de fácil visualização. • Faixa de medição: 0 mmHg a 299 mmHg. • Resolução: 1 mmHg. • 01 Braçadeira em nylon tamanho grande (circunferência aproximada de 32cm). • Apresentar Registro no Ministério da Saúde. • Em conformidade com a Portaria 096/2008 do Inmetro. • Garantia de no mínimo 12 meses. • Deverá ser fornecido com pilhas alcalinas, em quantidade compatível com a exigida pelo produto. | 15 | R\$ 212,00 | R\$ 3.180,00 | 1 |
| 576 | UNI | Estetoscópio adulto. Especificações Técnicas Mínimas: Olivas em silicone transparente com acabamento sem rebarbas, conjunto biauricular em metal cromado, flexível na curvatura do tubo Y, auscultador simples, adulto, com diafragma de alta sensibilidade. Tubo Y em plásticos na cor preta. | 113 | R\$ 223,50 | R\$ 25.255,50 | 1 |
| 577 | UNI | Estetoscópio pediátrico. Especificações Técnicas Mínimas: Olivas em silicone transparente com acabamento sem rebarbas, conjunto biauricular em metal cromado, flexível na curvatura do tubo Y, auscultador simples, pediátrico, com diafragma de alta sensibilidade. Tubo Y em plásticos na cor preta. | 15 | R\$ 223,50 | R\$ 3.352,50 | 1 |
| 578 | UNI | ESFIGNOMANÔMETRO COMPLETO COM GARANTIA DA AFERIÇÃO DO MANÔMETRO PELO INMETRO, MANGUITO TAMANHO PEDIÁTRICO, COMPRIMENTO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO DE 12 A 17 CENTÍMETROS, APROXIMADAMENTE. FABRICADO EM TECIDO SINTÉTICO E COM FECHO EM VELCRO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA | 15 | R\$ 307,00 | R\$ 4.605,00 | 1 |
| 579 | UNI | ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO PARA USO EM OBESOS, COMPOSTO DE MANÔMETRO TIPO RELÓGIO EM ADEQUADA FORMAÇÃO METÁLICA, ALTAMENTE RESISTENTE A CHOQUES E DESREGULAÇÃO, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300MM/HG, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO RESISTENTE E EXTREMAMENTE FLEXÍVEL, TENDO COMO FECHO PLACAS DE METAL, VÁLVULA COM FABRICAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL DE MECANISMO SIMPLES NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO, PÊRA CONFECCIONADA EM BORRACHA DE COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA. | 15 | R\$ 318,50 | R\$ 4.777,50 | 1 |
| 580 | UNI | ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%) FRASCO COM 100 ML. | 1.500 | R\$ 1,59 | R\$ 2.385,00 | 1 |
| 581 | UNI | Aparelho de Tricotomia Descartável, com duas lâminas paralelas e cabo deslizante. | 5.250 | R\$ 0,73 | R\$ 3.832,50 | 10 |
| TOTAL R\$ | | | | | R\$ 4.760.513,99 | |

A pesquisa de preços foi realizada pelo Setor de Compras.

Justificativa dos valores:

1) Sobre critério de adoção de preços de referência

A adoção de preços de referência foi baseada em valores de pregões anteriores, como do PP 009/2017, onde o valor registrado foi acrescido do percentual de 6,92%, percentual este extraído do IGPM acumulado dos últimos 12 meses, também efetuamos cotações junto aos fornecedores, conforme seguem e-mails e planilhas de cotações exarados a este termo;

2) Os valores foram selecionados da seguinte forma:

a) Itens 1, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 56, 59, 66, 68, 69, 71, 73, 76, 79, 84, 87,88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 103, 104, 105, 106, 108, 111, 112, 113, 114, 117, 121, 122, 123, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 153, 154, 156, 182, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 217, 218, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 232, 233, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 270, 271, 272, 273 e 294 foi utilizado o valor do registro do PP 009/2017 e do PP 001/2018 e 009/2018 acrescido do percentual do IGPM acumulado nos últimos 12 meses de 6,92%;

b) Itens 25, 37, 65, 72, 75, 82, 83, 85, 86, 101, 102, 107, 109,, 110, 115, 129, 143, 147, 149, 152, 155, 209, 219, 220, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 279, 289, 290, 291 e 292, nestes itens foram utilizados o valor médio dos valores cotados;

c) Itens 10, 18, 27, 40, 41, 42, 53, 54, 55, 57, 58, 60, 62, 63, 64, 67, 74, 78, 80, 81, 116, 118, 119, 120, 150, 151, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 195, 196, 207, 208, 216, 225, 228, 229, 230, 231, 269, 275,276, 277, 284, 285, 286, 287, nestes itens foram utilizados os menores preços cotados;

d) Itens 2, 3, 4, 8, 9, 29, 61, 70, 77, 124, 125, 126, 148, 274, 278, 280, 281, 282, 283, 288 e 293 foram utilizados o valor único cotado.

Os Itens acima são itens mais específicos que não possuem 3 cotações, por este motivo utilizamos o único valor cotado.

Seguem em anexo cotações, planilhas de custos, valores médios dos pregões 009/2017, 002/2018, e-mails recebidos e enviados.

2- Justificativa e objetivo da contratação quanto a necessidade da contratação, quantitativos e especificações técnicas.

2.1. Os materiais hospitalares são insumos utilizados diariamente na assistência ao paciente, e na desinfecção do ambiente hospitalar, pois sem os mesmos não é possível atender de forma satisfatória aos que buscam atendimento neste Hospital;

2.2. Justifica-se abertura de novo processo licitatório tendo em vista, a necessidade da continuidade das compras pelo procedimento legal via licitação, conforme estabelece a Lei Federal 8.666/93, pois o registro de preços do PP 009/2017 vence no dia 09/10/2018;

2.3. Foram incluídos alguns itens novos que foram recentemente padronizados e que não constam no PP 009/2017, à pedido da comissão de padronização e coordenação de enfermagem, conforme solicitação de compra anexa a este, e além destes foram incluídos os itens frustrados e desertos do PP 009/2018;

2.4. Os quantitativos foram calculados pelo Setor de Almoxarifado, farmácia e coordenação de enfermagem, levando em consideração o consumo anterior, e previsões de consumo as especificações técnicas constam da lista de materiais hospitalares padronizados deste Hospital;

3 – Execução parcelada do objeto / duração do contrato/ prorrogação

3.1. A aquisição dos materiais hospitalares, será de forma parcelada, por meio de emissão de ordem de compra conforme houver necessidade pelo prazo de 12 meses na Modalidade Registro de Preço.

4- Do Endereço de entrega:

4.1 O endereço para entrega dos materiais acima discriminados será no Hospital Municipal Padre Germano Lauck, localizado à Rua Adoniran Barbosa, 370, Jardim Central, na cidade de Foz do Iguaçu-PR – CEP: 85.864-492.

5. Dos prazos e das condições de entrega do objeto:

5.1. O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de compra.

5.2. Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo de 30 (trinta) para sua correção.

b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal, 10 (dez) dias após transcorrido prazo provisório.

5.3. Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

5.4. A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes nas ordens de compra emitidos pelo HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK, de **segunda a sexta-feira das 08h00 às 12:h00 e das 13h00 às 17h00**, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo **de 05 (cinco) dias úteis** para substituir o produto rejeitado.

5.5. O recebimento dos produtos será efetuado pelo Supervisor de Almoxarifado, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega dos produtos, e posteriormente serão conferidos pelo Setor solicitante.

5.6. A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.7. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a Ata (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).

5.8. Entregar os materiais acondicionados em embalagens originais de fábrica, lacradas pelo fabricante, contendo a data e o número de série, o lote de fabricação, o prazo de validade (onde se aplicar), rótulo e outras informações, de acordo com a legislação brasileira pertinente.

5.9. Fornecer todo o material novo, sem uso anterior.

5.10. Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos materiais a serem fornecidos.

5.11. Garantir a boa qualidade dos materiais fornecidos.

6- Contratação de microempresas e empresas de pequeno porte

6.1. Fica reservado 25% do quantitativo dos itens para as empresas que se enquadram na Lei 123 de 2006., exceto dos itens 297, 305, 249, 359, 410, e 414, pois os mesmos possuem equipamentos comodatados, que se fracionados podem comprometer o registro dos mesmos, causando transtornos e prejuízos à Instituição.

7 – Da Qualificação Técnica:

7.1. Apresentar Certificado de Habilitação (CH), no caso de fornecedor já cadastrado na Instituição.

7.2. Caso a empresa não possua CH em vigor, será exigida a seguinte documentação:

7.2.1. Apresentação de 01 (um) atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão do licitante para fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

7.2.2. Apresentar Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente, atualizado quando constar sua validade.

7.2.3. Apresentar Alvará de Licença Sanitária, expedido pelo Órgão competente do Município e/ou Estado ou Distrito Federal onde for domiciliado o proponente, devidamente válido na forma da legislação vigente.

7.2.4. Autorização Especial de Funcionamento emitido pela ANVISA e da respectiva publicação atualizada no Diário Oficial da União da empresa licitante, *caso houver*.

7.2.5. Certidão de Regularidade da empresa licitante expedida pela entidade profissional competente, indicando o responsável técnico com seu número de inscrição, conforme exigido em Lei.

7.2.6. Registro dos itens no Ministério da Saúde/ANVISA: Cópia do Diário Oficial da União devidamente sinalizada onde consta o protocolo e modelo oferecido.

7.7. Ficha Técnica e catálogo dos Itens

7.8. CERTIFICADOS DE BPF E REGISTROS – DEVE ESTAR JUNTO COM O ENVELOPE 1 - PROPOSTA

- a. Certificado de Registro do Produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, ou publicação do Registro no Diário Oficial da União, ou Registro da Isenção dos produtos cotados demonstrando sua vigência, caso a validade do registro esteja vencida, apresentar também cópia do protocolo do requerimento de revalidação com data antecedente a 06 meses da data do vencimento do registro;
- b. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União, do fabricante, para a linha de produção de produtos farmacêuticos e produtos médico-hospitalares, emitido pela Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (art. 5º da Portaria Ministerial nº 2814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3716 de 08 de outubro de 1998);
- c. No caso de Produto Importado é também necessária à apresentação de cópia do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira, (art. 5º da Portaria Ministerial nº 2814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3716 de 08 de outubro de 1998). No caso de medicamentos registrados na ANVISA como Produtos Biológicos é necessário que conste na declaração do Certificado de Boas Práticas de Fabricação especificamente o nome do princípio ativo;
- d. Os Certificados de Boas Práticas de Fabricação e Controle tem validade por 02 (dois) anos a partir da data de publicação no DOU;
- e. As renovações dessas certificações só são válidas se publicadas no DOU, não havendo nenhum documento que o substitua.

8 – Classificação dos bens e serviços comuns

8.1. O objeto da presente licitação de aquisição de materiais hospitalares, trata de fornecimento de itens comuns, disponibilizado no mercado, suas especificações são as usuais de mercado, e os padrões de desempenho e qualidade estão definidas neste termo de referência.

9 – Obrigações da contratante e da contratada

9.1 Da contratante:

- a) Receber os serviços/produtos do objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- d) Comunicar à contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;
- f) Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto ou execução do serviço ou etapa do serviço, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;
- g) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela contratada, no que couber.
- h) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2 Da contratada

São obrigações da contratada para prestação de serviços:

- a) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
- b) Atender todos os pedidos de fornecimento efetuados, durante a vigência contratual.
- c) Comunicar à contratante toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
- d) Responsabilizarem-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a execução do Contrato, bem como sobre o produto.
- e) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar a CONTRATANTE ou terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos.
- f) Apresentar sempre que solicitado pela CONTRATANTE, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
- g) Responsabilizar-se: pelo transporte dos equipamentos de seu estabelecimento até o local determinado e pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto.
- h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou incorreções sem ônus para a CONTRATANTE.
- i) Substituir, a suas expensas e sem ônus para Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contado da comunicação escrita das reincidências sucessivas, os materiais fornecidos que porventura apresentarem defeitos, vícios, incorreções em sua forma de apresentação, materiais entregues fora das especificações, que forem considerados impróprios para a utilização ou na ocorrência de defeitos frequentes, não solucionados totalmente e/ou permanecendo o aparelho com sua capacidade reduzida durante o período de garantia.
- j) Fornecer todo o material licitado com as devidas garantias e estado de conservação novo.

- k) Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos equipamentos a serem fornecidos.
- l) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- m) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- n) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- o) Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- p) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- q) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- r) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10 – Forma de pagamento

10.1 O pagamento pelo efetivo cumprimento das obrigações deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura, de acordo com a natureza jurídica da contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto na Lei nº 8.666/1993, observando ainda os seguintes procedimentos:

10.1.1 A Nota Fiscal ou Fatura será obrigatoriamente acompanhada das seguintes comprovações:

I - em todos os casos, da regularidade fiscal, por meio de consulta aos sites eletrônicos oficiais.

10.2 O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.

10.3 O prazo para pagamento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestada pela Administração, não deverá ser superior ao prazo estabelecido no instrumento contratual vigente, contados da data de seu atesto pelo gestor, ou quando da apresentação e/ou quando estabelecido no contrato.

11 – Requisitos de habilitação

11.1. Para a habilitação nas licitações a elaboração do termo de referência deverá observar as regras constantes no Artigo 6º, e seus Incisos no que couber da Lei Federal 8.666/93.

a) Durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, o adjudicatário deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12 – Subcontratação

12.1. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto.

13 – Alteração subjetiva

13.1. É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica, desde que:

I - sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

II - sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

III - não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

Parágrafo único. A alteração subjetiva a que se refere este artigo deverá ser feita por termo aditivo ao contrato.

14- Controle da Execução / Recebimento

14.1. O recebimento se dará:

I – provisoriamente de até 10 (dez) dias após assinatura do contrato, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com as especificações técnicas solicitadas;

II – definitivamente em até 15 dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos equipamentos entregues e devidamente instalados, e em perfeito estado de funcionamento.

15 – Sanções Administrativas

15.1. O licitante e a contratada que incorram em infrações sujeitam-se às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

16 - Especificações técnicas detalhadas

16.1. Conforme ANEXO I.

17- Da Fiscalização do Contrato:

17.1. A fiscalização do contrato ficará a cargo do responsável pelo Setor de almoxarifado materiais hospitalares.

18 – Dos prazos de validade, e das embalagens:

18.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagens identificadas contendo, quantidade, composição do item, gramatura, peso;

18.2. Os prazos de validade deverão estar especificados nas embalagens;

19 – Das Amostras

19.1. A empresa deverá aprovar as amostras dos produtos conforme segue:

1. A empresa vencedora deverá apresentar amostras e/ou catálogos, dos itens que a mesma for apresentar proposta **no dia do Certame, (conforme solicitado na coluna de quantidade de amostras e/ou catálogo)**, sob pena de desclassificação.
2. Caso a empresa já tenha enviado previamente as amostras, mediante pré-qualificação dos materiais hospitalares tendo obtido parecer deferido pedido de pré-qualificação da amostra, nos termos do processo administrativo 217/2018, Chamamento Público para pré-qualificação de materiais hospitalares, Edital de Chamamento Público 006/2018, publicado no dia 28/08/2018 no DOM (Diário Oficial do Município) e no DOE (Diário Oficial do Estado).
3. A não apresentação das amostras, quando exigidas, ou sua apresentação com especificação em desacordo com o bem solicitado, implicará na desclassificação da proposta para o referido item, sendo então convocadas as propostas subsequentes até a apuração de produto que atenda ao disposto em edital.
4. Serão desclassificadas as opções para fornecimento de produtos não aprovados ou que não condizem com o solicitado pelo Hospital Municipal Padre Germano Lauck.
5. **As amostras da empresa vencedora deverão ser entregues durante o certame, após a solicitação do pregoeiro e da comissão de avaliação.**
6. As amostras deverão estar identificadas individualmente com o número do item correspondente, em embalagem original, devidamente lacrada, contendo todos os dados do produto e na quantidade informada na coluna referente a quantidade de amostras.
7. Caso a pregoeira, equipe técnica e equipe de apoio julgue necessário, a sessão poderá ser suspensa para análise das amostras e posteriormente retomada com parecer sobre as avaliações.

19.2. Critérios de avaliação do produto na análise técnica:

1. As amostras poderão ser manipuladas, abertas, furadas, cortadas e/ou desmontadas, se necessário, a fim de possibilitar a análise da equipe técnica.
2. Será considerada aprovada a amostra que atender aos seguintes critérios técnicos:
 - i) Conformidade com as especificações do edital (embalagem, apresentação, comprimento, material entre outros);
 - ii) Inexistência de notificações técnicas junto ao HPGL e a ANVISA;
 - iii) Conformidade com as normas regulamentadoras.
 - iv) As instruções de uso ou modo de usar devem facilitar a compreensão e a utilização segura do produto na prática.
 - v) O produto deve atender às necessidades assistenciais e de ensino no HPGL
3. As amostras não aprovadas deverão ser retiradas em até 30 dias após a apresentação do produto, após este período o(s) produto(s) será(ão) condicionadas ao uso.
4. As amostras aprovadas não serão devolvidas aos proponentes, e serão condicionadas ao uso.

5. Para os itens em que o proponente oferecer a mesma marca, modelo e Registro no Ministério da Saúde poderá apresentar um único exemplar de amostra para os diferentes tamanhos de produto. Esta amostra deverá ser preferencialmente do item para o qual estiver previsto o maior quantitativo a ser registrado.

6. As quantidades solicitadas de amostras de cada item constam na tabela acima, juntamente com os itens.

20- Aprovação do termo de referência

A aquisição dos materiais hospitalares é destinada a atender a demanda do Almojarifado do Hospital Padre Germano Lauck no Município de Foz do Iguaçu-PR, Hospital este, que é referência em Ortopedia e Trauma na Região, efetuando em média 500 cirurgias/mês, e em média 800 internamentos/mês. As especificações técnicas e quantitativos dos itens a serem adquiridos estão previstas neste Termo de Referência e aprovadas pelo Diretor da Unidade, conforme memorando exarado a este processo licitatório. O quantitativo dos itens requisitados leva em consideração a demanda do Almojarifado deste Hospital conforme consta na solicitação de compra anexo a este, cabendo aos ordenadores de despesa anexar aos autos a aprovação dos encargos financeiros decorrentes desta solicitação e a autorização para licitar.

Foz do Iguaçu-Pr, 10 de outubro de 2018.

Mariana Facchini
Coordenadora de Enfermagem

Clodoaldo de Cesaro Cavaler
Supervisor de Almojarifado

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(papel com timbre da empresa)

OBJETO – O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU-PR.**

Edital de Pregão Presencial nº 033/2018

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: _____

CNPJ Nº _____ I.E.: _____

ENDEREÇO: _____

PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO IDENTIFICADO, sob as penas da lei, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro,

DECLARA:

1. Que a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa XXXXXXXX, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PP 033/2018** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. Que a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PP 033/2018**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PP 033/2018** quanto a participar ou não da referida licitação;
4. Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PP 033/2018** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU antes da abertura oficial das propostas;
6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que seu representante detém plenos poderes e informações para firmá-la.
7. O prazo de Validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da abertura do envelope nº 01 -" Proposta";
8. Que os pagamentos serão efetuados pelo Setor Financeiro mediante **apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (Resolução SEFA do estado do Paraná; art. 1º, publicada no DOE 9.428 de 09/04/2015)** referente aos produtos devidamente entregues, em **30 (trinta) dias**, da entrega da Nota-Fiscal/Fatura, devendo a **CONTRATADA** providenciar a indicação do número da conta corrente e número e endereço da agência bancária (**preferencialmente Banco do Brasil**), para fins de depósito para pagamento;
9. Que a entrega dos objetos do presente certame **deverá ser entregue no Almojarifado, após a solicitação do Setor de Compras num prazo máximo de 10 (dez) dias;**

10. Que no VALOR DA PROPOSTA, estão incluídos: os tributos, fretes, alimentação, estadia, encargos sociais; as despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; e todos os componentes de custo dos bens necessários à perfeita satisfação do objeto desta licitação;
11. Que conhece integralmente os termos do Edital do **Pregão Presencial nº 033/2018** e seus anexos, aos quais nos sujeitamos;
12. Que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital e nas normas técnicas e legislação em vigor.

OBRIGATÓRIO DESCREVER A MARCA E FABRICANTE/APRESENTAÇÃO

PROPOSTA FINANCEIRA

| Item | Código do produto / serviço | Quant. | Nome do produto/serviço detalhado | Marca | Fabricante | Valores | |
|------|-----------------------------|--------|-----------------------------------|-------|------------|--------------|--------------------|
| | | | | | | R\$ Unitário | Preço Total Máximo |
| | | | | | | | |

_____ (localidade), _____ de _____ de 2017

Assinatura do Representante legal

Nome do Representante legal:

RG e CPF

ANEXO III

CRENCIAMENTO

(em papel timbrado da licitante)

À
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Pregão Presencial nº. 033/2018

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, credenciar _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, como seu Representante, para representar a empresa e oferecer lances, negociar preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em seu nome, inclusive para desistir de interpor recursos, no processo de Licitação do **Pregão Presencial nº 033/2018**, que objetiva o Registro de Preços para Aquisição de Materiais Hospitalares para o Hospital Padre Germano Lauck de Foz do Iguaçu-Pr.

_____ (localidade), _____ de _____ de 2018

(assinatura)

Nome: _____
RG: _____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
(em papel timbrado da licitante)

À
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Pregão Presencial nº 033/2018

Prezados Senhores

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR. (A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, para os fins de dar atendimento ao disposto no item 6 do Edital, relativo à licitação em referência, **DECLARA** estar cumprindo plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do **Pregão Presencial nº 033/2018**, o qual objetiva o Registro de Preços para Aquisição de Materiais Hospitalares para o Hospital Padre Germano Lauck de Foz do Iguaçu-Pr.

_____ (localidade), ____ de _____ de 2018

(assinatura)

Nome: _____
RG: _____

(assinatura)

Nome: _____
RG: _____

=====

**MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO
DA EMPRESA**

1. EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA

=====

Ref.: Pregão Presencial 033/2018

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nºDECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
(em papel timbrado da licitante)

À
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Pregão Presencial nº 033/2018

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR. (A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, para os fins de dar atendimento ao disposto no item **8.1.6.2** do Edital do **Pregão Presencial nº 033/2018**, que objetiva o Registro de Preços para Aquisição de Materiais Hospitalares para o Hospital Padre Germano Lauck de Foz do Iguaçu-Pr., **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes e impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ (localidade), ____ de _____ de 2018

(assinatura)

Nome: _____
RG: _____

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(em papel timbrado da licitante)

À
Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu
Pregão Presencial nº 033/2018

_____ (Identificação completa do representante da licitante) _____, como representante devidamente constituído de _____ (identificação completa da licitante) _____ doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital em epígrafe, declara, sob as penas da lei, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmamos o presente.

_____ (localidade), ____ de _____ de 2018

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
(em papel timbrado da licitante)

À
Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu
Pregão Presencial nº 033/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 033/2018, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos na execução do objeto, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, o Senhor _____.
- b) Dispostemos de pessoal técnico qualificado necessário para a execução do objeto do presente edital.
- c) Dispostemos dos equipamentos e materiais necessários para a execução do objeto.
- d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____ (localidade), ____ de _____ de 2018

(assinatura)

Nome: _____
RG: _____

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA
(em papel timbrado da licitante)

À
Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu
Pregão Presencial nº 033/2018

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

| Tipo de Índice | Valor em Reais | Índice |
|--|----------------|--------|
| Liquidez geral: $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$ | | |
| Liquidez corrente: $LC = AC / PC$ | | |
| Solvência Geral: $SG = (AT) / (PC + ELP)$ | | |

Onde:

AC - Ativo Circulante;
PC - Passivo Circulante;
AT - Ativo Total;
RLP - Realizável a Longo Prazo;
ELP - Exigível a Longo Prazo.

Obs.: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

_____ (localidade), ____ de _____ de 2018

Responsável legal
(carimbo, nome RG nº e assinatura)

Contador
(nome, RG nº, CRC nº e assinatura)

ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU E A EMPRESA XXXXXXXX, TENDO POR OBJETO a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU-PR.**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público com personalidade jurídica de direito privado, instituída através da Lei Municipal nº 4.084 de 05 de Maio de 2013, inscrita no CNPJ nº 18.236.227/0001-04, com sede no denominado Hospital Municipal de Padre Germano Lauck na Rua Adoniran Barbosa nº 370, CEP 85864-380, Jardim Central, nesta cidade de Foz do Iguaçu – PR neste ato, representada pelo Diretor Presidente, Senhor **SÉRGIO MOACIR FABRIZ**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 587.728.8-7 – SESP/PR e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº 914.377.509-82, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Senhor **NAILTON NAMARQUES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 6.833.087-4 – SSP/PR e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº 994.007.749-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa, com sede à devidamente inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual neste ato representada pelo Sr. portador da Cédula de Identidade com RG nº., e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº....., residente e domiciliado à Rua, nº..., Bairro....., na cidade de...../....., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente do **Pregão Presencial nº 033/2018 de 05/11/2018**, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 16.289/2005, e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

01. DO OBJETO

- 1.1.** O presente contrato tem como objeto a Aquisição de Materiais Hospitalares para o Hospital Padre Germano Lauck de Foz do Iguaçu-Pr, em conformidade com o constante no Pregão Presencial nº. 033/2018, conforme especificações e quantidades abaixo discriminadas:

TABELA DE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA.

- 1.2.** Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do Pregão Presencial nº. 033/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

02. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 2.1 – O presente Contrato vigorará a partir de/.../..... e o prazo de vigência será de 12 (doze) meses.**

- 2.3 – A entrega dos objetos do presente certame será no Almoxarifado Central, após a solicitação do Setor de Compras, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do pedido.**

03. DO VALOR

- 3.1.** Dá - se ao presente contrato o valor total de R\$ _____ (_____), considerando os valores unitários constantes na tabela da cláusula primeira.

04. DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 4.1** O pagamento pelo efetivo cumprimento das obrigações deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura, de acordo com a natureza jurídica da contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto na Lei nº 8.666/1993, observando ainda os seguintes procedimentos:

4.1.1 A Nota Fiscal ou Fatura será obrigatoriamente acompanhada das seguintes comprovações:

I - em todos os casos, da regularidade fiscal, por meio de consulta aos sites eletrônicos oficiais.

4.2 O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.

4.3 O prazo para pagamento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestada pela Administração, não deverá ser superior ao prazo estabelecido no instrumento contratual vigente, contados da data de seu atesto pelo gestor, ou quando da apresentação e/ou quando estabelecido no contrato.

05. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A **CONTRATADA** não transferirá a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Edital, sem prévia anuência do **CONTRATANTE**.

5.2. A **aquisição dos materiais será pelo prazo de 12 meses.**

5.3. O endereço para entrega e instalação dos Equipamentos acima discriminados será no:

- Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu
- Hospital Municipal Padre Germano Lauck
- Rua Adoniran Barbosa, nº 370
- Bairro Jardim Central
- CEP: 85.864-492
- Cidade de Foz do Iguaçu-PR

Dos prazos e das condições de entrega do objeto:

5.1. O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de compra.

5.2. Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

a) **provisoriamente**: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo de 30 (trinta) para sua correção.

b) **definitivamente**: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal, 10 (dez) dias após transcorrido prazo provisório.

5.3. Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

5.4. A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes nas ordens de compra emitidos pelo HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK, de **segunda a quinta-feira das 08h00 às 12:h00 e das 13h00 às 17h00 e sexta-feira das 08h00 às 12:h00 e das 13h00 às 16h00** os quais serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo **de 05 (cinco) dias úteis** para substituir o produto rejeitado.

5.5. O recebimento dos produtos será efetuado pelo Supervisor de Almoxarifado, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega dos produtos.

5.6. A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.7. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a Ata (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).

5.8. Entregar os materiais acondicionados em embalagens originais de fábrica, lacradas pelo fabricante, contendo a data e o número de série, o lote de fabricação, o prazo de validade (onde se aplicar), rótulo e outras informações, de acordo com a legislação brasileira pertinente.

5.9. Fornecer todo o material novo, sem uso anterior.

5.10. Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos materiais a serem fornecidos.

5.11. Garantir a boa qualidade dos materiais fornecidos.

5.5. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

5.5.1. A fiscalização do contrato ficará a cargo do Supervisor de Almoxarifado.

06. DA VERBA CONTRATUAL

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente certame estão previstas no Contrato de Gestão 278/2017 firmado entre a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu e Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, de que trata o **Processo Administrativo nº 253/2018 do Pregão Presencial nº 033/2018.**

7. DO CRITÉRIO DA CORREÇÃO DOS VALORES

7.1. Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

8 – Obrigações da contratante e da contratada

8.1 Da contratante:

- a) Receber os serviços/produtos do objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- d) Comunicar à contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;
- f) Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto ou execução do serviço ou etapa do serviço, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;

- g) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela contratada, no que couber.
- h) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.2 Da contratada

São obrigações da contratada para prestação de serviços:

- a) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
- b) Atender todos os pedidos de fornecimento efetuados, durante a vigência contratual.
- c) Comunicar à contratante toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
- d) Responsabilizarem-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a execução do Contrato, bem como sobre o produto.
- e) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar a CONTRATANTE ou terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos.
- f) Apresentar sempre que solicitado pela CONTRATANTE, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
- g) Responsabilizar-se: pelo transporte dos equipamentos de seu estabelecimento até o local determinado e pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto.
- h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou incorreções sem ônus para a CONTRATANTE.
- i) Substituir, a suas expensas e sem ônus para Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contado da comunicação escrita das reincidências sucessivas, os materiais fornecidos que porventura apresentarem defeitos, vícios, incorreções em sua forma de apresentação, materiais entregues fora das especificações, que forem considerados impróprios para a utilização ou na ocorrência de defeitos frequentes, não solucionados totalmente e/ou permanecendo o aparelho com sua capacidade reduzida durante o período de garantia.
- j) Fornece todo o material licitado com as devidas garantias e estado de conservação novo.
- k) Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos equipamentos a serem fornecidos.
- l) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- m) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a contratante

autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

- n) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- o) Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- p) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- q) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- r) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9. DAS SANÇÕES

9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** poderá garantir prévia defesa, rescindir o Contrato, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em uma das situações previstas no artigo 78, incisos I a XI da Lei Federal n.º 8.666/1993, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multa de 10% (dez por cento), do valor do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada;

9.1.3. Suspensão temporária de participar de Licitação e contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 02 (dois) anos;

9.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

9.2. As sanções previstas nas alíneas “**9.1.1.**”, “**9.1.3.**” e “**9.1.4.**” poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea “**9.1.2.**”, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da notificação.

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. Este contrato será rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, no todo ou em parte, de pleno direito, em qualquer tempo, isento de quaisquer ônus ou responsabilidades, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quando a **CONTRATADA** na vigência do presente contrato cometer quaisquer das infrações dispostas na legislação específica, além da aplicação das sanções previstas neste Contrato e no Edital que deu origem a este ajuste.

10.2. O presente contrato poderá ainda ser rescindido havendo motivo justo, devendo ser expressamente denunciado com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias, ou ainda a **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, da Lei Federal n.º

8.666/1993 e suas alterações posteriores, sem que caiba à **CONTRATADA** direita a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

11. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11.1. O presente Contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo entre as partes, desde que devidamente justificado e nas hipóteses previstas no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, e atualizações posteriores.

11.2. No interesse da **CONTRATANTE**, o valor do contrato decorrente desta licitação poderá ser acrescido ou reduzido em até 25% (vinte e cinco por cento), com o aumento ou supressão dos quantitativos correspondentes, sem que disso resulte para a **CONTRATADO** direito a qualquer reclamação ou indenização.

12. DOS TRIBUTOS E DESPESAS

12.1. Constituirá encargos exclusivos da **CONTRATADA** o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato.

12. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

12.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem prévia anuência da **CONTRATANTE**.

13. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Será providenciado, pela **CONTRATANTE**, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte da assinatura do presente contrato para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, a publicação na Imprensa Oficial, em resumo do presente instrumento.

14. DO SUPORTE LEGAL

14.1. O presente instrumento é firmado de acordo com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Integram o presente contrato o edital da licitação originária, seu Anexo I do Edital e a Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

15.2. Na contagem dos prazos mencionados neste contrato excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

15.3. Só se iniciam e vencem os prazos mencionados neste edital em dia útil e em dia de expediente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU.

15.4. A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdência ou securitárias, decorrentes do fornecimento objeto do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à **CONTRATADA**.

15.5. A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

15.6. Os danos e prejuízos, se ocorrerem, serão ressarcidos à **CONTRATANTE**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação administrativa à **CONTRATADA**, sob pena de multa.

15.7. Os casos omissos do presente instrumento serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e nas demais normas pertinentes aos contratos.

15.8. A tolerância das partes não implica em renovação das obrigações assumidas no presente contrato.

16. DO FORO

16.1. Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do presente contrato, as partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para dirimir as questões da interpretação deste ajuste, e renunciam a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem às partes justas e **CONTRATADA**, nas pessoas de seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

16.3. E, após terem lido e concordado, celebram as partes o presente contrato em cinco vias de iguais teor e forma assinados.

Foz do Iguaçu / PR, em, de de 2018

Sérgio Moacir Fabríz
Diretor Presidente

Nailton Namarques da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

Contratada:
CNPJ:

Clodoaldo de Cesaro Cavaler
Supervisor de Almoxarifado

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(em papel timbrado da licitante)

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas prevista neste ato convocatório, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 033/2018, realizado pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU.

DECLARO, igualmente, que a licitante não se encontra nas situações de impedimento constante do art. 3º, & 4º, da Lei citada.

_____ (localidade), _____ de _____ de 2018

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

ANEXO XII

MINUTA DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2018

Ata de Pregão Presencial Registro de Preços nº 033/2018

INTERESSADO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Aos dias do mês de do ano de 2018, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no prédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, sito à Rua Adoniran Barbosa, n.º 370, Bairro Jardim Central na cidade de Foz do Iguaçu/PR, devidamente representado e assistida, e as empresas abaixo identificadas, acordam proceder, nos termos do nº 1.545/2005 de 22 de novembro de 2005, do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU-PR**, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu respectivo valor global.

DETENTORA (S):

DETENTORA 1

Denominação:
Endereço:
CNPJ:
Representante Legal:
CPF:

DETENTORA 2

Denominação:
Endereço:
CNPJ:
Representante Legal:
CPF:

(...)

ITEM 01 –

Preço: R\$
Detentoras (pela ordem)
1ª –
2ª –
3ª –

ITEM 02 –

Preço: R\$
Detentoras (pela ordem)
1ª –
2ª –
3ª –
(...)

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O objeto da presente ATA é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU-PR**.

, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I do Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº 033/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2. O prazo de vigência desta Ata de registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1- Contratar com a xxxxxxxxxxxxxx, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 033/2018 e o preço registrado nesta Ata, os serviços objeto deste ajuste.

3.2- Manter, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA xxxxxxxxxxxxxx

4.1- Acompanhar e fiscalizar através de preposto esta Ata.

4.2- Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1. Aplicam-se a esta Ata e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Edital do Pregão Presencial nº 033/2018, que a(s) **DETENTORA(S)** declara(m) conhecer integralmente.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 033/2018 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

6.2- A existência de preços registrados não obriga a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU** a firmar as contratações que deles poderão advir.

6.3. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata é o da Comarca de Foz do Iguaçu/PR.

7.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Foz do Iguaçu/PR, ... de de 2018

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU:

DETENTORA(S):

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG.

NOME:
RG.